



O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8329

Curitiba, Sexta-feira, 22 de Outubro de 2010

Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo	03	Especial de Relações com a Comunidade	40
Poder Executivo	03	Fazenda	40
Chefia de Gabinete do Governo		Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	
Casa Civil	05	Justiça e da Cidadania	
Casa Militar		Meio Ambiente	
Procuradoria Geral do Estado	06	Obras Públicas	
Tribunal de Contas		Ouvidoria Geral	
		Planejamento e Coordenação Geral	
		Proteção e Defesa do Consumidor	
		Segurança Pública	40
		Saúde	
		Trabalho, Emprego e Promoção Social	
		Criança e da Juventude	42
		Transportes	
		Turismo	
		Municipalidades	43
		Ministério Público	43
		Boletim Federal	45
		Diversos	45
		Em Tempo	46

Secretarias de Estado	
Administração e da Previdência	06
Agricultura e do Abastecimento	23
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	24
Comunicação Social	
Cultura	36
Desenvolvimento Urbano	
Educação	36
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Orlando Pessuti

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Ney Amilton Caldas Ferreira
Maria Cecília Michelotto
Centa do Amaral

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Antonio Aurélio Alves Chaves
da Conceição
Fábio Mariano de Oliveira

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Marco Antonio Lima Berberi
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
Diretora-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Leônidas Ferreira Chaves Filho
Nivaldo Passos Kruger
Anselmo José de Oliveira
José Correa

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

José Maria de Paula Correia

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert

Secretária
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Erikson Camargo Ghandoha
Eliel de Freitas

Secretário
Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Nildo José Lübke
Álvaro Miguel Rychuv

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Ricardo Cansian Netto
Geraldo Ivo Manfrim

Secretário
Diretor-Geral

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Sônia Hamamoto Shigueoka

Secretária
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano

Wilson Bley Lipski
Mário João Figueiredo

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Yvelise Freitas de Souza Arcoverde
Altevir Rocha de Andrade

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Tercio Alves de Albuquerque
Sidnei Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Heron Arzua
Nestor Celso Imthouf Bueno

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgílio Moreira Filho
Vera Lúcia Leles Oliveira Calil

Secretário
Diretora-Geral

Justiça e da Cidadania

José Moacir Favetti
Luiz Carlos Giublin Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jorge Augusto Callado Afonso
Christiane Kmiec Vanzo

Secretário
Diretora-Geral

Obras Públicas

Julio Cesar de Souza Araujo Filho
Mário Guimarães Filho

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Allan Jones dos Santos
Luiz Alberto Pinto de Carvalho

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Aramis Linhares Serpa
Valmir Soccio

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Carlos Augusto Moreira Junior
Carlos Manoel Vasconcelos Ataíde dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Transportes

Mário Cesar Stamm Junior
Manoel Jorge Lacerda Junior

Secretário
Diretor-Geral

Turismo

Herculano Francisco Gianesella Lisboa
Walter Floriano Scheradzki

Secretário
Diretor-Geral

Criança e da Juventude

Thelma Alves de Oliveira
Flávia Eliza Holleben Piana

Secretária
Diretora-Geral

Telefones

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teleatendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Tabela de Preços

Publicações	
Centímetro (1) da Coluna	12,00

Poder Executivo

Decreto nº 8614

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, ARAUNE CORDEIRO DE ABREU, RG nº 8.618.400-1, do cargo, em comissão, de Coordenador – Símbolo DAS-2, da Coordenadoria Técnico-Jurídica, da Casa Civil, a partir de 26 de outubro de 2010.

Curitiba, em 22 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
---	---

8903/2010

Decreto nº 8615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL JAVORSKI, RG nº 7.993.602-2, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo DAS-2, da Coordenadoria Técnico-Jurídica, da Casa Civil, a partir de 26 de outubro de 2010, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 22 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
---	---

8904/2010

Decreto nº 8616

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARTHA FELDENS, RG nº 6.708.493-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, da Coordenadoria de Propaganda, Publicidade e Veiculação, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 4 de outubro de 2010.

Curitiba, em 22 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
---	---

RICARDO CANSIAN NETTO, Secretário de Estado da Comunicação Social

8905/2010

Decreto nº 8617

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THIAGO HENRIQUE DE ROS MACHADO, RG nº 6.095.610-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Casa Civil, a partir de 1º de outubro de 2010.

Curitiba, em 22 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
---	---

8906/2010

Despachos do Governador

DIVERSOS

10.483.605-4/10 – O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, em caráter excepcional, a disposição funcional para o exercício de 2010 e ao mesmo tempo tempo CONVALIDAR o **exercício de 2008, tornando sem efeito** a deliberação que indeferiu o pleito, publicado no DOE Nº 7825 de 10/10/2008, de PAULO CESAR BUFFARA BOSCARDIN, RG 967.247-8, ocupante do cargo de médico, dois padrões APME-RL, da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP para prestar serviços junto ao Ministério da Educação, ficando alocado na Universidade Federal do Paraná, com ônus para o órgão de origem. Em 27/09/2010. (Enc proc a SEAP, em 27/09/2010).

10.509.800-6/010 – O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR em caráter excepcional, a disposição funcional com ônus para a origem, durante o período de 05/07/2010 a 31/12/10, de TEREZINHA AMÉLIA MENCK DIRCKSEN, RG 3.329.394-1, ocupante do cargo de Professor, padrão PNI1-72 / LF02 do Quadro Próprio do Magistério-SEED para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Manoel Ribas, conforme Portaria de nomeação nº 034/2010 anexado ao protocolado. Em 27/09/2010. (Enc. Proc a SEAP, em 27/09/2010).

8897/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.693.873-3/10 – Of. nº 2620/10 - Solicita autorização para conceder Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 22/10/10”. (Enc. proc. à SECS em 22/10/10).

CASA CIVIL

10.693.874-1/10 – Of. nº 2619/10 - Solicita autorização para conceder Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 22/10/10”. (Enc. proc. ao GRHS/CC em 22/10/10).

8901/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10.392.646-7/10 – Of. Nº 4364/10 – Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/10, o qual tem por objeto a contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e fornecimento de coffee break em Hotel nos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu e Maringá, referente a Conferência Regional -m Construção/Implementação da Agenda de 21 Escolar, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 4944/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e fornecimento de coffee break em Hotel nos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu e Maringá, referente a Conferência Regional – Construção/ Implementação da Agenda 21 Escolar, coordenado pela Diretoria de Políticas e Programa Educacionais, devidamente previstos no Plano de Aplicação do Convênio n.º 864011/07/FNDE, no importe global de R\$ 148.471,40 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Em 22/10/10”. (Enc. Proc. À SEED, em 22/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

10.709.215-3/10 – 693/10 – Solicita autorização para formalização de Termo de Cooperação Técnica entre a SETP e as Entidades cadastradas no Programa “Compra Direta da Agricultura Familiar”, objetivando o apoio técnico e operacional para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar do Estado do Paraná, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e art. 9º do Decreto Estadual 897/2007, nos termos do Parecer n.º 4899/2010 - CTJ/CC, a celebração de Termo de Cooperação Técnica, Convênio nº 027/2010/MDS/SETP, entre as Entidades cadastradas no Programa “Compra Direta da Agricultura Familiar”, e a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, objetivando o apoio técnico e operacional para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar do Estado do Paraná, através da aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar de entidades sociais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar dos assistidos, o valor total da contrapartida que caberá a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social é de R\$ 4.603.500,00 (quatro milhões, seiscentos e três mil e quinhentos reais), e terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2011. Em 22/10/10”. (Enc. Proc. À SETP, em 22/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

10.713.708-4/10 – Of. nº 227/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº



4724/10 – CTJ/CC. Em 22/10/10". (Enc. Proc. À SETU, em 22/10/10).

10.579.840-1/10 – Of. nº 229/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO. Em 22/10/10". (Enc. Proc. À SETU, em 22/10/10).

8902/2010

RESOLUÇÃO Nº 1.066/2010



Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL / BRDE

RESOLVEM:

Art.1º Art. 1º - Aprovar, nos termos do art. 31,1,b dos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL / BRDE, as Demonstrações Financeiras, integradas pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado Semestral e a Mensagem da Diretoria, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa referente a data base 30-06-2010 do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - anexo a esta Resolução.

Esteio/RS, 03 de setembro de 2010.

Leonel Arcângelo Pavan
Governador de Santa Catarina
Presidente do CODESUL

Yeda Rorato Crusius
Governadora do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

Orlando Pessuti
Governador do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

André Puccinelli
Governador de Mato Grosso do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

8914/2010

RESOLUÇÃO Nº 1.067/2010



Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL / BRDE,

RESOLVEM:

Art. 1º - Referendar o Plano Anual de Investimentos 2010/2011 aprovado pela Resolução BRDE nº 2.209.

Art. 2º - Estabelecer que a gestão das disponibilidades financeiras do BRDE seja realizada por instituição financeira oficial de crédito, vedada a aquisição direta, pelo BRDE, de ativos financeiros para fins de investimento.

Parágrafo único – Os limites prudenciais constantes do Plano Anual de Investimento deverão ser estabelecidos em percentuais que permitam a gestão pela instituição financeira oficial e não configurem gestão direta pelo BRDE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Esteio/RS, 03 de setembro de 2010.

Leonel Arcângelo Pavan
Governador de Santa Catarina
Presidente do CODESUL

Yeda Rorato Crusius
Governadora do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

Orlando Pessuti
Governador do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

André Puccinelli
Governador de Mato Grosso do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

8916/2010

RESOLUÇÃO Nº 1.068/2010



Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL / BRDE,

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a reclassificação de verba orçamentária, prevista para o ano de 2010, no valor de R\$ 5.218.000,00 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil reais) para a rubrica III - 1.1(Ativo Intangível – Software) do orçamento de

Investimentos, oriundos da rubrica 14.2(Despesas com Processamento de Dados – Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas) de Despesas Administrativas, conforme Deliberação nº.2010/164 do Conselho de Administração do BRDE, anexa a esta Resolução.

Art. 2º - Autorizar o remanejamento de verba orçamentária para o ano de 2010 das seguintes rubricas da Direção Geral, conforme Deliberações nº 2010/164 e 2010/163 do Conselho de Administração do BRDE, anexas a esta Resolução (valores em R\$ 1,00):

Rubrica	Valor	Remanejamento
14.2 (Despesa)	(3.668.000)	Redução
12.5 (Despesa)	127.000	Suplementação
I - 5 (Investimento)	3.541.000	Suplementação
Rubrica	Valor	Remanejamento
15 (Despesa)	(50.000)	Redução
16 (Despesa)	50.000	Suplementação

Art. 3º - Autorizar a dotação de verba orçamentária para o período de 2011 a 2013 no valor total de R\$ 36.538.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos e trinta e oito mil de reais), para as rubricas e cronograma conforme disposto na tabela abaixo, conforme Deliberação nº 2010/164 do Conselho de Administração do BRDE, anexa a esta Resolução (valores em R\$ 1,00):

Rubrica	2011	2012	2013	Total
12.5 (Despesa)	847.000	2.938.000	3.714.000	7.499.000
14.2 (Despesa)	627.000	627.000	627.000	1.881.000
22.1 (Despesa)	738.000	458.000	305.000	1.501.000
I-5 (Investimento)	2.398.000	-	-	2.398.000
III-1.1 (Investimento)	17.132.000	4.223.000	1.904.000	23.259.000
Total	21.742.000	8.246.000	6.550.000	36.538.000

Art. 4º - Autorizar a tomada de financiamento junto a FINEP no valor de R\$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais) o qual representa aproximadamente 84% do montante necessário para a implementação da Fase 2 do Projeto Moderniza BRDE, conforme Deliberação nº 2010/164 do Conselho de Administração do BRDE, anexa a esta Resolução.

Art. 5º - Autorizar a dotação de verba orçamentária para período do financiamento, conforme cronograma disposto no Anexo 2 ao voto, no valor total de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais), para a rubrica contábil nº 8.1.9.60.00-4.

Despesas Financeiras, referente às despesas com juros e taxas com a FINEP, conforme Deliberação nº 2010/164 do Conselho de Administração do BRDE, anexa a esta Resolução.

Art. 6º - Autorizar o remanejamento de verba orçamentária para o ano de 2010 das seguintes rubricas da AGCUR, conforme Deliberação nº 2010/162 do Conselho de Administração do BRDE, anexa a esta Resolução (valores em R\$ 1,00):

Rubrica	Valor	Remanejamento
16 (Despesa)	(180.000)	Redução
15 (Despesa)	180.000	Suplementação

Art. 7º - Autorizar a suplementação de verba orçamentária para o ano de 2010 das seguintes rubricas da DIGER, conforme Deliberação nº 2010/161 do Conselho de Administração do BRDE, anexa a esta Resolução (valores em R\$ 1,00):

Rubrica	Valor	Remanejamento
16 (Despesa)	10.000	Suplementação
15 (Despesa)	33.350	Suplementação

Esteio/RS, 03 de setembro de 2010.

Leonel Arcângelo Pavan
Governador de Santa Catarina
Presidente do CODESUL

Yeda Rorato Crusius
Governadora do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

Orlando Pessuti
Governador do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

André Puccinelli
Governador de Mato Grosso do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

8917/2010

RESOLUÇÃO Nº 1.069/2010



Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL / BRDE e considerando:

A exposição de motivos da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, que destaca a previsão para o trimestre setembro/outubro/novembro de 2010 de chuvas escassas e abaixo da média climatológica nos Estados da região do CODESUL decorrentes do fenômeno "La Niña".

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Comissão Permanente de Agricultura do CODESUL, Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar programa de monitoramento e ações de mitigação dos efeitos de estiagem ocasionada pelo fenômeno "La Niña".

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos Titulares das Secretarias da área de Agricultura e Defesa Civil dos Estados componentes do CODESUL ou outros determinados pelos signatários desta Resolução. Os suplentes serão designados posteriormente pelos titulares do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Fica determinado que os trabalhos serão iniciados até o dia 15 de setembro de 2010.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial.

um prazo de 60 dias, a contar da assinatura desta Resolução.

Esteio / RS, 03 de setembro de 2010.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Esteio / RS, 03 de setembro de 2010.

Leonel Arcângelo Pavan
Governador de Santa Catarina
Presidente do CODESUL

Yeda Rorato Crusius
Governadora do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

Orlando Pessuti
Governador do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

André Puccinelli
Governador de Mato Grosso do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

8918/2010



RESOLUÇÃO Nº 1.070/2010

Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL / BRDE e considerando

a importância da cadeia produtiva da Erva-mate no contexto do agronegócio brasileiro e a necessidade urgente de articulação do setor em todos seus elos para a organização da demanda e oferta e o aumento do poder de negociação dos produtores e afins;

que apenas as condições de mercado e seus mecanismos reguladores, de oferta e demanda, são incapazes de equilibrar a remuneração dos vários elos da cadeia produtiva;

a necessidade da intervenção do Poder Público, por meio de políticas direcionadas a criação de sistema de produção sustentável, sob o ponto de vista econômico social e ambiental e da harmonização das políticas e instrumentos de apoio;

que a formação de parcerias no setor ervateiro gera confiança entre os colaboradores e o fortalecimento da cadeia produtiva.

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão Permanente de Agricultura do CODESUL, para revitalização e desenvolvimento da cadeia produtiva da erva-mate.

Art. 2º - Os Estados representados pelos signatários desta Resolução indicarão um Representante Titular e seu Suplente para compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º - O Grupo deverá elaborar um "Diagnóstico da Cadeia Produtiva da Erva-Mate nos Estados do CODESUL", a ser apresentado aos Governadores em

Leonel Arcângelo Pavan
Governador de Santa Catarina
Presidente do CODESUL

Yeda Rorato Crusius
Governadora do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

Orlando Pessuti
Governador do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

André Puccinelli
Governador de Mato Grosso do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

8919/2010



RESOLUÇÃO Nº 1.071/2010

Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL / BRDE e considerando:

O Termo de Cooperação Geral firmado pelos Governadores do CODESUL em 25 de março de 2009, na cidade de Foz do Iguaçu (PR),

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente APLs e Cadeias Produtivas do CODESUL.

Art. 2º - A Comissão será composta 1 representante de cada Estado e seu Coordenador será designado sempre em consonância com a Presidência do CODESUL, com mandato del ano.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar seu Regimento Interno e Plano de Trabalho anual, que deverá incorporar os objetivos determinados na cláusula segunda do Termo de Cooperação Geral, em um prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Designar Edson Silva, Presidente da Câmara de Aglomerações Produtivas e Redes de Empresas de Santa Catarina, para exercer a função de Coordenador da Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial

Esteio / RS, 03 de setembro de 2010.

Leonel Arcângelo Pavan
Governador de Santa Catarina
Presidente do CODESUL

Yeda Rorato Crusius
Governadora do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

Orlando Pessuti
Governador do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

André Puccinelli
Governador de Mato Grosso do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

8896/2010

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE- ADIANTAMENTO

ORGÃO: 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 00 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
SUBUNIDADE: 0000- CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDAO	DATA BAIXA	OBS:
24/06/2010	1100000000665-1	10028345	CPE AD SONIA RICHTER	10.620.809-3	1100000000055-6	30/09/2010	CM
13/05/2010	1100000000493-1	10041735	CPE AD LUIZ FERNANDO MEIRA DA SILVA	10.579.732-0	1100000000056-4	30/09/2010	CM
13/04/2010	1100000000340-1	99783354	CPE AD PEDRO PAULO PORTO DE SAMPAIO	10.579.719-2	1100000000057-2	30/09/2010	CM
24/06/2010	1100000000666-1	10008968	CPE AD MARIA EDICLEIA CARNEIRO	10.693.596-3	1100000000058-0	25/10/2010	CM
15/06/2010	1100000000623-1	99661020	CPE AD ADILSON DE OLIVEIRA BUENO	10.693.542-4	1100000000059-9	25/10/2010	CM
01/06/2010	1100000000578-1	10008975	CPE AD ENILSON JOSE DENES	10.620.716-0	1100000000060-2	25/10/2010	CM

MAURO CELSO MONTEIRO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

CÉLIA LOUREIRO GIRADI
CHEFE DO GFS/CC

8913/2010

Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

10.693.923-3/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no parágrafo único, inserido pela Lei 16025 de 19.12.08, no art. 12, da

Lei nº 13667, de 05.07.02, resolve atendendo determinação governamental, designar, a partir da data de nomeação até 31/12/10, a funcionária SILVANA CRISTINA BITTENCOURT, RG 3.970.446-3, da Casa Civil da Governadoria para prestar serviços junto a Secretaria da Comunicação Social. Em 15/10/2010. (Enc. Proc. Ao GRHS/CC, em 15/10/2010).

10.281.770-2/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a disposição funcional com ônus para a origem mediante ressarcimento, referente ao período de 01/01/2010 a 27/07/2010, de RONEI LUIZ



DA COSTA, RG 3630352-2, ocupante do cargo de Professor, padrão PN12-75/LF21 e PN12-75/LF02, do Quadro Próprio do Magistério-SEED para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura municipal de Itapulândia. Em 22/10/2010. (Enc. Proc a SEAP, em 22/10/2010).

10.381.954-7/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR a disposição funcional, com ônus para a origem mediante ressarcimento, referente ao período de 02/01/2010 a 31/12/2010, de EDENA CARLA DORNE CAVALLI, RG 5728165-0, ocupante do cargo de Professor padrão PN12-67 / LF 90, do Quadro Próprio do Magistério SEED para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Vara Cruz do Oeste. Em 22/10/2010. (Enc. Proc. A SEAP, em 22/10/2010).

8899/2010

Curitiba, em 22 de outubro de 2010

C I R C U L A R N º 6/2010

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, data consagrada ao Servidor Público, será cumprido expediente normal nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo.

Em consequência, não haverá expediente no dia 1º de novembro, segunda-feira.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)
8899/2010

Procuradoria Geral
do Estado - PGE

DELIBERAÇÃO N.º 67/10-FEPGE

Protocolo: 10.694.457-1
Interessado : CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PGE
Assunto: Solicitação de autorização para pagamento de despesas com aquisição de scanners.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 14 outubro de 2010, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo deferimento da solicitação.

Curitiba, sala das sessões, em 14 de outubro de 2010.

Marco Antonio Lima Berberi
Presidente do Conselho Diretor

Carlos Augusto Antunes
Conselheiro-relator

8483/2010

Administração e
da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12425

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto Nº artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder ao militar abaixo relacionado o AboNº de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nºme	Orgão
3.387.939-3	10.661.707-4	MARINÉIA GRAVINA	PMPR
3.899.534-0	10.591.285-4	JOSÉ FORTUNATO FRASSON	PMPR

Curitiba, 13 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12426

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto Nº artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados Nº anexo da presente, o AboNº de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 13 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 12426

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.628.145-6	10.589.879-7	CLARISSE PEREIRA DOS SANTOS	SECJ
1.423.803-4	10.395.584-0	ERNA GOHL	FAFIUVA
0.875.128-5	10.547.613-2	CINTIA MARIA SANT'ANA BRAGA CARNEIRO	SEEC
1.203.054-1	10.481.118-3	MARIA HELIODORA MENDONÇA	DETRAN
0.499.517-1	10.555.826-0	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEGRINI	SECS
1.314.689-6	10.623.525-2	TEREZINHA INEZ ESTIVALET SVIDZINSKI	UEM
1.900.198-9	10.559.826-2	NADIA CAMARGO FRANÇA	SEFA
1.385.304-5	07.786.304-4	CASEMIRO ORTEGA NETO	SETR
1.508.753-6	07.818.998-3	MIGUEL MENDES DE LIMA	SETR
1.475.679-5	07.817.510-9	JUNIVAR DATSCH DOS SANTOS	SETR
1.261.181-1	10.554.970-9	WILSON FRANCO CORDEIRO JUNIOR	SEJU
0.742.986-0	10.564.755-7	LUIZ FERNANDO SANTOS	SEJU
1.033.998-7	10.564.603-8	YARA TILMANN MEIRELLES	SEJU
1.663.715-7	10.581.505-0	TOMIKO IZUMI	UEL
2.254.049-1	10.581.503-4	MARIA GARCIA PEREIRA	UEL
1.284.372-0	10.581.542-5	HELIETE DOMINGUES GARCIA	UEL
2.162.453-5	10.581.524-7	LYGIA LUMINA PUPATTO	UEL
1.870.599-0	09.942.368-4	TEREZINHA JOSE FOVIS	FUNSAUDE
1.740.781-3	10.591.715-5	ADIR RIBEIRO	FUNSAUDE
1.143.649-8	10.584.143-4	SILVIA MITIKO MIYAJI	FUNSAUDE
0.466.979-7	10.583.744-5	SERGIO YUKIMASA SANADA	FUNSAUDE
3.045.909-1	10.379.616-4	SONIA REGINA DE MOURA PEREIRA	SEED
2.031.224-6	10.385.692-2	ANA MARIA MARCOLINº	SEED
2.090.744-4	10.529.908-7	ADINIR MARIA GOGOLA THURMANN	SEED
1.322.026-3	10.382.765-5	SILVIA ADELI DROSS	SEED
3.241.310-2	10.402.663-0	JOSELBA BORGES TABORDA	SEED
0.623.025-3	10.512.993-9	VALDEMAR PAGLIACI	SEED
1.316.760-5	10.643.911-7	ROSE MARIE KLEMANN	SEED
2.025.019-4	10.564.160-5	NEUSA MARIA PEDRO	SEED
2.065.974-2	10.599.003-0	CARLA MARA FERREIRA MENGATTO	SEED
2.182.540-9	10.390.449-8	NELCI PEREIRA DE OLIVEIRA	SEED
3.235.306-1	10.529.564-2	EUNICE FOGAÇA DE ALMEIDA	SEED
3.286.674-3	10.438.982-1	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEED
3.276.212-3	10.407.137-6	MARIZETE REGINA RUTKOVSKI	SEED
2.169.191-7	10.383.479-1	VANIA MARIA UZAE GONÇALVES	SEED
2.016.030-6	10.534.163-6	VERONICE DORNELLES OLIVA	SEED
3.532.025-3	10.512.461-9	ODETE BACCON	SEED
1.724.619-4	10.581.224-8	DIVANY ALVES	SEED

RESOLUÇÃO Nº 12428

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748, de 24 de janeiro de 2000, Protocolo nº 10.282.229-3,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a Resolução Nº 9125 de 04 de dezembro de 2.009, referente a AboNº Permanência, em favor de ROSANGELA ELISABETE SHIKASHO NAGIMA, R.G.nº 1.652.645-2, Professor, Nível II, LF-01, da SEED. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12430

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 11114 de 02 de julho de 2010, que aposentou por tempo de contribuição, LUPERCIO APARECIDO RIBEIRO, R.G.nº 1.014.340-3, Motorista, LF-01, do DER, para declarar que a referida

aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.61-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 07.754.975-7.

Curitiba, 13 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12434

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10839 de 27 de maio de 2.010, que transferiu para a reserva remunerada proporcional a 26/30 avos, RENATO ALVES, R.G.Nº 4.035.906-0, 1º Sargento, LF-01, da PMPR, para declarar que a referida inativação foi de acordo com os cálculos de fls.26-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.406.274-1.

Curitiba, 13 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12435

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10842 de 27 de maio de 2010, que aposentou por invalidez integral, ELIZETE HRUBA, R.G.nº 5.487.001-9, Agente Educacional I, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.47-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.143.282-3.

Curitiba, 13 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12436

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10843 de 27 de maio de 2010, que aposentou por invalidez integral, MARIA SALETE DINIZ DE JESUS, R.G.nº 3952.562-3, Auxiliar Operacional, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.53-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.143.288-2.

Curitiba, 13 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12437

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10832 de 26 de maio de 2010, que aposentou por invalidez integral, AMAURI PADILHA, R.G.nº 3336.067-3, Auxiliar Administrativo, LF-01, da SESP, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.46-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.028.966-0.

Curitiba, 13 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12438

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10844 de 27 de maio de 2010, que aposentou

por invalidez integral, CARLOS CESAR PROPST, R.G.nº 674.713-2, Médico, LF-03, da SEAP, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.70-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.028.968-7.

Curitiba, 13 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12439

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto Nº artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados Nº anexo da presente, o AboNº de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 14 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 12439

R.G.	PROTOCOLO	NºME	ORGÃO
1.664.193-6	10.555.801-5	EUCLIDES DAVIDSON BUENº ROMANº	IAPAR
0.965.998-6	10.502.013-9	FRANCISCO THOME NAVARRO	SEFA
2.225.853-2	10.509.112-5	JULIA RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO	PGE
6.735.917-8	10.298.757-8	GETULIO ADEMAR VIANNA DA CRUZ	IPEM
0.556.754-8	07.583.282-6	JOSÉ CARLOS JUSTUS	UEPG
3.330.361-0	07.583.269-9	TEREZA RUTESKI	UEPG
1.172.992-4	10.599.596-2	ELIANE STRACK SCHIMIN	UNICENTRO
0.808.114-0	10.454.352-9	OSNI BATISTA PADILHA	SEJU
2.163.053-5	10.623.526-0	ROSELI BECKER SARAIVA	UEM
1.489.057-2	10.623.528-7	EDNA KIOKO FUKAHORI TAHO	UEM
4.447.596-0	07.818.997-5	SETEMBRINº CARNEIRO DE OLIVEIRA	SETR
1.486.611-6	07.819.008-6	MANºEL CARDOSO DE PONTES	SETR
1.227.683-4	10.531.836-7	DORIVAL GARCIA DE LIMA	FUNSAUDE
1.449.733-1	10.410.142-9	OSMAR BOZZA	FUNSAUDE
0.895.870-0	10.583.858-1	HAMILTON MIGUEL GRABOWSKI	FUNSAUDE
1.631.709-8	10.581.132-2	NAIR PETINATI PERON	SEED
1.260.098-4	10.585.016-6	ROSEMARY ELIAS TEIXEIRA	SEED
2.113.565-8	10.581.048-2	CLAUDETTE ANA SECCO DAMRAT	SEED
0.910.689-8	10.509.791-3	SERGIO CARLOS FERNANDES	SEED
1.155.729-5	10.511.459-1	BRAZ ARIVALDO DALAZOANA	SEED
0.878.185-0	10.402.359-2	CELIA TEREZINHA NEVES VIEIRA	SEED

RESOLUÇÃO Nº 12441

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 0400 de 15 de fevereiro de 2.007, que aposentou por tempo de contribuição integral, LUIZ APARECIDO DA SILVA, R.G.nº 3.169.440-0, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, LF-02, da SESP, alterando o fundamento legal da aposentadoria para artigo 1º da Lei Complementar 93/02 c/c Decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Constas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09 e não como constou.
Cálculos de fls. 147-PRPREV. Protocolo nº 9.286.270-4.

Curitiba, 14 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

2537/2010

RESOLUÇÃO Nº 12443

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 11547 de 21 de julho de 2010, que aposentou por invalidez integral, IVAN MATTIAZZO MOZER, R.G.nº 548.426-0, Médico, LF-02, da FUNSAUDE, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.76-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 9.611.695-0.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12444

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11218 de 08 de julho de 2010, que aposentou por invalidez integral, ROSANGELA DE ARAUJO, R.G.nº 3508.488-6, Agente Educacional II, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.50-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.143.297-1

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12445

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10877 de 28 de maio de 2010, que aposentou por invalidez integral, ROSE MARY JAYME FUCHS, R.G.nº 5.513.432-4, Agente Educacional I, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.50-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.143.274-2

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12446

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11572 de 23 de julho de 2010, que aposentou por tempo de contribuição, DENISON NºRONHA FREIRE, R.G.nº 1.702.353-5, Professor EnsINº Superior, LF-01, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.119-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 7.605.260-3.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12447

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10879 de 28 de maio de 2010, que aposentou por tempo de contribuição, ILSA RAMOS PINTO, R.G.nº 3.684.779-4, Auxiliar Operacional, LF-03, da FUNSAUDE, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.63-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 07.640.681-2.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12448

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11511 de 19 de julho de 2010, que aposentou por idade, proporcional a 14/30 avos, MARIA EROTILDE DALZOTO, R.G.nº 1.026.243-7, Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida

aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.62-PRPREV e não como constou.

Protocolo nº 10.169.519-0.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12449

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10277 de 26 de março de 2010, que aposentou por invalidez integral, ENDY PAULO CHAVES, R.G.nº 932.268-0, Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.69-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 07.379.333-5.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12450

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748, de 24 de janeiro de 2000, Protocolo nº 7036.112-4,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Resolução Nº 9858 de 19 de fevereiro de 2.010, na parte referente a NIVALDO ALMIR PARZIANELLO, R.G.nº 959.614-3, Agente Profissional, LF-03, da FUNSAUDE, restabelecendo os efeitos da Resolução 5602 de 18 de Nºvembro de 2008.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12451

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11213 de 08 de julho de 2010, que aposentou por idade, SONIA REGINA SANZOVO R.G.nº 1.046.582-6, Auxiliar Operacional, LF-01, da SEAP, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.63-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.291.626-3.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12452

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11028 de 18 de junho de 2010, que aposentou por invalidez integral, OLINDA AMALIA LOBO DE ASSIS, R.G.nº 473.723-7, Papiloscopista, de 4ª Classe, LF-03, da SESP, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.54-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.028.952-0.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12453

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10079 de 10 de março de 2.010, que aposentou por tempo de contribuição integral, ILZA CUSTODIO LOPES

LAVADO, R.G.nº 3650.805-1, Professor, LF-21, da SEED, para declarar que o N°me correto da servidora é ILZA CUSTODIO LOPES e não como constou. Cálculos de fls. 65-PRPREV. Protocolo nº 10.168.004-5.

Curitiba, 14 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12454

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE :

Proceder a revisão N°s proventos de inatividade, de HELIO GALILEU BONETTO, R.G.nº 400.413-2, Médico, LF-01, da SESA, alterando o fundamento legal da aposentadoria para artigo 35, parágrafo 1º, inciso III, alínea A, da Constituição Estadual, redação original. Cálculos de Fls.29-PRPREV. Protocolo nº 10.444.471-7.

Curitiba, 14 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

2538/2010

RESOLUÇÃO Nº 12455

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar as Resoluções nºs 7046 de 09 de N°vembro de 2005 e 9492 de 11 de janeiro de 2010, que aposentou por tempo de contribuição integral, TERESINHA CAPELESSO, R.G.nº 1.573.430-2, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea A e parágrafo 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e não como constou. Cálculos de fls.149-PRPREV. Protocolo nº 8.464.107-3.

Curitiba, 14 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12456

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11102 de 01 de julho de 2.010, que transferiu para a reserva remunerada integral, JOSÉ CARLOS PATROCINIO, R.G.Nº 2.213.195-8, Subtenente, LF-01, da PMPR, para declarar que a referida inativação foi de acordo com os cálculos de fls.25-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.491.465-9.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12457

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11559 de 23 de julho de 2010, que aposentou por invalidez integral, ADEMIR ANTONIO ROSA, R.G.nº 842.531-0, Professor, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.76-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.380.412-4.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12458

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11559 de 23 de julho de 2010, que aposentou por invalidez integral, ADEMIR ANTONIO ROSA, R.G.nº 842.531-0, Professor, LF-03, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.77-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.380.412-4.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12459

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10950 de 07 de junho de 2010, que aposentou por invalidez integral, AGDA FERNANDES CIMATTI GIOVANNETTI, R.G.nº 4546.356-7, Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.52-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.028.961-0.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12460

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11214 de 08 de julho de 2010, que aposentou por idade, APARECIDA DEFANTI MIRANDA, R.G.nº 3397.163-0, Auxiliar Operacional, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.63-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.221.846-9.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12461

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748, de 24 de janeiro de 2000, Protocolo nº 7036.112-4,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Resolução Nº 9796 de 10 de fevereiro de 2.010, na parte referente a MARIA NEIDE FONTEQUE, R.G.nº 3.051.465-3, Agente Universitário, LF-01, da UEL, restabelecendo os efeitos da Resolução nº 7428 de 02 de julho de 2009.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12462

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, N° uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido N° Decreto N° 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 11548 de 21 de julho de 2010, que aposentou por invalidez integral, ARLINDO CIRINº, R.G.nº 3274.736-1, Auxiliar

Operacional, LF-01, do DER, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.70-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.028.969-5.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12463

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 8888 de 26 de N°vembro de 2009, que aposentou por tempo de contribuição, MARIA BENTA AMANCIO, R.G.nº 3160.427-3, Agente Universitário, LF-01, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.123-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.111.907-6.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12464

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 11103 de 01 de julho de 2010, que aposentou por tempo de contribuição, DEOLINDA MORALES MACHADO, R.G.nº 1.643.275-0, Auxiliar Operacional, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.46-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.249.638-8.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

2539/2010

RESOLUÇÃO Nº 12466

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10919 de 01 de junho de 2010, que aposentou por idade proporcional a 21/30 avos, BELMIRA N°NIS FERREIRA, R.G.nº 1.425.009-3, Professor, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.63-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.206.218-3.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12467

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10833 de 26 de maio de 2010, que aposentou por invalidez integral, SONIA DE FATIMA GRANADO, R.G.nº 1.203.690-6,

Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.46-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.143.291-2.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12468

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 11564 de 23 de julho de 2010, que aposentou por invalidez integral, ROSA MARIA VIDOTTI BOVETTO, R.G.nº 3.999.447-0, Agente Universitário, LF-01, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.93-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.462.602-5.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12469

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 5449 de 04 de abril de 2005, que aposentou por tempo de contribuição, ELZIRA ROSANELLI BOLES RADAELLI, R.G.nº 1.364.853-0, Professor, Nível II-11, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.164-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 05.523.959-2.

Curitiba, 14 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12470

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 11223 de 08 de julho de 2010, que aposentou por invalidez integral, JOSÉ ERMELINº DA SILVA, R.G.nº 458.048-6, Auxiliar Operacional, LF-01, da SESP, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.46-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.028.964-4.

Curitiba, 15 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12471

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 11546 de 21 de julho de 2010, que aposentou por compulsória, AECIO FLAVIO DE CARVALHO, R.G.nº 380.603-0, Professor EnsInº Superior, LF-02, da UEM, para declarar que a referida

aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.71-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.513.670-6.

Curitiba, 15 de outubro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12472

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748, de 24 de janeiro de 2000, Protocolo nº 7.271.156-4,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Resolução Nº 10661 de 07 de maio de 2.010, na parte referente a NERI MACHADO, R.G.nº 1.006.212-8, Professor, Nível II-11, LF-01, da SEED, restabelecendo os efeitos da Resolução nº 7459 de 06 de julho de 2009.

Curitiba, 15 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12473

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748, de 24 de janeiro de 2000, Protocolo nº 7.418.966-0,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Resolução Nº 10139 de 15 de março de 2.010, na parte referente a NEUSA SCARPELINI, R.G.nº 1.606.146-8, Agente Universitário, LF-01, da UEL, restabelecendo os efeitos da Resolução nº 6471 de 09 de março de 2009.

Curitiba, 15 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12474

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 4909 de 19 de agosto de 2008, que aposentou, CLICERIA HELENA BECKER, R.G.nº 1029.024-4, Professor, Nível II-11, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria proporcional a 29/30 avos, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com a redação original do artigo 35, inciso III Alínea C da Constituição Estadual e não como constou.
Cálculos de fls.156-PRPREV. Protocolo nº 9.927.857-9.

Curitiba, 15 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12475

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 8327 de 23 de setembro de 2009, que aposentou por tempo de contribuição, FRANCISCO ALBANº PEREIRA, R.G.nº 1.161.277-6, Agente Universitário, LF-01, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e não como constou.
Cálculos de fls.122-PRPREV. Protocolo nº 7.605.272-7.

Curitiba, 15 de outubro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12476

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, Nº uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Nº Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984;

RESOLVE:

Conceder Pensão Mensal Nº valor de 01(um) salário mínimo vigente, de acordo com a Lei nº 8246/86, ao abaixo relacionado:

RG	NºME	PROTOCOLO
9.009.708-3	MANºEL FRANCISCO DOS SANTOS	10.412.584-0

Curitiba, 15 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12482

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, Nº uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Nº Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 7.583.309-1,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de Nºvembro de 1.970, o funcionário da UEPG, abaixo relacionado.

RG	NºME	CARGO	A PARTIR
3.482.367-7	RENATO HAUER	Aux. Operacional	31/08/2010

Curitiba, 19 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12484

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, Nº uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Nº Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 10.729.233-0,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de Nºvembro de 1.970, o funcionário da UEM, abaixo relacionado.

RG	NºME	CARGO	A PARTIR
10346.558-3	MARCIO PORTUGAL TRIND		
	DE CARTACHO	Médico	01/09/2010
422224765	PAULA JOKURA	Aux. Operacional	15/09/2010
127823740	PLINIO LOURENÇO		
	MARTINS VAZ	Aux. Operacional	08/09/2010

Curitiba, 19 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12486

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Nº uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Nº Decreto Nº 1748, de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Restabelecer, os efeitos da Resolução nº 1248 de 17 de junho de 2.003, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição integral, a JUAREZ PEREIRA DA SILVA, R.G.nº 1.314.928-3, Nº cargo de Investigador de Polícia de 2ª Classe, LF-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando em consequencia sem efeito as Resoluções nºs 3028 de 15 de janeiro de 2.008 e 8530 de 13 de outubro de 2.009.
Protocolo nº 7.647.222-0.

Curitiba, 19 de outubro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12442 14/10/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
HAMILTON BONATTO	20890940	1	NAI	107249982	04/10/2010	FAFIPAR
MARCOS SILVIO INDALENCIO	23435918	52	NA01	107097490	28/09/2010	CEPR
NEYLA GODOY ARGUELLO VELO	44378248	2	NI04	107097678	01/10/2010	SEED
REGINALDO DA SILVA	57497637	1	NAIII	078313587	30/09/2010	DER
ANTONIO MARCOS DAGA	83249374	1	NAC4	10558.892-5	01/10/2010	SESP

2531/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12427 13/10/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
PEDRO HENRIQUE DE GOIS	101002225	1	NA08	106547785	27/09/2010	SEED
MARIA ROSA FELISBERTO DA SILVA	107650067	1	NA02	106609950	27/09/2010	SEED
JULIANA FERNANDES DA COSTA	52108616	1	NII04	106694133	28/09/2010	SEED
MARCIO CESAR SFREDO MONTEIRO	68255953	1	NAC4	10558.722-8	23/09/2010	SESP

2532/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12423

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: BEATRIZ RAPPA KIELING SCARPARI

ORGAO: SEED

R.G.: 05.363.792-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.371/10

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.423.881-5

NOME: PERCIVAL ERENO

ORGAO: SEED

R.G.: 000892.902-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Dec.2260/93, 677/03 e Lei 10514/93, art.7

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.395/10

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.293.807-0

CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2533/2010

RESOLUCAO N. 12465

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADILSON JOSE RANKEL

ORGAO: PMPR

R.G.: 004110.524-0 CARGO: TERC SARGENTO

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR

12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.310/10

CALCULOS A FL. 15-PRPREV.PROP. 026/030- FP -. PROTOCOLO N.10.590.906-3

CURITIBA, 14 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2534/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12429

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADIR PEDRO BENATO

ORGAO: SEED

R.G.: 001075.602-2 CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

LC nº 123/08, artigo 22.

LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-Lei 6174/70

LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-L.6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.299/10

CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.424.753-9

CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2535/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12477

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RUTH ALVES GOES ZAMPIERI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001549.619-3 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.465/10

CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.394.317-5

NOME: LUIZ FEDEROVICZ

ORGAO: SESP

R.G.: 001289.802-9 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribu-
nal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06



do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09.

LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e LC 96/02 art. 1º § único

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art. 1º § único

Lei 12234/98 art. 1º e LC 96/02 art. 2º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.464/10

CALCULOS A FL. 25-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.414.579-5

CURITIBA, 15 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12478

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA ROSA DE LIMA

ORGAO: PRES

R.G.: 003977.706-1 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria voluntária - implemento de idade

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º, inc. III, alínea "B", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, § 2º da EC 41/03.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.083/10

CALCULOS A FL. 67-PRPREV.PROP. 028/030- FF -. PROTOCOLO N.10.591.864-0

CURITIBA, 15 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2536/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12479 18/10/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARIA CECILIA ABDALLA THABET	30742028	53	NA01	106238707	30/09/2010	SEED
JOEDIR RODRIGUES AVILA	51243730	1	NAIII	105379137	30/09/2010	DETRAN
BEATRIZ FAGUNDES	54164521	2	NII03	106784477	29/09/2010	SEED
RONALDO FLAUZINO	57887214	1	NA01	106701016	29/09/2010	SEED
NORMA LAENE DA SILVA DAMASCENO	58580554	99	NI01	106484660	16/09/2010	SEED
SHEILLA ADRIANA HIGASHI	59421670	1	NII08	106253854	28/09/2010	SEED

2541/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12485 19/10/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
EMMANUEL CONRADO MIMI IGNACIO DA SILVA	79819344	1	NAIII	10.623.481-7	02/09/2010	SEJU

2542/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12481 19/10/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
JOSE SALVADOR SIMONETI FOLONI	126412894	1	NAB	107257578	12/10/2010	IAPAR

2543/2010

R E S O L U C A O N. 12433

EXONERACAO A PEDIDO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N. 2.491 DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COMO O ARTIGO 124, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	SGOC NV LOTACAO
ALINE MARIA HAGERS	006.298.175-0	01	TEC ADMINISTRAT	UNIOESTE
PROTOCOLO - 1058.9251-9 / 2010	A PARTIR DE	22/09/2010		

CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2545/2010

R E S O L U C A O N. 12483

EXONERACAO A PEDIDO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N. 2.491 DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COMO O ARTIGO 124, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	SGOC NV LOTACAO
VITOR HUGO RIBEIRO BURKO	001.935.383-4	01	PROF AUXILIAR	LG04 P3 UNICENTRO
PROTOCOLO - 1059.9583-0 / 2010	A PARTIR DE	05/07/2010		

CURITIBA, 19 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2546/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24202 19/10/2010

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DEISE AZEVEDO DE HELD			9	87	05/06/1978	11/09/1978	INSS
33124813	1	NAAF-G			07/02/1979	24/03/1982	INSS
					12/05/1982	17/05/1983	INSS
					01/10/1983	30/03/1984	INSS
					08/10/1984	28/01/1985	INSS
					05/03/1985	24/02/1986	INSS
					25/02/1986	25/10/1986	INSS
					15/01/1987	02/06/1987	INSS
					20/07/1987	16/01/1989	INSS
					03/07/1989	31/12/1989	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24203 19/10/2010

ORGÃO - FAC. EST. FIL. C. LET. CORNÉLIO PROCÓPIO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE ELIZIARIO LEMOS SOARES			7	237	01/05/1973	01/03/1977	INSS PROFESSOR
3889270	2	NAI			06/03/1981	30/01/1984	INSS PROFESSOR
					01/03/1984	31/01/1985	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24204 19/10/2010

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAURICIO MACHADO			0	74	04/10/1976	17/12/1976	BANESTADO
12209207	2	NAI					

**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24205 19/10/2010

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAURICIO MACHADO			4	175	21/03/1977	08/02/1978	INSS
12209207	2	NAI			15/02/1978	14/03/1979	INSS
					01/06/1979	31/01/1980	INSS
					11/03/1980	25/03/1980	INSS
					01/05/1980	01/08/1980	INSS
					12/08/1980	01/03/1982	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24206 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PLACIDIO JOAQUIM DA SILVA			5	279	17/01/1973	25/10/1978	EXERCITO
12551754	1	NAIII					
LARISSA MARSOLIK TISSOT			1	337	21/02/2004	15/02/2005	SETP/C. COMISSÃO
62908963	3	NAIII			16/02/2005	27/01/2006	SETP/C. COMISSÃO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24207 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PLACIDIO JOAQUIM DA SILVA			25	271	01/05/1969	30/12/1972	INSS
12551754	1	NAIII			01/11/1978	02/08/1993	INSS
					03/08/1993	30/11/1994	INSS
					01/12/1994	01/09/1998	INSS
					01/01/2000	30/09/2000	INSS
					01/11/2000	30/04/2002	INSS
LARISSA MARSOLIK TISSOT			2	6	01/03/2000	06/03/2002	INSS
62908963	3	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24208 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCOS DA COSTA ROSA			5	285	02/01/1995	16/10/2000	BANESTADO ESCRITURARIO
49631677	1	NI01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24209 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADEALDO JOSE ANTUNES DOS SANTOS			1	0	23/02/1976	22/02/1977	MINISTERIO EXERCITO SOLDADO
17887459	2	NIII01					
MIRIAM REZENDE			3	280	01/07/1984	11/06/1986	PM UMUARAMA PROFESSOR
18146606	21	NII11			25/09/1986	06/10/1986	PM UMUARAMA PROFESSOR
					16/12/1986	15/02/1987	PM UMUARAMA PROFESSOR
					23/05/1988	09/01/1990	PM UMUARAMA PROFESSOR
IVETE MARA VERALDO			0	19	18/01/1994	06/02/1994	PM MARINGA TEC. DESPORTIVO
18812754	2	NII11					
SONIA MARIA DE SOUZA			14	335	18/01/1994	31/12/1995	PM MARINGA PROFESSOR
40104216	2	NII01			13/02/1996	03/02/2009	PM MARINGA PROFESSOR
NELCI TEREZINHA AUGUSTIN			14	264	16/02/1993	09/11/2007	P M RIO NEGRO
40869450	1	NA01					

MARIA MONICA GIMENEZ BERTI	2	252	01/06/1993	12/02/1996	PM ALTO PARANA PROFESSOR
41919639	2	NIII01			
ESTELAMARIS PIRES NEUMANN	5	93	01/02/2000	12/04/2005	PM GUARAPUAVA PROFESSOR
46393112	1	NII03	02/11/2005	22/11/2005	PM GUARAPUAVA PROFESSOR
ROSEMEYRE FLORIANO CARVALHO	10	20	15/02/1995	01/03/1998	PM CONS. MAIRINCK PROFESSOR
46603141	1	NII04	05/06/1998	31/08/2000	PM CONS. MAIRINCK PROFESSOR
			01/01/2001	06/10/2005	PM CONS. MAIRINCK PROFESSOR
ROSELI DAS GRACAS KLEMS	0	300	29/04/1991	28/02/1992	P M IRATI
47097100	1	NA01			
SILVIA APARECIDA DE PAULA ALEGRIA	17	1	01/09/1991	12/02/1995	PM CRUZEIRO OESTE PROFESSOR
56760962	2	NII03	13/02/1995	01/09/2008	PM CRUZEIRO OESTE PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24210 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALZIRA ALVES JUNQUEIRA GOMES			9	46	01/03/1982	28/02/1983	INSS PROFESSOR
11979203	2	NII11			15/09/1983	23/12/1983	INSS PROFESSOR
					02/02/1984	10/12/1991	INSS PROFESSOR
ANA MARIA MARTINS LOPES			2	168	01/04/1978	01/11/1979	INSS PROFESSOR
13358214	2	NII07			01/08/1980	28/02/1981	INSS PROFESSOR
					13/02/1995	31/05/1995	INSS PROFESSOR
JORGE BERALDI			8	323	01/04/1972	07/10/1975	INSS AUX. MECANOGRRAFIA
17412388	2	NII11			07/03/1977	26/03/1977	INSS VENDEDOR
					23/09/1977	16/02/1978	INSS VENDEDOR
					01/04/1978	22/04/1980	INSS IMPRESSOR
					04/08/1980	30/11/1980	INSS AG. COLETA
					01/02/1981	31/03/1981	INSS AUX. CONTABIL
					04/08/1981	23/12/1981	INSS ASSIST. PRODUCAO
					10/02/1982	31/01/1984	INSS ESCRITURARIO
ADEALDO JOSE ANTUNES DOS SANTOS			12	263	06/04/1977	19/12/1985	INSS AUX. ESCRITORIO
17887459	2	NIII01			01/01/1986	30/03/1986	INSS AUX. COMPRAS
					14/04/1986	12/07/1986	INSS AUX. COMPRAS
					22/08/1986	01/03/1990	INSS AUX. COMPRAS
IVETE MARA VERALDO			10	121	01/03/1982	02/08/1982	INSS AUX. ESCRITORIO
18812754	2	NII11			01/11/1982	11/05/1983	INSS SECRETARIA
					06/06/1983	21/02/1986	INSS SECRETARIA
					02/05/1986	09/04/1987	INSS REL. PUBLICAS
					10/11/1987	26/10/1988	INSS SECRETARIA
					11/04/1989	17/01/1994	INSS ASSIST. TEC.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24211 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VANIA RITA DE CASSIA GRAIEWSKA			11	347	04/07/1977	31/08/1977	INSS ATENDENTE
18870169	2	NII11			03/07/1978	03/04/1979	INSS AUX. ESCRITORIO
					14/05/1979	31/12/1979	INSS RECEPCIONISTA
					02/01/1980	26/06/1980	INSS RECEPCIONISTA
					01/06/1981	19/03/1991	INSS AUX. ESCRITORIO
					01/01/1992	16/02/1992	INSS AUX. ESCRITORIO
ILDA SCHMITZ			3	21	12/04/1977	31/12/1977	INSS PROFESSOR
20264683	1	NIII01			01/03/1984	01/07/1986	INSS PROFESSOR
ILDA SCHMITZ			1	227	13/02/1978	29/09/1979	INSS PROFESSOR
20264683	2	NIII01					
ROSALIA OLENCZUK			5	341	01/09/1976	17/04/1978	INSS
30286537	1	NA01			13/11/1987	06/03/1992	INSS
SILVANA REGINA BORDIM FACHIN CARMO			7	348	12/02/1981	18/07/1986	INSS ESCRITURARIO
30297393	1	NII11			04/12/1986	12/01/1987	INSS BALCONISTA
					24/01/1987	30/04/1987	INSS ESCRITURARIA
					17/11/1987	17/01/1988	INSS AUX. ESCRITORIO
					21/03/1988	27/01/1989	INSS RECEPCIONISTA
					01/03/1990	17/04/1991	INSS NDA CONSTA
PEDRO PEREIRA			2	311	09/01/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
31481406	90	NI02			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
LUZIA COCCIA			0	75	04/03/1991	19/03/1991	INSS PROFESSOR
31605210	21	NII11			01/01/1992	29/02/1992	INSS PROFESSOR
SAMIRA MOHAMAD KASSEM ABOU NOUH			16	269	04/05/1992	02/02/2009	INSS PROFESSOR
32350097	1	NII01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.



PORTARIA N. 24212 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OTILIO DE ASSIS LEBRAO			4	264	01/11/1984	31/07/1987	INSS
32700098	1	NA01			25/01/1988	31/10/1989	INSS
					04/06/1993	19/07/1993	INSS
					01/09/1993	30/09/1993	INSS
JOSE OVIDIO DE AZEVEDO RUY			3	330	01/01/1980	30/09/1981	INSS
33440553	1	NA01			01/10/1981	07/04/1982	INSS
					01/06/1982	08/12/1982	INSS
					01/12/1983	01/07/1984	INSS
					15/08/1984	28/02/1985	INSS
IVANILDA ALVES DE LIMA			4	18	01/03/1979	04/03/1983	INSS PROFESSOR
34221936	6	NII11			06/01/1984	19/01/1984	INSS AUX. PRODUCAO
DEBORA MONDINI NUNES			5	355	02/09/1996	12/08/1997	INSS SECRETARIA
34300631	1	NII04			01/09/1997	01/12/1997	INSS RECEPCIONISTA
					01/12/1998	31/05/2000	INSS AUTONOMO
					01/07/2000	31/03/2001	INSS AUTONOMO
					19/04/2001	07/02/2003	INSS SECRETARIA
					01/06/2004	31/08/2004	INSS COORDENADOR
					01/09/2004	21/02/2005	INSS PROF. INFORMATICA
NEUSA DE FATIMA SERVELIN			0	27	29/09/1986	25/10/1986	INSS
34386536	1	NA01					
ROSILENE REGINATO			4	207	04/03/1985	28/05/1986	INSS PROFESSOR
36875461	93	NI01			09/01/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	17/04/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	13/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR
ROSELI ALBINI PETERSEN			3	115	16/10/1984	10/02/1988	INSS PROFESSOR
39942836	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24213 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VIVIANE LUCAS DE SOUZA CANDIDO			2	9	27/02/1989	31/08/1990	INSS PROFESSOR
40697764	2	NII11			02/10/1990	04/02/1991	INSS TEC.NATACAO
					05/02/1991	05/04/1991	INSS PROFESSOR
NELCI TEREZINHA AUGUSTIN			10	53	01/02/1978	31/08/1982	INSS
40869450	1	NA01			05/10/1982	26/07/1984	INSS
					03/09/1984	28/02/1985	INSS
					31/01/1986	19/06/1986	INSS
					01/02/1989	14/06/1989	INSS
					15/08/1990	15/02/1993	INSS
VERA LUCIA LAVADO RIBEIRO			0	89	03/05/1988	31/07/1988	INSS
41354410	1	NA01					
MARIA MONICA GIMENEZ BERTI			5	29	05/02/1986	03/03/1991	INSS PROFESSOR
41919639	1	NIII01					
MARIA MONICA GIMENEZ BERTI			0	184	01/01/1992	16/02/1992	INSS PROFESSOR
41919639	2	NIII01			01/01/1993	18/05/1993	INSS PROFESSOR
MARIA DO ROCIO METZ MOREIRA ARAUJO			15	355	12/04/1975	30/04/1977	INSS APRENDIZ
42719765	92	NII01			01/10/1981	20/08/1991	INSS MONITOR
					01/01/2006	08/02/2006	INSS PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	05/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR
DIRCE ROSSI MARQUES			0	143	09/09/1974	31/01/1975	INSS
43085450	1	NA01					
REGIANE CASSIA PICCIONI XAVIER			3	313	22/02/1988	31/12/1988	INSS PROFESSOR
43282778	2	NII01			14/02/1989	16/02/1992	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24214 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SANDRA REGINA PFLANZER			3	74	23/10/2006	21/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
44104024	91	NI01			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	05/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR
JORGE BATISTA GONCALVES			3	65	01/05/1981	24/09/1981	INSS
44387239	1	NA01			07/11/1983	05/10/1984	INSS
					19/08/1985	30/06/1987	INSS
RAQUEL APARECIDA ARENDT			4	273	09/03/1981	27/07/1981	INSS
45062694	1	NA01			01/03/1984	28/02/1985	INSS
					03/06/1986	11/11/1986	INSS
					07/10/1987	10/11/1987	INSS
					01/10/1988	29/05/1989	INSS
					03/06/1989	14/02/1991	INSS
					01/07/1991	22/12/1991	INSS

ROSEMEYRE FLORIANO CARVALHO	0	167	01/09/2000	31/12/2000	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
46603141 1 NII04			07/10/2005	22/11/2005	INSS PROFESSOR
ROSELI DAS GRACAS KLEMS	1	67	23/01/1989	15/02/1990	INSS
47097100 1 NA01			24/06/2005	07/08/2005	INSS
ILZA GUCKERT BERNES	0	63	01/06/1991	03/08/1991	INSS
47893879 1 NA01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24215 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCOS DA COSTA ROSA			8	297	17/10/2000	25/04/2003	INSS ESCRITURARIO
49631677 1 NI01					08/05/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	24/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	05/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR
CELSO ALEXANDRE SKURA			3	299	01/06/1988	29/03/1992	INSS
50329011 1 NA01							
MARLI PEREIRA			0	29	22/06/1989	20/07/1989	INSS
50850510 1 NA01							
CLEUZA CAMILO GALIETA DE LIMA			3	117	05/07/1988	01/11/1991	INSS
53243029 1 NA01							
MARILDA DE PAULA SOARES			3	14	01/10/1988	30/12/1989	INSS VENDEDOR
53828817 1 NIII01					01/02/1990	14/11/1991	INSS AUX. ESCRITORIO
MARIA CATARINA ALVES FERREIRA			10	288	06/05/1977	27/09/1977	INSS
55533717 1 NA01					14/05/1980	09/10/1990	INSS
ROSILDA PEREIRA DA SILVA LORENTE			1	356	01/06/1991	13/11/1991	INSS
60711526 1 NA01					01/03/2008	13/09/2009	INSS
ALDENIZIA MARIA NASCIMENTO COSTA			2	130	24/06/1976	18/12/1976	INSS
60954682 1 NA01					03/01/1977	03/01/1977	INSS
					01/03/1977	30/03/1977	INSS
					14/06/1977	05/10/1977	INSS
					01/11/1978	04/11/1978	INSS
					11/09/1990	28/02/1992	INSS
SANDRA MARA MOREIRA SILVA			0	279	20/05/1991	28/02/1992	INSS
64184962 1 NA01							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24216 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILEZIO FERMINO			4	106	14/02/2006	19/02/2008	INSS/CRES
64890956 92 NA01					20/02/2008	31/01/2009	INSS/CRES
					03/03/2009	30/06/2010	INSS/CRES
MARLENE SANGUINI DE SOUZA			6	6	01/06/1999	29/05/2000	INSS RECEPCIONISTA
66149218 98 NALP					18/02/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	23/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					21/06/2007	26/12/2007	INSS AUX. ESCRITORIO
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2009	12/01/2009	INSS DIRETOR GERAL
GENI PILATTI KUFFEL			0	121	01/09/1989	31/12/1989	INSS
66967247 1 NA01							
DANIELLA LOPES TURATI			1	21	02/03/2009	22/03/2010	INSS/CRES
69439209 91 NA06							
JACKELINE KLETTENBERG			7	21	01/07/2000	22/01/2001	INSS SECRETARIA
87093328 91 NI01					03/05/2001	27/07/2001	INSS AUX. PRODUCAO
					17/09/2001	02/05/2003	INSS RECEPCIONISTA
					01/03/2005	31/03/2005	INSS AUTONOMO
					01/05/2005	31/05/2005	INSS AUTONOMO
					01/07/2005	31/08/2005	INSS AUTONOMO
					01/10/2005	06/12/2005	INSS AUTONOMO
					07/12/2005	08/02/2006	INSS AUTONOMO
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	04/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24217 19/10/2010



ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JORGE BERALDI			10	120	01/02/1984	20/12/1992	SEE/CLT PROFESSOR
17412388	2	NII11			21/12/1992	30/05/1994	SEED/EXO LF 21 PROFESSOR
IVETE MARA VERALDO			7	313	01/07/1975	18/06/1981	UEL/CLT AUX. ESCRITORIO
18812754	2	NII11			07/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
VANIA RITA DE CASSIA GRAIEWSKA			4	189	20/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
18870169	2	NII11			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					15/02/1996	25/02/1996	SEED/EXO LF 01 PROFESSOR
AIRES PEDRO BALESTRIN			23	308	13/04/1981	31/07/1986	SEED/CLT PROFESSOR
21931780	2	NII05			04/08/1986	22/02/2005	SEED/EXO LF 01 PROFESSOR
ROSALIA OLENCZUK			18	55	07/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT
30286537	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT
SILVANA REGINA BORDIM FACHIN CARMO			4	73	21/05/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
30297393	1	NII11			01/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
PEDRO PEREIRA			10	300	17/02/1995	31/01/1997	SEED/CLT PROFESSOR
31481406	90	NI02			17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
SAMIRA MOHAMAD KASSEM ABOU NOUH			2	129	22/02/1988	30/06/1990	SEED/CLT PROFESSOR
32350097	1	NII01					
OTILIO DE ASSIS LEBRAO			16	255	14/10/1993	28/06/2010	SEED/CLT
32700098	1	NA01					
JOSE OVIDIO DE AZEVEDO RUY			18	9	22/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT
33440553	1	NA01			02/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24218 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVANILDA ALVES DE LIMA			4	258	18/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
34221936	6	NII11			01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT AUX. ADM.
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					27/02/1996	28/05/1996	SEED/EXO LF 04 PROFESSOR
NEUSA DE FATIMA SERVELIN			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT
34386536	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT
MARIA ANGELA SCOLARO			6	166	07/11/1986	17/12/1986	SEED/CLT PROFESSOR
35168915	1	NIII01			12/03/1987	31/01/1988	SEED/CLT PROFESSOR
					26/07/1989	30/12/1989	SEED/CLT PROFESSOR
					19/02/1990	20/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					21/12/1992	28/02/1995	SEED/EXO LF 21 PROFESSOR
ROSILENE REGINATO			13	273	01/03/1990	26/06/1990	SEED/CLT PROFESSOR
36875461	93	NI01			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
VIVIANE LUCAS DE SOUZA CANDIDO			4	103	06/05/1991	28/01/1992	SEED/CLT PROFESSOR
40697764	2	NII11			13/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
VERA LUCIA LAVADO RIBEIRO			17	40	21/05/1993	30/06/2010	SEED/CLT
41354410	1	NA01					
MARIA DO ROCIO METZ MOREIRA ARAUJO			13	157	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
42719765	92	NII01			01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24219 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DIRCE ROSSI MARQUES			18	75	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT
43085450	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT
SANDRA REGINA PFLANZER			14	95	04/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
44104024	91	NI01			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
JORGE BATISTA GONCALVES			17	99	22/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT
44387239	1	NA01					
RAQUEL APARECIDA ARENDT			18	75	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT
45062694	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT
ROSEMEYRE FLORIANO CARVALHO			0	93	02/03/1998	04/06/1998	SEED/CLT PROFESSOR
46603141	1	NII04					
ROSELI DAS GRACAS KLEMS			9	99	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT
47097100	1	NA01			01/03/1993	08/08/2001	SEED/CLT
ILZA GUCKERT BERNS			18	54	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT
47893879	1	NA01			08/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT

CELSO ALEXANDRE SKURA	18	32	30/03/1992	31/12/1992	SEED/SCF
50329011 1 NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT
MARLI PEREIRA	16	107	14/03/1994	30/06/2010	SEED/CLT
50850510 1 NA01					
CLEUZA CAMILO GALIETA DE LIMA	15	106	15/03/1995	30/06/2010	SEED/CLT
53243029 1 NA01					
MARILDA DE PAULA SOARES	2	205	13/04/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
53828817 1 NIII01			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
MARIA CATARINA ALVES FERREIRA	17	302	30/06/1992	31/12/1992	SEED/CLT
55533717 1 NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24220 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSILDA PEREIRA DA SILVA LORENTE			2	293	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT
60711526 1 NA01					01/03/1993	08/02/1995	SEED/CLT
ALDENIZIA MARIA NASCIMENTO COSTA			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT
60954682 1 NA01					01/03/1993	30/06/2010	SEED/SCF
SANDRA MARA MOREIRA SILVA			18	57	05/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT
64184962 1 NA01					01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT
SILEZIO FERMINO			9	272	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT
64890956 92 NA01					01/03/1993	01/02/2002	SEED/CLT
GENI PILATTI KUFFEL			17	113	08/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT
66967247 1 NA01							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24221 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE CARLOS GERMANO			0	358	02/02/1987	29/01/1988	EXERCITO
40682236 2 NAII							
JONAS SLOVINSKI SOARES			6	0	13/03/1995	12/03/2001	MINISTÉRIO DO EXERCITO
53435297 2 NAIII							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24222 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE CARLOS GERMANO			3	152	16/03/1988	11/06/1988	INSS
40682236 2 NAII					01/09/1988	06/11/1991	INSS
JONAS SLOVINSKI SOARES			7	123	02/07/1990	22/07/1991	INSS
53435297 2 NAIII					01/03/1993	10/11/1994	INSS
					10/04/2002	06/08/2002	INSS
					16/10/2002	20/08/2005	INSS
					02/02/2006	08/07/2006	INSS
					14/03/2007	06/03/2008	INSS/CRES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 24223 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NAOMI HELENA SENDA			0	318	01/09/1977	18/07/1978	INSS
11992471 1 NAII							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 24224 19/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NAOMI HELENA SENDA			1	270	01/10/1975	30/06/1977	SESP/CLT
11992471 1 NAII							



Doc. Nº 086/2010

PROTOCOLO: 10.647.453-2
DESPACHO: Nº 1392/2010-10-20
NOME: MATHILDE GARCIAS DA LUZ
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

- 1 – Aprovo o Parecer nº 202/2010-CAC;
- 2 – Encaminhe-se ao GRHS/SESA para conhecimento e ciência da servidora;
- 3- Publique-se.

PROTOCOLO: 10.659.768-5
DESPACHO: Nº 1393/2010-10-20
NOME: MARIA APARECIDA PILEGI DE SOUZA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

- 1 – Aprovo o Parecer nº 203/2010-CAC;
- 2 – Declaro ilegal o acúmulo de remuneração proveniente de um contrato de professora em regime especial (Professor PSS), com a Secretaria Estadual da Educação – SEED, mais os vencimentos de um cargo público de “Auxiliar Administrativo / Prefeitura Municipal de Jardim de Cafezal do Sul – PR.” com base no Parecer nº 203/2010-CAC;
- 3 - Encaminhe-se ao GRHS-CT/SEED para conhecimento e ciência da funcionária, e providncias no sentido de que no prazo de 30 (trinta) dias seja rescindido o contrato de MARIA APARECIDA PILEGI DE SOUZA, RG nº 7.778.271-0, do contrato de professora em regime especial (Professor PSS), com a Secretaria de Educação do Paraná-SEED/PR., com base no Parecer nº 203/2010-CAC;

3- Publique-se.

PROTOCOLO: 10.657.570-3
DESPACHO: Nº 1394/2010-10-20
NOME: LUCIANE APARECIDA STACHECHEM
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

- 1 – Aprovo o Parecer nº 204/2010-CAC;
- 2 – Encaminhe-se à SEJU/GRHS, para conhecimento e ciência da servidora LUCIANE APARECIDA STACHECHEM – RG nº 3.829.149-1 e demais interessados;
- 3- Publique-se e registre-se.

PROTOCOLO: 10.599.328-5
DESPACHO: Nº 1395/2010-10-20
NOME: VANDERLEI LEME DA SILVA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

- 1 – Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência do servidor e demais interessados e, posterior providências quanto ao contido no item “II” do Parecer nº 205/2010-CAC;;
- 3- Publique-se.

PROTOCOLO: 10.291.935-1
DESPACHO: Nº 1396/2010-10-20
NOME: EDILSON EBERHARDT
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

- 1 – De acordo com a Informação nº 206/2010-CAC;
- 2 - Encaminhe-se à AJ/SEED, para conhecimento e aguardar manifestação quer advinda da Procuradoria Geral do Estado/PGE-PR., e/ou Poder Judiciário, sobre os Autos nº 6342/10, do 1º Ofício de Toledo;
- 3- Publique-se.

2544/2010

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL
Nº 340/10

PROTOCOLO: 10.509.958-4 - Terezinha Evanilda Picelli
INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 21

Curitiba, em 20 de outubro de 2010

2548/2010

Paranaprevidência

RESUMO DE ATO DE RETIFICAÇÃO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor-Presidente e a Diretora de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem RETIFICAR o Ato de Benefício Previdenciário abaixo relacionado:

• ATO Nº 66307 PENSÃO POR MORTE

- **Protocolo:** 10390192-8
- **Segurado:** João Alexandre Bezerra
- **Beneficiários:** Mayra Awada Bezerra – Filha menor Rafael Alexandre Bezerra – Filho inválido

Motivo: Inclusão de Rafael Alexandre Bezerra na qualidade de filho inválido .

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

R\$ 72,00 - 8562/2010

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATO N.67344/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.393-8
- SEGURADO: JOSE ALBERTINO LOPES - RG 1.003.147-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JOANA DE ALMEIDA LOPES - CONJUGE
- ATO N.67513/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.559-0
- SEGURADO: MARIA DE OLIVEIRA E SILVA ANDRADE - RG 639.621-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: GUTEMBERG ANDRADE - CONJUGE
- ATO N.67514/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.445.174-8
- SEGURADO: ARIOSTO TEIXEIRA LOPES DE OLIVEIRA - RG 689.202-7
- PARECER JURIDICO N. -44494552000000000000000000000000
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ANEZIA LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA - CONJUGE
- ATO N.67515/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.672.222-6
- SEGURADO: JOAO DE OLIVEIRA SANTOS - RG 2.127.168-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: APARECIDA CAETANO SANTOS - CONJUGE
- LUCIANO CAETANO SANTOS - FILHO(A)
- ATO N.67516/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.589-2
- SEGURADO: MARGARETH FERNANDES DE CASTRO - RG 3.159.814-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02.
- BENEFICIARIO: BARBARA FERNANDES DE CASTRO - FILHO(A)
- LINDA VICTORIA CASTRO DO CARMO - FILHO(A)
- ATO N.67519/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.744-5
- SEGURADO: IOLANDO MUNHOZ - RG 679.126-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ROSINA CHOINSKI MUNHOZ - CONJUGE
- ATO N.67521/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.516-7
- SEGURADO: JOSE ERONILDES SANTOS DE OLIVEIRA - RG 734.092-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02.
- BENEFICIARIO: JOSE LEANDRO BORDIGNON SCANDELARI DE OLIVEIRA - FILHO(A)
- ATO N.67523/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.548.661-8
- SEGURADO: SANDRA CRISTINA PACHECO MONTEIRO - RG 1.335.116-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: VITORIA CRISTINA MONTEIRO MENINI - FILHO(A)
- JOSE ANTONIO MENINI - COMPANHEIRO(A)
- ATO N.67524/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.635-0
- SEGURADO: JOSE SALUM - RG 1.536.955-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LUIZA KAZUE YAMANOUCHI SALUM - CONJUGE
- ATO N.67526/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.507.352-6
- SEGURADO: FLAVIO ROGERIO PADILHA - RG 5.598.331-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02.
- BENEFICIARIO: FLAVIA ZIMMERMANN PADILHA - FILHO(A)

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

R\$ 276,00 - 8582/2010

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATO N.67481/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.564.166-4
- SEGURADO: ANTONIO JOSE ZOCCA - RG 564.687-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA CONCEICAO DE GODOI ZOCCA - CONJUGE
- ATO N.67482/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.546.166-6
- SEGURADO: ELI MARIA FERREIRA DA SILVA - RG 1.035.719-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: WALDEVINO SOARES DA SILVA - CONJUGE
- ATO N.67490/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.236.118-0
- SEGURADO: LAURO RAMOS DA SILVA - RG 304.996-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CLEIDI MARIA COLODA - COMPANHEIRO(A)

CURITIBA, 18 DE OUTUBRO DE 2010

R\$ 108,00 - 8459/2010

Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 208 DE 07/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSE CROCE FILHO**, RG nº 5.377.548-9 SSP/PR para responder pela Área de Sanidade da Citricultura da DDSV/DEFIS no período compreendido de 16/11/2010 a 15/12/2010, por motivo de férias da titular **DIRENE APARECIDA MORENO DA FONSECA RINALDI**, RG nº 5.422.514-8 SSP/PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 213 DE 15/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45 da Lei nº 8.485,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALVARO PEDRO JUNIOR** portador da Cédula de Identidade RG nº 696.652-7 SSP/PR, **GERSON LUIS LOPES GOULART** RG nº 5.388.883-6 SSP/PR e **MARLENE DUNAISKI** RG nº 3.678.879-8 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 10.504.986-2.

Art. 2º - A presente Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

ELIEL DE FREITAS
Secretário de Estado em exercício

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 18/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO**, RG nº 871.855-5 SSP/PR para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Guarapuava, no período compreendido de 13/10/2010 a 12/11/2010, por motivo de férias do titular **LICIUS POLATTI SCHULLI**, RG nº 810.845-5 SSP/PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 18/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SILMAR PIRES BÜRER**, RG nº 1.180.150-1 SSP/PR para responder pela Área de Sanidade de Animais Aquáticos e Bicho da Seda, da Divisão de Defesa Sanitária Animal – DDSA, do Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária – DEFIS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Estado

51929/2010

RESOLUÇÃO Nº 216 de 20/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 45, da Lei nº 8485/1987 e com o Decreto nº 2144/08 ,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PEDRO GUILHERME MATHIAS**, RG nº 744.599-7, lotado na Secretaria de Estado de Estado da Administração e Previdência - SEAP para compor, como 1º membro, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, de que trata o protocolo 9.389.542-8, em substituição à servidora **ROSÂNGELA VERRI MANÇANO**, 4.239.144-1, designada pela Resolução nº 168/09, destinada a apurar irregularidades no respeitante ao pagamento antecipado de resfriadores de leite, que deveriam atender à demanda do Projeto Paraná 12 Meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 112 DE 19/10/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora **ROSANA MORAES SANTOS** RG nº **12.450.937-8**, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função de Médico Veterinário, lotado na SIP/POA/DEFIS do Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul, para prestar serviços na SIP/POA/DEFIS do Núcleo Regional de de União da Vitória.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

ELIEL DE FREITAS
Diretor Geral

51931/2010

PORTARIA Nº 20/2010, de 20 de Outubro de 2010.

Institui Comissão de Auditoria Interna com o propósito de avaliar o cumprimento dos itens necessários ao processo de adesão ao SISBI, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO



ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Estadual de nº 10.799/94, respectivo Decreto nº 3.005/2000, considerando a necessidade de realizar auditoria interna para avaliar o cumprimento dos itens apontados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), exigidos no processo de adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Auditoria Interna no âmbito da Divisão do Serviço de Inspeção do Paraná de Produtos de Origem Animal (SIP/POA), em caráter temporário, com o propósito de avaliar o cumprimento dos itens necessários à validação do processo de adesão ao SISBI.

Parágrafo único. Esta Comissão estará automaticamente desconstituída com a entrega do Relatório Final, ou antes por decisão da Chefia do DEFIS.

Art. 2º Designar as médicas veterinárias **Elaine Marcondes Carneiro**, RG Nº 7.760.649-1, e **Katia Kaori Taira**, RG Nº 12.404.754-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A normatização, lista de checagem e demais providências necessárias à execução da auditoria serão baixados pelo Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção do Paraná de Produtos de Origem Animal (SIP/POA).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO TEIXEIRA PINTO
CHEFE DO DEFIS

51906/2010

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 009/2009-SETI/SEAP

Altera o Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IEES, de que trata a Lei Estadual nº 15.050, de 12 de abril de 2006.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e demais legislação aplicável à espécie,

considerando o art. 24, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.050, de 12 de abril de 2006, que dispõe sobre a Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IEES;

considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Trabalho instituída pela Resolução nº 043-SETI, de 5 de junho de 2006;

considerando a revisão procedida pela Comissão de Trabalho instituída pela Resolução nº 043-SETI, de 05 de junho de 2006

RESOLVEM:

Art.1º Alterar os Artigos 8, 12, 22 e o Anexo I do Regulamento relativo ao processo de avaliação de desempenho funcional dos Agentes

Universitários das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IEES, pertencentes à Carreira Técnica Universitária, de que trata a Lei Estadual nº 15.050, de 12 de abril de 2006, aprovado pela Resolução Conjunta 001/2008-SETI/SEAP, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O processo de avaliação de desempenho, previsto no inciso I, § 4º, art. 26, da Lei Estadual nº 15.050, de 12 de abril de 2006, será efetuado em três etapas, sendo uma a cada ano e ao final da 3ª etapa o fechamento da avaliação de desempenho.

§ 1º A avaliação de desempenho é anual e o período de observação, para fins de avaliação do servidor, deverá conter no mínimo 120 dias trabalhados.

§ 2º A data base para efeito da avaliação de desempenho é a data de início do exercício funcional do servidor.”

“Art. 12. Serão avaliados todos os Agentes Universitários estáveis, que no período de observação desempenharam atividades laborais por, no mínimo, 120 dias.

§ 1º Os servidores em disposição funcional para órgãos governamentais do Estado do Paraná, serão avaliados no local de disponibilidade.

§ 2º Os servidores liberados integralmente para o exercício de mandato eletivo, em entidades de classe, nos termos do Artigo 37 da Constituição do Estado do Paraná e da Lei Estadual 10.981/94, ou em licença para capacitação, terão atribuído o conceito satisfatório nas suas avaliações enquanto perdurar o seu afastamento.

a) caso inicie/cesse o afastamento antes da conclusão das etapas previstas no processo, as avaliações remanescentes obedecerão aos procedimentos estabelecidos nesta Resolução, sendo considerado, para análise da concessão da progressão, a média das avaliações realizadas.”

“Art. 22. A média de cada etapa de avaliação será obtida utilizando as notas dos avaliadores, adotando a média ponderada dos valores atribuídos a cada avaliação parcial e os pesos previstos no art. 21, deste Regulamento, por meio da fórmula abaixo:”

$$MF = (((((NFC1a10)/10)*55) + (((NFA1a10)/10)*25) / ((NFP1a5)/5)*20)) / 100$$

Onde:

MF = Média final de avaliação de cada período de observação;

NFC = Nota de cada fator de avaliação da chefia imediata;

NFA = Nota de cada fator de auto avaliação do servidor;

NFP = Nota de cada fator de avaliação do par do servidor avaliado.

“Art. 23. Os conceitos e as faixas da avaliação parcial e final são os seguintes:

CONCEITO	FAIXA DE MÉDIA	CONCEITO	FAIXA DE MÉDIA
INSUFICIENTE - é necessário haver melhorias imediatas.	até 49	BOM - desempenha suas atividades de forma adequada.	75 a 89
REGULAR - geralmente não tem bom desempenho. Necessário haver melhorias.	50 a 74	ÓTIMO - o desempenho é reconhecido por todos com destaque.	90 a 100

ANEXO I DO REGULAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ, IEES – PR.

ORDEM	FATOR	CHEFIA		AUTO-AVALIAÇÃO		PAR
		FIXO	VARIÁVEL	FIXO	VARIÁVEL	FIXO
01	Adaptabilidade		X		X	
02	Administração de conflitos		X		X	
03	Administração do tempo		X		X	
04	Capacidade para resolver problemas		X		X	
05	Compartilhamento das informações		X		X	
06	Comportamento ético	X		X		X
07	Comprometimento		X		X	
08	Comunicação	X		X		X
09	Conhecimento do trabalho		X		X	
10	Credibilidade e confiança	X		X		X
11	Criatividade		X		X	
12	Iniciativa		X		X	
13	Organização		X		X	

14	Planejamento		X		X	
15	Qualidade do trabalho	X		X		X
16	Qualidade no atendimento ao usuário	X		X		X
17	Relacionamento interpessoal		X		X	
18	Responsabilidade		X		X	
19	Trabalho em equipe		X		X	
20	Utilização das ferramentas e recursos materiais		X		X	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2010.

Nildo José Lübke
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência.

179/2010

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 007/2010 – SETI/SEJU

Os Secretários de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e demais legislações aplicáveis à espécie.

Resolvem:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar planos para enfrentamento do crack e outras drogas no âmbito das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores:

Vasco Carneiro	EMBAP
Eloi Vieira Magalhães	EMBAP
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	FAFIPA
Ana Paula Galvão de Aguiar Klein	FAFIPA
Jandira Xavier	FAFIPAR
Vivian Karin Weiss	FAFIPAR
Marcos Joaquim Vieira	FAFIUV
Fabiane Fortes	FAFIUV
Gisele Miyoko Onuki	FAP
Lucimeri Leony	FAP
Juliana Cristina Teixeira Domingues	FECEA
Daniela Castamman	FECEA
Sonia Maria Yassue Okido Rodrigues	FECILCAM
Elaise Mara Ferreira Crepaldi	FECILCAM
David Roberto do Carmo	UEL
Elaine Teresa Gomes de Oliveira	UEL
Maricelma Bregola	UEM
Lucília Amaral Fontanari	UEM
Lara Simone Messias Floriano	UEPG
Josélia Madalosso Vieira Jacob	UEPG
Daniela Viganó Zanoti Jeronymo	UNICENTRO
Maria Luciana Botti	UNICENTRO
Ana Lúcia De Grandi	UENP
Marla Fabiula de Barros Hatisuka	UENP
Terezinha Alves Dias	UNIOESTE
Dorisvaldo Rodrigues da Silva	UNIOESTE
Michelle Sauer	SETI
Regina Ribas	SETI
Lisis Pissaia	SETI
Sonia Alice Felde Maia	SEJU
Silvio Alves	SEJU

Art. 2º – Fica concedido o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 3º - Fica designado *pro tempore* o servidor *Michelle Sauer* para exercer as funções de Coordenadora do Grupo de Trabalho para estudo de planos para enfrentamento do crack e outras drogas no âmbito das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor no dia 22 de setembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de outubro de 2010.

Nildo José Lübke
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

José Moacir Favetti
Secretário de Estado da Justiça
e da Cidadania

182/2010

Universidade Estadual
do Oeste do Paraná - Unioeste

EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2010

Universidade Estadual do Oeste do paraná – Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 048/2010, de 20 de outubro de 2010.

SÚMULA: Institui Comissão de sindicância e designa seus membros.

MEMBROS: Samuel Klauck RG: 5.354.499-1(presidente), José Ricardo Souza RG: 3.538.681-5 e Lilian Lessa Cardoso RG: 6.939.814-6.

OCORRÊNCIA: Averiguação do contido nos seguintes documentos: Memorando nº. 231/2010-Secretaria Administrativa e seus anexos, Memorando nº. 0677/10-GDG, Memorando nº. 049/2010-CCCONT, Memorando nº. 297/10-DCCSA.

Profª. Ms. Renata Camacho Bezerra - Diretora Geral de Campus

R\$ 48,00 - 51781/2010

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3812/2010-GRE

DATA: 20 de outubro de 2010.

SÚMULA: Declara a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0821/2010-GRE, de 24 de fevereiro de 2010.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 29844/2010, de 01 de março de 2010; considerando Parecer Jurídico nº 116/2010, de 08 de outubro de 2010; considerando o despacho do Gabinete da Reitoria, datado de 14 de outubro de 2010, integrante do presente processo,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A NULIDADE do Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela Portaria 0821/2010-GRE, de 01 de março de 2010, alterada pela Portaria nº 0988/2010-GRE, de 08 de março de 2010, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância, realizado no Campus de Toledo, em face de RICARDO MERCADANTE, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, ter possivelmente infringido ao disposto no Art. 10, Inciso III (falta às atividades sem causa justificada); Inciso IV (atribuição a subordinados ou terceiros atividades não pertinentes ao desempenho de suas obrigações e deveres ou encargos); Inciso XVI (cometer abuso de poder no exercício de cargos ou funções nos diferentes



níveis da estrutura da Universidade); e Inciso XXXVIII (proceder de modo a importunar a outrem ou causar perturbação às atividades acadêmicas), integrantes do Código Disciplinar da Unioeste (Resolução nº 046/2008-COU), estando sujeito às penalidades previstas no Art. 16 do mesmo instrumento legal.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 0821/2010-GRE, de 01 de março de 2010, e nº 0988/2010-GRE, de 08 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

RS 144,00 - 51793/2010

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2010-DG
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo. SÚMULA: Instauração de Comissão para Processos de Sindicância para apurar fatos ocorridos na UNIOESTE/Campus de Toledo.
MEMBROS: Cleonice dos Santos, RG 1.507.858-8; Edilson Eberhardt, RG 6.770.166-6 e Maria Sonia Pascoal, RG 1.663.429-5.
José Dilson Silva de Oliveira Toledo, 20 de outubro de 2010. Diretor Geral da UNIOESTE/Campus de Toledo

RS 36,00 - 51805/2010

PORTARIA Nº 3723/2010-GRE, 07 DE OUTUBRO DE 2010. Designar a Servidora ELISANGELA BORGES DE OLIVEIRA, RG nº 5.648.653-4, para exercer a função de Secretária Financeira, simbologia FG-01, do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 27 de setembro a 20 de outubro de 2010, em substituição a titular em licença médica.
PORTARIA Nº 3724/2010-GRE, 07 DE OUTUBRO DE 2010. Conceder 06(seis) dias de férias a ISABELA MARQUES HAPNER, RG nº 4.822.674-4, em exercício na Reitoria, referente ao ano aquisitivo 17-07-2008 a 16-07-2009, no período de 13 a 18 de outubro de 2010, suspensos pela Portaria nº 2638/2010-GRE.
PORTARIA Nº 3727/2010-GRE, 07 DE OUTUBRO DE 2010. Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor ANTONYO LEAL JUNIOR, RG nº 5.776.355-8, em exercício na Assessoria Jurídica da Reitoria, referente ao ano aquisitivo 01-08-2009 a 31-07-2010, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 3735/2010-GRE, 07 DE OUTUBRO DE 2010. Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora CLAUDIRENE DOS SANTOS, RG nº 5.597.857-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 12 de novembro de 2010 a 11 de fevereiro de 2011.
PORTARIA Nº 3750/2010-GRE, 08 DE OUTUBRO DE 2010. Designar os membros que comporão a Equipe de Coordenação e aplicação local das provas escritas e de títulos do Concurso Público para admissão de pessoal para a Prefeitura e Câmara Municipal de Arapoti/PR, conforme a seguir relacionados: JOÃO CARLOS CATTELAN, RG nº 2.103.443-6; MARCO ANTONIO SILVEIRA, RG nº 6.966.405-9; MARTA LÚCIA ALVES ASSENZA, RG nº 8.831.556-1; NEUSA FAGUNDES, RG nº 4.242.062-0.
PORTARIA Nº 3751/2010-GRE, 08 DE OUTUBRO DE 2010. Conceder 04(quatro) dias de férias, no período de 13 a 16 de outubro de 2010, ao Professor ALCIBIADES LUIZ ORLANDO, RG nº 6.386.445-5, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, em exercício no cargo de REITOR DA UNIOESTE, referente ao ano aquisitivo 20-02-2009 a 19-02-2010, suspensos pela Portaria nº 2742/2010-GRE.
PORTARIA Nº 3753/2010-GRE, 08 DE OUTUBRO DE 2010. Designar o Servidor MAURO CONSA PIQUITIN, RG nº 6.846.215-0, como responsável pela execução da microfilmagem a ser realizada no Laboratório de Microfilmagem e Digitalização de Documentos da UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon.
PORTARIA Nº 3756/2010-GRE, 14 DE OUTUBRO DE 2010. Contratar NAGELY BEATRIZ HÜTNER, RG nº 5.771.893-5, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de Literatura Infanto-Juvenil e Literatura Portuguesa, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 136/2010, de 13 de outubro de 2010. A presente contratação é pelo período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 3761/2010-GRE, 15 DE OUTUBRO DE 2010. Contratar NAGELY BEATRIZ HÜTNER, RG nº 5.771.893-5, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de Literatura Infanto-Juvenil e Literatura Portuguesa, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 136/2010, de 13 de outubro de 2010. A presente contratação é pelo período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 3762/2010-GRE, 15 DE OUTUBRO DE 2010.Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor HÉLIO AFONSO DE AGUILAR FILHO, RG nº 13.036.656-2, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, a fim de participar e apresentar trabalho no II Congresso Internacional Ciências, Tecnologias e Culturas, Diálogo entre as disciplinas do Conhecimento, olhando para o futuro da América Latina e do Caribe, promovido pela Universidade de Santiago do Chile, a se realizar na cidade de Santiago do Chile – Chile, durante o período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2010.

RS 228,00 - 51811/2010

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3809/2010-GRE

DATA: 20 de outubro 2010.

SÚMULA: Instaura Procedimento Administrativo sancionatório e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007; considerando o Processo Licitatório - modalidade Tomada de Preços nº 012/2008; considerando o Processo CR nº 23818/2008, de 15 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo sancionatório em face da Empresa CONSTRUTORA DENNOBRÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.733.940/0001-00, sita a Rua Sérgio Djalma de Holanda, 1497, na cidade de Cascavel/PR, por descumprimento contratual, cujas regras se encontram descritas no Edital de abertura do Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preços nº 012/2008, o qual tem por objeto a execução da obra – construção do Laboratório de Línguas do Programa de Pós-Graduação em Letras, a fim de conceder a Empresa faltosa o direito de defesa, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas no Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: LAURENICE VELOSO, RG nº 2.255.309-7, como Presidente; EROSANIA LISBOA, RG nº 7.644.329-7, como Secretária; EURO KAVA KAILER, RG nº 7.842.994-1, como membro.

Art. 3º Os prazos para a realização do referido Procedimento deverão estar em conformidade com o que dispõe o Art. 162 da Lei Estadual nº 15608/07, de 16 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

RS 132,00 - 51881/2010

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas pela UNICENTRO, referente ao mês de SETEMBRO de 2010, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO

1.484-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga, por quinze dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.363-GR/UNICENTRO, de 16-8-2010.

1.485-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga, por trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 921-GR/UNICENTRO, de 1º-6-2010.

1.486-GR, DE 1º-9-2010: Designa JOSÉ RENATO DE MELO, RG nº 3.899.013-6, como responsável pela elaboração de pareceres contábeis em processos de prestação de contas de convênios, da UNICENTRO, a partir de 1º-2-2009.

1.487-GR, DE 1º-9-2010: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 10.704, de 19-8- 2010: Profª Anamaria Durski Silva Burko, RG nº 6.296.730-7; Prof. Flamarion Laba da Costa, RG nº 1.174.542-3; Profª Jamile Santinello, RG nº 6.297.436-2.

1.488-GR, DE 1º-9-2010: Autoriza o docente GERMÁN CALDERÓN CALDERÓN, RG nº 6.138.744-7, a afastar-se do país, para o período de 13-9-2010 a 15-9-2010, para participar do Congresso Iberoamericano de Educação – Metas 2021, em Buenos Aires, na Argentina.

1.489-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de LIANE ZILIOOTTO, RG nº 20.106.201 SP, para o período de 1º-9-2010 a 12-3-2011.
1.490-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de PAULA FERREIRA DA COSTA, RG nº 32660649-X SP, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.491-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de SANDRA GALBEIRO, RG nº 29.874.154-4 SP, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.492-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de SILKE VERENA SCHWARZBACH, RG nº 13.529.939-1 SP, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.493-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de VALDIRENE MANDUCA DE MORAES, RG nº 8.932.427-0, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.494-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de MELISSA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 6.950.842-1, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.495-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de CARLOS MARCELO BORODIAK, RG nº 6.346.456-2, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.496-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de FABIANE CRISTINA CERUTI, RG nº 6.417.717-6, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.497-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de THIAGO FORMEHL, RG nº 12.731.601-5, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.498-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de DEISE REGINA LAZZAROTTO, RG nº 1.229.212-0, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.499-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de FERNANDA BOVO, RG nº 7.322.174-9, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.500-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de RENATA ADRIANA DE SOUZA, RG nº 7.938.308-2, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.501-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de DANIELE ALMEIDA DUARTE, RG nº 33.976.263-9 SP, para o 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.502-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de ELISABETH MENDES VIEIRA, RG nº 4.577.583-6, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.503-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de DANIELLE BRANDALIZE, RG nº 8.415.692-2, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.504-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de LUCAS DE OLIVEIRA, RG nº MG-13.663.082, para o período de 1º-9-2010 a 31-1-2011.
1.505-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de RAPHAEL NUNES NICOLETTI SEBRIAN, RG nº 34.284.268-7 SP, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.506-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de MILTON STANCZYK FILHO, RG nº 6.276.419-8, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.507-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de MARIA PAULA COSTA, RG nº 28.383.266-6 SP, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.508-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de FRANCISCO FERREIRA JUNIOR, RG nº 7.165.389-7, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.509-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de UILSON NUNES DE OLIVEIRA, RG nº 12.754.966-4, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.510-GR, DE 1º-9-2010: Prorroga o Contrato de Trabalho de ANGELA MARIA CORSO, RG nº 6.350.134-4, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.511-GR, DE 1º-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente SANDRA APARECIDA MACHADO POLON, RG nº 4.320.247-2, para o período de 1º-6-2010 a 30-11-2010.
1.512-GR, DE 1º-9-2010: Designa RINA MÁRCIA MAGNANI, RG nº 25.636.555-6 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Fisioterapia, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.513-GR, DE 1º-9-2010: Designa JULIANE REGINA TREVISOL, RG nº 4.499.404-6, como Professor Colaborador, do Departamento de Letras, <i>Campus</i> de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.514-GR, DE 1º-9-2010: Designa MARIA LIGIA DE SOUZA SILVA, RG nº 21.793.084-0 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Agronomia, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.515-GR, DE 1º-9-2010: Designa MARIA TEREZINHA PACCO VALENTINI, RG nº 3.122.348-2, como Professor Colaborador, do Departamento de Pedagogia, <i>Campus</i> Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.
1.516-GR, DE 1º-9-2010: Designa ANDREZA ROCHA DE FREITAS, RG nº 8.400.945-8, como Professor Colaborador, do Departamento de Geografia, <i>Campus</i> de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.

1.517-GR, DE 1º-9-2010: Designa KARINA CZAİKOSKI, RG nº 9.156.211-1, como Professor Colaborador, do Departamento de Engenharia de Alimentos, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 28-2-2011.
1.518-GR, DE 1º-9-2010: Converte, em afastamento integral, o afastamento parcial de atividades docentes concedido à docente GILSANE RAQUEL CZLUSNIAK, RG nº 1.638.980-3, para o período de 27-7-2010 a 31-1-2011, para continuidade do Curso de Doutorado em Odontologia, área de concentração em Biociências, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR.
1.519-GR, DE 2-9-2010: Designa MARIA ANGÉLICA BINOTTO, RG nº 7063493311 RS, como Professor Colaborador, do Departamento de Educação Física, <i>Campus</i> de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 2-9-2010 a 31-8-2011.
1.520-GR, DE 2-9-2010: Designa LÍGIA MARIA GONÇALVES, RG nº 7.106.800-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial da Reitoria para auxiliar as atividades da Diretoria de Captação de Recursos, da Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos, da UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 31-12-2010.
1.521-GR, DE 2-9-2010: Designa EDSON GOLINSKI, RG nº 8.684.394-3, como Encarregado da Função de Responsável pela área de Comunicação Social, do <i>Campus</i> de Irati, vinculada à Coordenadoria de Comunicação Social da UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 28-2-2011.
1.522-GR, DE 2-9-2010: Designa JEAN MARCOS LUBCZYK, RG nº 8.494.010-0, como Encarregado da Função de Responsável pela área de Convênios e Captação de Recursos, do <i>Campus</i> de Irati, vinculada à Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos da UNICENTRO, para o período de 1º-9-2010 a 28-2-2011.
1.523-GR, DE 2-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente MARCOS VENTURA FARIA, RG nº 18.991.740 SP, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 2-5-2010.
1.524-GR, DE 2-9-2010: Designa IVONETE DE FÁTIMA MORAES, RG nº 4.280.351-0, e SUZANE PADLETSKI, RG nº 5.826.128-9, como representantes da UNICENTRO, na condição de titular e suplente, respectivamente, junto à Casa de Crédito e Incentivo ao Empreendedor, CCRIE, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2012.
1.525-GR, DE 3-9-2010: Autoriza, <i>ad referendum</i> do CAD, a docente SUZETE TEREZINHA ORZECZOWSKI, RG nº 3.110.166-2, a afastar-se do país, para o período de 13-9-2010 a 15-9-2010, para participar do Congresso Iberoamericano de Educação – Metas 2021, em Buenos Aires, na Argentina.
1.526-GR, DE 3-9-2010: Autoriza a docente ANIZIA COSTA ZYCH, RG nº 627.735-7, a afastar-se do país, para o período de 11-9-2010 a 16-9-2010, para participar do Congresso Iberoamericano de Educação – Metas 2021, em Buenos Aires, na Argentina.
1.527-GR, DE 3-9-2010: Autoriza o docente GILMAR DE CARVALHO CRUZ, RG nº 12.302.148-7, a afastar-se do país, para o período de 11-9-2010 a 16-9-2010, para participar do Congresso Iberoamericano de Educação – Metas 2021, em Buenos Aires, na Argentina.
1.528-GR, DE 3-9-2010: Autoriza o docente ALDO NELSON BONA, RG nº 4.452.377-9, a afastar-se do país, para o período de 19-5-2010 a 21-5-2010, para participar da I Reunião de Reitores Paraguai/Paraná, em Assunção, no Paraguai.
1.529-GR, DE 3-9-2010: Autoriza a docente PRISCILA ANTUNES TSUPAL, RG nº 9.943.286-1, a afastar-se do país, para o período de 18-9-2010 a 26-9-2010, para participar do II Congresso Mundial de Nutrição em Saúde Pública e do I Congresso Latino Americano de Nutrição Comunitária, na cidade do Porto, em Portugal.
1.530-GR, DE 3-9-2010: Autoriza a docente PAULA CHUPROSKI, RG nº 7.510.986-5, a afastar-se do país, para o período de 18-9-2010 a 26-9-2010, para participar do II Congresso Mundial de Nutrição em Saúde Pública e do I Congresso Latino Americano de Nutrição Comunitária, na cidade do Porto, em Portugal.
1.531-GR, DE 3-9-2010: Autoriza o docente MÁRCIO RONALDO SANTOS FERNANDES, RG nº 10.663.692-3, a afastar-se do país, para o período de 25-9-2010 a 9-10-2010, para participar do Programa de Mobilidade Docente da Zona de Integración del Centro Oeste de América del Sur, ZICOSUR, com o desenvolvimento do Projeto <i>Programa de Gestão em Comunicação (Ger_Com_21): uma nova proposta para pequenos e médios jornais de Argentina e Brasil</i> , na Universidade Nacional de Jujuy, em San Salvador de Jujuy, na Argentina.
1.535-GR, DE 8-9-2010: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 10.983, de 27-8-2010: Profª Anamaria Durski Silva Burko, RG nº 6.296.730-7; Prof. Flamarion Laba da Costa, RG nº 1.174.542-3; Profª Jamile Santinello, RG nº 6.297.436-2.
1.536-GR, DE 8-9-2010: Extingue, a pedido do docente SERGIO HENRIQUE GERELUS, RG nº 7.553.591-0, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 7-6-2010. Revoga-se a Portaria nº 116-GR/UNICENTRO, de 1º-3-2010.
1.537-GR, DE 8-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido ao docente ÁLVARO DE OLIVEIRA BORGES FILHO, RG nº 8.008.971-6, a partir de 10-3-2010. Revoga-se a Portaria nº 306-GR/UNICENTRO, de 26-3-2010.



1.538-GR, DE 8-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente MÁRIO CÉSAR DA SILVA PEREIRA, RG nº 3.165.466-1, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2011.	6.176.318-0, I-B-4; Julia Tavares Tesseroli, RG nº 3.133.483-7, II-A-5; Lenita Gomes Amaral, RG nº 644.691-4, II-A-9; Lidia Siana Henich, RG nº 4.157.884-0, III-A-7, Lourival Gonschorowski, RG nº 1.270.378-3, II-A-8; Lucília da Rosa de Lima, RG nº 5.034.599-8, II-A-8, Maria Aparecida Ferreira Morozini, RG nº 1.780.361-1, I-B-4; Maria Aparecida Maciel, RG nº 1.241.650-4, II-A-8, Maria Candida Brito Maciel, RG nº 1.332.573-1, II-A-9, Maria Encarnação Agostinho de Oliveira, RG nº 1.448.555-4, I-B-4, Maria Luiza Juliani, RG nº 1.814.830-7, III-A-10; Maria Roseli Gomes de Oliveira, RG nº 1.723.627-0, II-A-9; Nelson Luiz Alves Susko, RG nº 3.886.132-8, II-A-8, Noeli Terezinha Peterlini, RG nº 1.793.872-0, II-A-9; Roseli Nychai, RG nº 4.516.104-8, I-B-4; Sebastião Sidnei Vasco de Oliveira, RG nº 4.341.526-3, I-B-4; Soeli Aparecida Morozini, RG nº 3.664.037-5, II-A-8; Sonia Cebulski, RG nº 656.120-9, II-B-12; Sueli Aparecida Cordova, RG nº 3.700.187-2, II-A-8; Tecla Casanova Feller, RG nº 1.168.190-5, I-B-6; Veronice Terezinha Tomporovski, RG nº 4.293.007-5, II-A-7; Wilson João da Silva, RG nº 924.638-0, II-A-3; Zeni Lustosa Camargo do Vale, RG nº 3.889.281-9, III-A-10.
1.539-GR, DE 8-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente LUIS ANTONIO SAPORITI, RG nº 1.001.625-8, para o período de 1º-5-2010 a 31-5-2011.	1.561-GR, DE 8-9-2010: Concede a ALINE CRISTINA CARRASCO, RG nº 6.581.008-5, afastamento temporário da função de Coordenadora do Colegiado do Curso de Fisioterapia, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 18-8-2010, estendendo-se pelo período que durar a licença médica da docente Lorena Pohl Fornazari.
1.540-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente AVANILDE POLAK, RG nº 8.507.321-4, para o período de 1º-7-2010 a 28-2-2011.	1.562-GR, DE 8-9-2010: Designa, interinamente, ALINE CRISTINA CARRASCO, RG nº 6.581.008-5, como Chefe do Departamento de Fisioterapia, DEFISIO, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 18-8-2010, estendendo-se pelo período que durar a licença médica da docente Lorena Pohl Fornazari.
1.541-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente CLÁUDIA CABRAL REZENDE, RG nº 23.479.534-7 SP, para o período de 7-6-2010 a 31-5-2011.	1.563-GR, DE 8-9-2010: Designa, interinamente, ANGELA DUBIELA, RG nº 6.832.242-1, como Coordenadora do Colegiado do Curso de Fisioterapia, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 18-8-2010, estendendo-se pelo período que durar o afastamento temporário da docente Aline Cristina Carrasco.
1.542-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente SERGIO HENRIQUE GERELUS, RG nº 7.553.591-0, para o período de 1º-7-2010 a 31-5-2011.	1.564-GR, DE 8-9-2010: Designa LUIS ANTONIO SAPORITI, RG nº 1.001.625-8, e DANIEL TILLE GAERTNER, RG nº 8.415.699-0, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes do Núcleo de Estudos Jurídicos de Defesa e Direitos da Infância e da Juventude, NEDIJ, da UNICENTRO, junto à Comissão Regional para enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, para o período de 30-8-2010 a 29-8-2011.
1.543-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente KAROLINA BARONE RIBEIRO DA SILVA, RG nº 33.097.693-X SP, para o período de 1º-7-2010 a 31-1-2011.	1.565-GR, DE 9-9-2010: Concede, <i>ad referendum</i> do CAD, Licença Especial à docente SANDRA LUCIA VIDEIRA GÓIS, RG nº 10.589.538-0, para o período de 8-9-2010 a 6-12-2010.
1.544-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente MARCELA KOMECHEN BRECAILO, RG nº 7.296.440-3, para o período de 1º-7-2010 a 28-2-2011.	1.566-GR, DE 9-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente JACKSON KAWAKAMI, RG nº 5.018.833-7, para o período de 1º-8-2010 a 28-2-2013.
1.545-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente DENISE MARIA VAZ ROMANO, RG nº 1.309.449-7, para o período de 1º-7-2010 a 31-3-2011.	1.567-GR, DE 9-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente JORGE LUIZ FAVARO, RG nº 1.075.823-8, para o período de 1º-3-2010 a 29-2-2012.
1.546-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente LARISSA MACEDO DOS SANTOS, RG nº 6.346.657-3, para o período de 1º-7-2010 a 30-4-2011.	1.568-GR, DE 9-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente CARMEM LÚCIA GOMES, RG nº 27.999.925-2 SP, para o período de 1º-7-2010 a 30-6-2011.
1.547-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente MARIA FERNANDA BAGAROLLO, RG nº 32.371.059-1 SP, para o período de 1º-7-2010 a 30-4-2011.	1.569-GR, DE 9-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente DENIZE HELENA LAZARIN, RG nº 1278026-0 MT, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2011.
1.548-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente GILMAR DUARTE RIBEIRO BUENO, RG nº 1.597.906-2, para o período de 1º-7-2010 a 28-2-2011.	1.570-GR, DE 9-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente KELLEN REGINA BOLDRINI, RG nº 5.898.299-7, para o período de 1º-7-2010 a 31-5-2011.
1.549-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente JOSIANE LOPES, RG nº 6.797.498-0, para o período de 1º-6-2010 a 31-3-2011.	1.571-GR, DE 9-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente VÂNIA ROSCZINIESKI, RG nº 4057833561 RS, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2011.
1.550-GR, DE 8-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente ADAIR ANGELO DALAROSA, RG nº 10.298.453-6, para o período de 1º-5-2010 a 30-4-2013.	1.572-GR, DE 9-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente TIAGO KROETZ, RG nº 8.064.233-4, para o período de 1º-7-2010 a 31-12-2010.
1.551-GR, DE 8-9-2010: Concede Licença Especial ao docente WILSON ORESTES CARPEZANI MILANEZ, RG nº 865.589-8, para o período de 13-9-2010 a 11-12-2010.	1.573-GR, DE 9-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente HAROLDO TUYOSHI SATO, RG nº 14.903.175 SP, para o período de 1º-7-2010 a 28-2-2011.
1.552-GR, DE 8-9-2010: Concede Licença Especial a FLAVIA MARCELA BONANATO, RG nº 7.323.343-7, para o período de 16-8-2010 a 13-11-2010.	1.574-GR, DE 9-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente GIULIANO HARTMANN, RG nº 7.191.390-2, para o período de 1º-6-2010 a 31-7-2010.
1.553-GR, DE 8-9-2010: Concede Licença Especial ao docente ARIEL JOSÉ PIRES, RG nº 1.290.927-6, para o período de 15-9-2010 a 13-12-2010.	1.575-GR, DE 9-9-2010: Concede ascensão de nível à docente ROSANA GONÇALVES, RG nº 3.014.325-6, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 31-3-2010.
1.554-GR, DE 8-9-2010: Concede Licença Especial a TECLA CASANOVA FELLER, RG nº 1.168.190-5, para o período de 1º-10-2010 a 29-12-2010.	1.576-GR, DE 9-9-2010: Concede ascensão de nível à docente KAREN REGINA LEMOS, RG nº 9.866.696-6, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 5-5-2010.
1.555-GR, DE 8-9-2010: Concede ascensão de nível à docente TÂNIA TOYOMI TOMINAGA, RG nº 9.722.557-5, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 23-4-2010.	1.577-GR, DE 9-9-2010: Exonera, a pedido, MARIA REGIANE TRINCAUS, RG nº 5.951.050-9, da função de representante docente do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Guarapuava, na condição de titular, no COU, UNICENTRO, a partir de 20-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.403-GR/UNICENTRO, de 4-8-2009.
1.556-GR, DE 8-9-2010: Concede ascensão de nível à docente MARIA RITA KAMINSKI, RG nº 3.079.405-2, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 9-3-2010.	1.578-GR, DE 9-9-2010: Exonera, a pedido, RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARÃES, RG nº 22.901.915-8 SP, da função de representante docente do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, na condição de titular, no COU, UNICENTRO, a partir de 31-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.408-GR/UNICENTRO, de 4-8-2009.
1.557-GR, DE 8-9-2010: Concede progressão de nível salarial, por titulação, a SEBASTIÃO SIDNEI VASCO DE OLIVEIRA, RG nº 4.341.526-3, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes B, Nível 2, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 3, a partir de 31-5-2010.	
1.558-GR, DE 8-9-2010: Concede promoção de classe e adicional de titulação de 45% sobre o vencimento básico à docente ALINE CRISTINA CARRASCO, RG nº 6.581.008-5, da classe de Professor Auxiliar, para a classe de Professor Assistente, nível A, concedida por conclusão do Curso de Mestrado em Bioengenharia, na Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP, a partir de 7-6-2010.	
1.559-GR, DE 8-9-2010: Designa CLÉRIO AUGUSTO BACK, RG nº 6.776.201-0, como Professor Colaborador, do Departamento de Comunicação Social, <i>Campus</i> Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 8-9-2010 a 31-8-2011.	
1.560-GR, DE 8-9-2010: Concede progressão de nível salarial, por antiguidade, aos Agentes Universitários da UNICENTRO, integrantes da Carreira Técnica Universitária das Instituições de Ensino Superior Público do Estado do Paraná, a partir de 1º-8-2010, para a Classe, Série de Classe e Nível, conforme segue: Cleonilde Aparecida Prado Fonseca, RG nº 4.272.511-0, I-B-3; Diliiana Viero, RG nº 3.123.412-3, I-B-2; Edenir Pacheco Maier, RG nº 3.065.700-4, I-B-4; Edilson Wiegand, RG nº 3.337.737-1, II-B-7; Eliani Aparecida Iuchemin Filipaki, RG nº 4.347.676-9, II-A-4; Estela Maria Amaral, RG nº 644.690-6, II-A-8; Eunice Catarina Bianco, RG nº 1.795.961-1, II-A-9; Fátima Regina Gay Aranda, RG nº 4.019.497-5, II-A-4; Franciane Aparecida Siqueira Santos, RG nº 5.023.703-6, II-A-7; Ieda Maria de Campos, RG nº 4.340.510-1, II-A-5; Irineu Primak, RG nº 1.604.623-0, I-B-4; Ivone Casanova, RG nº 3.885.106-3, I-B-4; Jaqueline Aparecida de Arruda, RG nº	

1.579-GR, DE 9-9-2010: Exonera, a pedido, DIRCEU GUEDES DOS SANTOS, RG nº 6.765.121-9, da função de representante dos Agentes Universitários, na condição de titular, no CAD, UNICENTRO, a partir de 3-9-2010. Revoga-se a Portaria nº 28-GR/UNICENTRO, de 5-2-2009.	1.598-GR, DE 10-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço da docente REJANE KLEIN, RG nº 3.401.600-3, conforme segue: ao INSS: de 24-10-1977 a 6-2-1981; ao INSS: de 1º-3-1981 a 27-8-1981; ao INSS: de 1º-9-1981 a 31-5-1982; ao INSS: de 2-1-1986 a 31-10-1986; ao INSS: de 1º-11-1986 a 2-3-1988; ao INSS: de 5-7-1988 a 31-1-1989; ao INSS: de 1º-3-1989 a 30-11-1990; ao INSS: de 3-2-1992 a 17-12-1993; ao INSS: de 13-7-1995 a 3-6-1996, totalizando 11 anos e 285 dias.
1.580-GR, DE 9-9-2010: Determina a abertura de processo eleitoral para eleição de representantes no CAD, e no COU, da UNICENTRO. Inclui a servidora Noeli Terezinha Peterlini, RG nº 1.793.872-0, como representante dos agentes universitários do <i>Campus Santa Cruz</i> , na Comissão Eleitoral.	1.599-GR, DE 14-9-2010: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, da docente SANDRA CRISTINA FERREIRA, RG nº 4.160.378-0, conforme segue: à SEED: de 13-3-1992 a 31-12-1992; à SEED: de 1º-3-1993 a 7-6-1994; à SEED: de 23-3-1995 a 31-12-1996; totalizando 3 anos e 305 dias, a partir de 28-5-2010.
1.581-GR, DE 10-9-2010: Altera a alínea “b”, do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 1.329-GR/ UNICENTRO, de 9-8-2010, que passa a vigorar conforme segue: Profª Daiane Solange Stoeberl da Cunha, RG nº 7.633.273-8, representante do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava;”.	1.600-GR, DE 14-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço da docente SANDRA CRISTINA FERREIRA, RG nº 4.160.378-0, conforme segue: ao INSS: de 2-1-1986 a 31-1-1986; ao INSS: de 1º-3-1997 a 29-7-1997; ao INSS: de 2-2-1998 a 12-3-1998; ao INSS: de 4-6-2001 a 21-12-2001; ao INSS: de 14-2-2002 a 10-2-2003, totalizando 2 anos e 53 dias.
1.582-GR, DE 10-9-2010: Designa JEFFERSON CARRARO, RG nº 7.630.595-1, e ROBERTO ANDERSON COELHO, RG nº 5.060.535-3, como Leiloeiros Administrativos de Bens Inservíveis da UNICENTRO, para o período de 14-9-2010 a 13-9-2011. Revoga-se a Portaria nº 630-GR/ UNICENTRO, de 4-4-2008.	1.601-GR, DE 14-9-2010: Concede flexibilização de horário de trabalho a ROSELI NYCHAI, RG nº 4.516.104-8, para cursar Mestrado em Geografia, no <i>Campus CEDETEG</i> , da UNICENTRO.
1.583-GR, DE 10-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente JEFFERSON OLIVATTO DA SILVA, RG nº 12.431.968-4, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 11-6-2010.	1.602-GR, DE 14-9-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, ao docente RODRIGO OLIVEIRA BASTOS, RG nº 9.797.807-7, a partir de 1º-8-2009.
1.584-GR, DE 10-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente DIOGO LÜDERS FERNANDES, RG nº 6.334.563-6, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 4-6-2010.	1.603-GR, DE 14-9-2010: Cancela, a pedido, o afastamento integral de atividades administrativas concedido a JAQUELINE APARECIDA DE ARRUDA, RG nº 6.176.318-0, a partir de 1º-3-2010. Revoga-se a Portaria nº 469-GR/UNICENTRO, de 10-3-2009.
1.585-GR, DE 10-9-2010: Concede ascensão de nível à docente ANA PRISCILA BATISTA, RG nº 7.302.320-3, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 4-6-2010.	1.604-GR, DE 14-9-2010: Altera, de RT-20 para RT-26, o regime de trabalho do docente RICARDO AUGUSTO ULHOA, RG nº 5.799.512-2, a partir de 1º-7-2010. Revoga-se o § 3º, do art. 1º, da Portaria nº 1.027-GR/ UNICENTRO, de 23-6-2010.
1.586-GR, DE 10-9-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente CINTIA RAQUEL BIM QUARTIERO, RG nº 6.245.718-0, a partir de 1º-7-2010. Revoga-se a Portaria nº 702-GR/UNICENTRO, de 14-4-2008.	1.605-GR, DE 14-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço do docente ADAIR ANGELO DALAROSA, RG nº 10.298.453-6, conforme segue: ao INSS: de 20-1-1981 a 30-3-1981; ao INSS: de 18-2-1988 a 19-5-1988; ao INSS: de 1º-3-1989 a 27-4-1989; ao INSS: de 2-5-1990 a 11-7-1990; ao INSS: de 20-3-1995 a 30-4-1996; ao INSS: de 1º-5-1996 a 10-12-1996; ao INSS: de 12-9-1997 a 21-2-2001; ao INSS: de 22-2-2001 a 27-9-2001; ao INSS: de 28-9-2001 a 30-7-2002; ao INSS: de 31-7-2002 a 24-6-2004, totalizando 9 anos e 114 dias.
1.587-GR, DE 10-9-2010: Concede acréscimo de cinco por cento, referente à concessão de quinquênios, aos vencimentos de docentes da UNICENTRO, conforme segue: a partir de 29-4-2010: Marlon Soares, RG nº 3.444.572-9; a partir de 7-6-2010: Pedro Pablo González Borrero, RG nº 9.652.156-1; a partir de 12-6-2010: José Roberto Costa, RG nº 4.347.919-9; a partir de 27-6-2010: Fábio Luiz Melquiades, RG nº 5.984.433-4.	1.606-GR, DE 14-9-2010: Declara a contagem de tempo de serviço complementar, para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, do docente ADAIR ANGELO DALAROSA, RG nº 10.298.453-6, conforme segue: à UNIOESTE: de 25-6-2004 a 27-6-2006, totalizando 2 anos e 3 dias, a partir de 18-6-2010.
1.588-GR, DE 10-9-2010: Concede acréscimo de cinco por cento, referente à concessão de quinquênios, aos vencimentos de MARIA ROSELI GOMES DE OLIVEIRA, RG nº 1.723.627-0, a partir de 17-6-2010.	1.607-GR, DE 14-9-2010: Extingue, a pedido da docente CLEDIANE LOURENÇO, RG nº 8.400.936-9, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 28-7-2010. Revoga-se a Portaria nº 109-GR/UNICENTRO, de 1º-3-2010.
1.589-GR, DE 10-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço de RENATA DALETESE, RG nº 7.381.510-0, conforme segue: ao INSS: de 1º-3-1999 a 14-2-2003, totalizando 3 anos e 344 dias.	1.608-GR, DE 14-9-2010: Converte, em afastamento integral, o afastamento parcial de atividades docentes concedido à docente ANA PRISCILA BATISTA, RG nº 7.302.320-3, para o período de 1º-8-2010 a 31-1-2012, para continuidade do Curso de Doutorado em Educação, área de concentração em Educação, Cultura e Tecnologia, na UFPR. Revoga-se a Portaria nº 634-GR/ UNICENTRO, de 16-4-2010.
1.590-GR, DE 10-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço de VICENTE VOITENA, RG nº 852.199-9, conforme segue: ao INSS: de 1º-5-1976 a 31-8-1978; ao INSS: de 1º-4-1981 a 31-10-1981; ao INSS: de 1º-11-1985 a 15-12-1988; ao INSS: de 21-3-1989 a 30-4-1989, totalizando 6 anos e 55 dias.	1.609-GR, DE 14-9-2010: Altera, de RT-30 para RT-22, o regime de trabalho da docente JACQUELINE APARECIDA EIDAM, RG nº 3.344.404-4, a partir de 13-5-2010. Revoga-se o § 3º, do art. 1º, da Portaria nº 620-GR/ UNICENTRO, de 12-4-2010.
1.591-GR, DE 10-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço de LUIS MARCELO DE SOUZA, RG nº 4.671.540-3, conforme segue: ao INSS: de 2-5-1988 a 30-9-1989; ao INSS: de 15-10-1989 a 28-6-1991; ao INSS: de 19-10-1991 a 20-12-1992; ao INSS: de 21-12-1992 a 14-2-1993; ao INSS: de 1º-9-1993 a 12-4-1994; ao INSS: de 14-4-1994 a 6-6-1994; ao INSS: de 10-10-1994 a 22-9-1996, totalizando 7 anos e 57 dias.	1.610-GR, DE 15-9-2010: Concede acréscimo de cinco por cento, referente à concessão de quinquênios, aos vencimentos de docentes da UNICENTRO, que passam a perceber conforme segue: a partir de 23-4-2010: Altamir Thimoteo, RG nº 916.364-6; a partir de 7-5-2010: Marcio Luiz Bernardim, RG nº 3.481.963-7; Mariléia Gärtner, RG nº 4.506.536-7; Roberto Marcos Navarro, RG nº 5.257.998-8; a partir de 8-5-2010: Elieti Fátima de Gouveia, RG nº 3.713.733-2; a partir de 14-5-2010: Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7; a partir de 17-5-2010: Priscilla Negrão de Moura, RG nº 6.413.544-9; a partir de 26-5-2010: Joyce Jaquelinne Caetano, RG nº 4.512.861-0.
1.592-GR, DE 10-9-2010: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, do docente MÁRCIO ANDRÉ MARTINS, RG nº 6.708.170-6, conforme segue: à SEED: de 3-9-2004 a 1º-4-2007, totalizando 2 anos e 309 dias, a partir de 19-7-2010.	1.611-GR, DE 15-9-2010: Concede acréscimo de cinco por cento, referente à concessão de quinquênios, aos vencimentos de agentes universitários da UNICENTRO, que passam a perceber conforme segue: a partir de 22-4-2010: Sebastião Sidnei Vasco de Oliveira, RG nº 4.341.526-3; Valdir Moises da Silva, RG nº 4.204.244-7; a partir de 7-5-2010: Leomar Vornes, RG nº 4.746.676-8.
1.593-GR, DE 10-9-2010: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, do docente DIOGO LÜDERS FERNANDES, RG nº 6.334.563-6, conforme segue: à UNICENTRO: de 4-4-2003 a 3-4-2005; à UNICENTRO: de 2-5-2005 a 30-4-2007, totalizando 3 anos e 359 dias, a partir de 19-5-2010.	1.612-GR, DE 15-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido ao docente FELIPE LOPES CAMPOS, RG nº 12310165-1 RJ, a partir de 30-11-2009. Revoga-se a Portaria nº 1.701-GR/UNICENTRO, de 18-9-2009.
1.594-GR, DE 10-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço do docente VALTER MARTINS, RG nº 15.312.218 SP, conforme segue: à UNICAMP: de 22-3-1984 a 1º-6-1991, totalizando 7 anos e 70 dias.	1.613-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido da docente CAMILA FRANCO DE CARVALHO, RG nº 2.355.729-DF, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 21-6-2010. Revogam-se a Portaria nº 103-GR/UNICENTRO, de 1º-3-2010, e o item 2, do anexo da Portaria nº 1.970-GR/UNICENTRO, de 23-11-2009.
1.595-GR, DE 10-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço do docente VALTER MARTINS, RG nº 15.312.218 SP, conforme segue: ao INSS: de 2-6-1991 a 31-7-2000; ao INSS: de 6-11-2000 a 13-2-2003; ao INSS: de 14-2-2003 a 15-12-2003; ao INSS: de 1º-1-2004 a 10-5-2004, totalizando 12 anos e 230 dias.	
1.596-GR, DE 10-9-2010: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, do docente VALTER MARTINS, RG nº 15.312.218 SP, conforme segue: à UEPG: de 11-5-2004 a 31-12-2005, totalizando 1 ano e 231 dias, a partir de 9-6-2010.	
1.597-GR, DE 10-9-2010: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, da docente REJANE KLEIN, RG nº 3.401.600-3, conforme segue: à UNIOESTE: de 10-6-1996 a 31-12-1997; à UNIOESTE: de 20-5-1999 a 22-3-2001; à UNIOESTE: de 23-3-2001 a 22-5-2009; totalizando 11 anos e 205 dias, a partir de 14-6-2010.	



1.614-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido do docente ARY DE ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, RG nº 13.368.771-5 SP, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 17-6-2010. Revoga-se a Portaria nº 92-GR/UNICENTRO, de 1º-3-2010.

1.615-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido da docente GISELLI CRISTINA OPUSKEVICH DAL SANTO, RG nº 6.323.734-5, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 22-3-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.419-GR/UNICENTRO, de 10-8-2009.

1.616-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido da docente SUELEN TULIO DE CÓRDOVA, RG nº 8.373.800-6, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 25-7-2010. Revoga-se a Portaria nº 571-GR/UNICENTRO, de 1º-4-2010.

1.617-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido da docente SANDRA NARA NEVES, RG nº 6.470.788-4, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 7-6-2006. Revoga-se a Portaria nº 1.660-GR/UNICENTRO, de 15-9-2009.

1.618-GR, DE 15-9-2010: Altera o inciso III e inclui um inciso IV ao art. 1º, da Portaria nº 1.877-GR/UNICENTRO, de 9-11-2009, que passa a vigorar conforme segue: Membro suplente : Profª Juliana Sartori Bonini, RG nº 6061672504; IV – Representante discente: Carolina Antunes Danziato, RG nº 8.704.231-6;”.

1.619-GR, DE 15-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido ao docente SERGIO HENRIQUE GERELUS, RG nº 7.553.591-0, a partir de 6-6-2010. Revoga-se a Portaria nº 892-GR/UNICENTRO, de 26-5-2010.

1.620-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido da docente MARIA ISABEL RAIMONDO, RG nº 4.145.433-4, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 6-7-2010. Revogam-se a Portaria nº 274-GR/UNICENTRO, de 25-3-2010, e o item 5, do anexo da Portaria nº 1.374-GR/UNICENTRO, de 17-8-2010.

1.621-GR, DE 15-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido à docente WALDEREZ POHL DA SILVA, RG nº 816.323-5, a partir de 31-1-2009. Revoga-se a Portaria nº 454-GR/UNICENTRO, de 11-3-2008.

1.622-GR, DE 15-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente WALDEREZ POHL DA SILVA, RG nº 816.323-5, para o período de 1º-2-2009 a 31-8-2009.

1.623-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido da docente CLÁUDIA CABRAL REZENDE, RG nº 23.479.534-7 SP, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 7-6-2010. Revoga-se a Portaria nº 117-GR/UNICENTRO, de 1º-3-2010.

1.624-GR, DE 15-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido à docente CLÁUDIA CABRAL REZENDE, RG nº 23.479.534-7 SP, a partir de 7-6-2010. Revoga-se a Portaria nº 693-GR/UNICENTRO, de 22-4-2010.

1.625-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido da docente GISELI CAMPOS GAIOSKI, RG nº 6.330.960-5, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 25-3-2010. Revoga-se a Portaria nº 737-GR/UNICENTRO, de 13-4-2009.

1.626-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido da docente SUMARA APARECIDA KATRUCH DE SOUZA, RG nº 8.419.910-9, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 26-7-2010. Revoga-se a Portaria nº 34-GR/UNICENTRO, de 3-2-2010.

1.627-GR, DE 15-9-2010: Extingue, a pedido do docente ALBERTO SUMIYA, RG nº 5.018.678-4, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 19-4-2010. Revogam-se as Portarias nº 1.524-GR/UNICENTRO, de 28-8-2009, e nº 2.206-GR/UNICENTRO, de 18-12-2008.

1.628-GR, DE 15-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido ao docente ALBERTO SUMIYA, RG nº 5.018.678-4, a partir de 19-4-2010. Revoga-se a Portaria nº 332-GR/UNICENTRO, de 26-3-2010.

1.629-GR, DE 16-9-2010: Concede promoção de classe e adicional de titulação, de 75% sobre o vencimento básico, ao docente ERIVELTON FONTANA DE LAAT, RG nº 5.050.169-8, da classe de Professor Assistente, nível C, para a classe de Professor Adjunto, nível A, concedida por conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia da Produção, da Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP, a partir de 30-6-2010.

1.630-GR, DE 16-9-2010: Concede promoção de classe e adicional de titulação, de 75% sobre o vencimento básico, ao docente SANDRO APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 3.709.211-8, da classe de Professor Assistente, nível D, para a classe de Professor Adjunto, nível A, concedida por conclusão do Curso de Doutorado em Ensino de las Ciencias, da Universidade de Burgos, na Espanha, a partir de 21-6-2010.

1.631-GR, DE 16-9-2010: Concede promoção de classe e adicional de titulação, de 45% sobre o vencimento básico, à docente JULIE CRISTINI DIAS, RG nº 6.169.071-9, da classe de Professor Auxiliar, para a classe de Professor Assistente, nível A, concedida por conclusão do Curso de Mestrado em Administração, área de concentração em Estratégia e Organizações, da Universidade Federal do Paraná, UFPR, a partir de 11-6-2010.

1.632-GR, DE 16-9-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente MICHELE FABRÍCIA TOLOTTI, RG nº 6.432.213-3, a partir de 28-10-2009. Revoga-se o item 10, do anexo, da Portaria nº 1.372-GR/UNICENTRO, de 17-7-2009.

1.633-GR, DE 16-9-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, à docente MICHELE FABRÍCIA TOLOTTI, RG nº 6.432.213-3, a partir de 29-10-2009.

1.634-GR, DE 16-9-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida ao docente LUIZ ALFREDO BRAUN FERREIRA, RG nº 7.332.817-9, a partir de 18-2-2010. Revoga-se o item 3, do anexo, da Portaria nº 2.096-GR/UNICENTRO, de 17-12-2009.

1.635-GR, DE 16-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente MARCOS ERENO AULER, RG nº 12.334.211-9, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 4-6-2010.

1.636-GR, DE 16-9-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida ao Agente Universitário MARCOS JOSÉ SENAKIEVICZ, RG nº 9.739.645-0, a partir de 2-8-2010. Revoga-se o item 2, do anexo, da Portaria nº 1.186-GR/UNICENTRO, de 15-7-2010.

1.637-GR, DE 16-9-2010: Concede liberação integral das atividades acadêmicas ao docente MARCOS AURÉLIO MACHADO FERNANDES, RG nº 1.177.965-4, para o período de 10-7-2010 a 11-6-2012, para mandato classista como Presidente da Associação dos Docentes da UNICENTRO, ADUNICENTRO.

1.638-GR, DE 16-9-2010: Concede liberação integral das atividades acadêmicas ao docente HÉLVIO ALEXANDRE MARIANO, RG nº 9.248.114-0, para o período de 16-6-2010 a 11-6-2012, para mandato classista como 2º Tesoureiro da Associação dos Docentes da UNICENTRO, ADUNICENTRO.

1.639-GR, DE 16-9-2010: Concede Licença Especial a CLERITO KAVESKI PERES, RG nº 7.707.223-3, para o período de 1º-9-2010 a 29-11-2010.

1.640-GR, DE 16-9-2010: Concede Licença Especial a CLODOALDO MADUREIRA, RG nº 6.128.756-6, para o período de 1º-9-2010 a 29-11-2010.

1.641-GR, DE 16-9-2010: Concede Licença Especial a DINACIR TEREZINHA JULIANI, RG nº 1.163.446-0, para o período 6-9-2010 a 4-12-2010.

1.642-GR, DE 16-9-2010: Concede Licença Especial à docente MARIA REGIANE TRINCAUS, RG nº 5.951.050-9, para o período de 1º-9-2010 a 29-11-2010.

1.643-GR, DE 16-9-2010: Concede promoção de classe e adicional de titulação, de 75% sobre o vencimento básico, ao docente APARECIDO RIBEIRO DE ANDRADE, RG nº 4.587.806-6, da classe de Professor Assistente, nível B, para a classe de Professor Adjunto, nível A, concedida por conclusão do Curso de Doutorado em Geografia, área de concentração em Espaço, Sociedade e Ambiente, na Universidade Federal do Paraná, UFPR, a partir de 17-6-2010.

1.644-GR, DE 16-9-2010: Aprova a remoção interna do docente APARECIDO RIBEIRO DE ANDRADE, RG nº 4.587.806-6, para o Departamento de Geografia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, a partir de 3-2-2011.

1.645-GR, DE 16-9-2010: Concede ascensão de nível à docente CLAUDIA REGINA MAGNABOSCO MARTINS, RG nº 6.067.201-6, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 11-6-2010.

1.646-GR, DE 16-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente RONALDO FERREIRA MAGANHOTTO, RG nº 7.143.423-0, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 4-6-2010.

1.647-GR, DE 16-9-2010: Concede ascensão de nível à docente MICHELLY SANTOS DE ANDRADE, RG nº 5390324 PE, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 4-6-2010.

1.648-GR, DE 16-9-2010: Confirma VERÔNICA SUZUKI KEMMELMEIER, RG nº 7.102.084-3, no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, nomeada para esse cargo por meio do Decreto nº 1.182, de 18-7-2007, a partir de 1º-8-2010.

1.649-GR, DE 16-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente MIKAEL NEUMANN, RG nº 5.386.076-1, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 9-6-2010.

1.650-GR, DE 17-9-2010: Concede ascensão de nível à docente KARIN CRISTIANE JUSTI, RG nº 6.784.483-1, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 4-6-2010.

1.651-GR, DE 17-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente ROGÉRIO PINCELA MATEUS, RG nº 9.769.440-0, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 12-5-2010.

1.652-GR, DE 17-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente SEBASTIÃO BRASIL CAMPOS LUSTOSA, RG nº 4.258.012-0, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 31-5-2010.

1.653-GR, DE 17-9-2010: Concede ascensão de nível à docente SILVANA FRANCO, RG nº 1.588.934-9, para o nível C, da classe de Professor Assistente, a partir de 17-6-2010.

1.654-GR, DE 17-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente WELLIGTON LUCIANO BRAGUINI, RG nº 5.020.805-2, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 4-6-2010.

1.655-GR, DE 17-9-2010: Concede ascensão de nível ao docente MARCIO FURLAN MAGGI, RG nº 5.573.723-1, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 4-6-2010.



1.656-GR, DE 17-9-2010: Concede ascensão de nível à docente MARLENE LUCIA SIEBERT SAPELLI, RG nº 2.032.949-1, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 11-6-2010.
1.657-GR, DE 17-9-2010: Concede ascensão de nível à docente MARIA EMILIA MARCONDES BARBOSA, RG nº 3.077.892-8, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 10-6-2010.
1.658-GR, DE 17-9-2010: Designa membros para compor o Comitê Assessor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, PIBITI/CNPq, da UNICENTRO, conforme segue: Prof. Edivaldo Lopes Thomaz, RG nº 4.577.316-7, Presidente; Prof. Luciano Farinha Watzlawick, RG nº 9.418.342-1; Prof. Fábio Luiz Melquiades, RG nº 5.984.433-4; Prof. Paulo Roberto da Silva, RG nº 6.394.374-6; Profª Ana Elisa Tozetto Piekarski, RG nº 4.885.976-3; Prof. Márcio Ronaldo Santos Fernandes, RG nº 10.663.692-3; Prof. Jó Klanovicz, RG nº 3146734 SC; Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues, RG nº 3.527.173-2, para o período de 4-8-2010 a 3-8-2011.
1.659-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ANDRÉA HIERT RECH, RG nº 5.923.692-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.660-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a GILIANO DANIEL NASCIMENTO, RG nº 10.350.264-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.661-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a RENATA DALETESE, RG nº 7.381.510-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.662-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ROSELI ANTONIO CORREIA SEMBAI, RG nº 4.448.008-5, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 12, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.663-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a MAYCON ANDRÉ ZANIN, RG nº 6.934.753-3, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.664-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a SÉRGIO RABEL, RG nº 6.349.682-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.665-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a JULIANO DE MACEDO, RG nº 8.423.677-2, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.666-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a LUIS CARLOS RATUCHNE, RG nº 7.905.767-3, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.667-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a MÁRCIO ELIAS TEIXEIRA, RG nº 5.783.060-3, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.668-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a LUCAS GOMES THIMÓTEO, RG nº 8.203.479-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 7-7-2010.
1.669-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a DIEGO LUIS VENANCIO, RG nº 6.930.406-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.670-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a CLÁUDIA CRISOSTOMO DE ABREU, RG nº 3.319.485-4, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.671-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a TARCÍSIO LEAL DOS SANTOS, RG nº 8.693.259-8, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.672-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a SONEA SALETE MACHADO MAITO, RG nº 4.455.503-4, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.673-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ADELIR PEREIRA, RG nº 1.512.241-2, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.674-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a DANIEL EDILSON FLAUZINO, RG nº 7.203.177-6, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes B, Nível 2, a partir de 24-6-2010.
1.675-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ANDERSON ROIK, RG nº 8.063.232-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-8-2010.
1.676-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a LEIDIANE ALMEIDA, RG nº 8.408.510-3, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.677-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a DIRCEU GUEDES DOS SANTOS, RG nº 6.765.121-9, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.678-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a GILSON RIBAS DE CAMPOS, RG nº 3.940.937-2, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.679-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a DANNY JESSÉ FALKEMBACH NASCIMENTO, RG nº 5.990.192-3, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.680-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a SUELLEN DE FÁTIMA EGIERT, RG nº 8.468.500-3, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.681-GR, DE 20-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a FABRÍCIO MAROM, RG nº 6.644.472-4, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.682-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ROBSON PAULO RIBEIRO FERRAS, RG nº 8.006.333-4, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.683-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a SILVANA APARECIDA KOWALSKI, RG nº 7.351.441-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.684-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ELMARILENE WALK, RG nº 6.313.830-4, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 25-6-2010.
1.685-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a MÁRCIO NEI DOS SANTOS, RG nº 6.744.476-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.686-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a CLEVERSON FERNANDO SALACHE, RG nº 8.296.171-2, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.687-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a IGOR FRANCO MARTINS, RG nº 8.494.324-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.688-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ADRIANE MORES DA LUZ, RG nº 7.791.630-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.
1.689-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a GIGLIESE APARECIDA MENDES, RG nº 8.216.966-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.



1.690-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a OMAR RICIERI NUNEZ DALMAZ, RG nº 8.405.852-1, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 10, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.691-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ANTONIO MARCOS ZVOLINSKI, RG nº 3.724.702-2, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.692-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a GIOMAR VIANA, RG nº 7.313.959-7, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.693-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a ELAINE PITTNER, RG nº 6.262.818-9, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.694-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a DOUGLAS KAIS DA SILVA, RG nº 6.056.830-8, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.695-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a FÁBIO HORST, RG nº 6.889.463-8, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.696-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a FRANCINE NIESING, RG nº 6.805.514-8, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.697-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a KARLA NADAL, RG nº 7.332.054-2, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.698-GR, DE 21-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a CELSO MARTINS JÚNIOR, RG nº 7.305.875-9, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 1, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 24-6-2010.

1.699-GR, DE 22-9-2010: Altera a alínea “e”, do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 1.329-GR/ UNICENTRO, de 9-8-2010, que passa a vigorar conforme segue: e) Profª Sandra Galbeiro, RG nº 29.874.154-4 SP, representante do representante do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava;”.

1.700-GR, DE 22-9-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a PAULO CESAR TOMALCHELSKI, RG nº 4.994.206-0, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes C, Nível 11, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 1, a partir de 14-7-2010.

1.701-GR, DE 22-9-2010: Prorroga o afastamento integral das atividades docentes concedido a LUIZ FERNANDO LARA, RG nº 4.031.659-0, para o período de 31-8-2010 a 31-7-2011, para continuidade do Curso de Doutorado em Ciências Sociais, área de concentração em Sociologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

1.702-GR, DE 22-9-2010: Concede, *ad referendum* do CAD, Licença Especial à docente CECÍLIA HAURESKO, RG nº 6.538.609-7, para o período de 15-9-2010 a 13-12-2010.

1.703-GR, DE 22-9-2010: Concede Licença Especial à docente ROSANA GONÇALVES, RG nº 3.014.325-6, para o período de 1º-3-2011 a 29-5-2011.

1.704-GR, DE 22-9-2010: Concede Licença Especial ao docente JOSÉ CANTOS LOPES FILHO, RG nº 965.853-0, para o período de 1º-10-2010 a 29-12-2010.

1.705-GR, DE 22-9-2010: Concede Licença Especial a JOSÉ RENATO DE MELO, RG nº 3.899.013-6, para o período de 1º-10-2010 a 29-12-2010.

1.706-GR, DE 22-9-2010: Concede Licença Especial a PAULINA KAVESKI TRIANOUSKI, RG nº 3.718.517-5, para o período de 4-10-2010 a 1º-1-2011.

1.707-GR, DE 22-9-2010: Concede progressão de nível salarial, por titulação, a FRANCIANE APARECIDA SIQUEIRA SANTOS, RG nº 5.023.703-6, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes A, Nível 7, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 8, a partir de 10-8-2010.

1.708-GR, DE 22-9-2010: Concede progressão de nível salarial, por titulação, a EDSON CLAILTON DE LIMA, RG nº 5.267.402-6, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes A, Nível 1, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 3, a partir de 14-7-2010.

1.709-GR, DE 22-9-2010: Concede progressão de nível salarial, por titulação, a ANA MARIA CHARNEI, RG nº 7.153.123-6, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe II, Série de Classes A, Nível 3, para a Classe II, Série de Classes A, Nível 4, a partir de 7-7-2010.

1.710-GR, DE 22-9-2010: Altera, de RT-20 para RT-30, o regime de trabalho da docente RITA DE CASSIA FONSECA, RG nº 3.627.542-1, a partir de 15-4-2010. Revoga-se o § 3º, do art. 1º, da Portaria nº 181-GR/UNICENTRO, de 15-3-2010.

1.711-GR, DE 23-9-2010: Altera, de RT-26 para RT-40, o regime de trabalho da docente MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA, RG nº 5062217046 RS, a partir de 26-7-2010. Revoga-se o § 3º, do art. 1º, da Portaria nº 997-GR/ UNICENTRO, de 16-6-2010.

1.712-GR, DE 23-9-2010: Altera, de RT-10 para RT-30, o regime de trabalho da docente JUSSARA TOSSIN MARTINS BEZERUSKA, RG nº 3.498.439-5, a partir de 1º-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.122-GR/UNICENTRO, de 30-6-2010.

1.713-GR, DE 23-9-2010: Cancela, a pedido, o afastamento integral de atividades docentes concedido a RICARDO COELHO LEHMKUHL, RG nº 10.243.189-8, a partir de 18-3-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.900-GR/ UNICENTRO, de 12-11-2009.

1.714-GR, DE 23-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente FRANCISCO FERREIRA JUNIOR, RG nº 7.165.389-7, para o período de 1º-9-2010 a 31-8-2011.

1.715-GR, DE 23-9-2010: Altera, de RT-30 para RT-32, o regime de trabalho da docente GISELLI CRISTINA OPUSKEVICH DAL SANTO, RG nº 6.323.734-5, a partir de 18-5-2010. Revoga-se o § 3º, do art. 1º, da Portaria nº 212-GR/UNICENTRO, de 22-3-2010.

1.716-GR, DE 23-9-2010: Concede Licença Especial Remuneratória para fins de aposentadoria a MARILENE BRONOSKI, RG nº 1.194.668-2, a partir de 1º-10-2010.

1.717-GR, DE 23-9-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, GIULIANA GELBCKE KASECKER BOTELHO, RG nº 6.803.172-9, da função de Coordenadora do Biotério Central, BIOCEN, vinculado ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 777-GR/UNICENTRO, de 27-4-2010.

1.718-GR, DE 23-9-2010: Designa RODRIGO ANTONIO MARTINS DE SOUZA, RG nº 7.567.332-9, como Coordenador do Biotério Central, BIOCEN, vinculado ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 28-2-2011.

1.719-GR, DE 23-9-2010: Exonera, a pedido, LÍGIA MARIA GONÇALVES, RG nº 7.106.800-5, do cargo de Assessora Especial da Reitoria para auxiliar as atividades da Diretoria de Captação de Recursos, da Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos, da UNICENTRO, a partir de 10-9-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.520-GR/UNICENTRO, de 2-9-2010.

1.720-GR, DE 23-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente SEBASTIÃO BRASIL CAMPOS LUSTOSA, RG nº 4.258.012-0, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2011.

1.721-GR, DE 23-9-2010: Designa MÁRCIO ELIAS TEIXEIRA, RG nº 5.783.060-3, como Encarregado da Função de Responsável pelo Almoxarifado do Campus de Irati, da UNICENTRO, para o período de 1º-10-2010 a 28-2-2011.

1.722-GR, DE 23-9-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, EDSON GOLINSKI, RG nº 8.684.394-3, da função de Encarregado da Função de Responsável pela área de Comunicação Social, do Campus de Irati, vinculada à Coordenadoria de Comunicação Social da UNICENTRO, a partir de 1º-10-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.521-GR/UNICENTRO, de 2-9-2010.

1.723-GR, DE 23-9-2010: Designa EDSON GOLINSKI, RG nº 8.684.394-3, como Encarregado da Função de Responsável pelo Expediente de Processos Seletivos, no Campus de Irati, da UNICENTRO, para o período de 1º-10-2010 a 28-2-2011.

1.724-GR, DE 23-9-2010: Concede acréscimo de cinco por cento, referente à concessão de quinquênios, aos vencimentos de docentes da UNICENTRO, que passam a perceber conforme segue: a partir de 29-6-2010: Daiane Solange Stoeberl da Cunha, RG nº 7.633.273-8; a partir de 9-7-2010: Cláudio José de Almeida Mello, Rg nº 3.703.757-5; a partir de 31-7-2010: Sttela Maris Nerone, RG nº 3.289.207-8.

1.725-GR, DE 23-9-2010: Concede acréscimo de cinco por cento, referente à concessão de quinquênios, aos vencimentos de AMAURI GUMIERO DE LARA, RG nº 4.795.298-0, a partir de 8-7-2010.

1.726-GR, DE 23-9-2010: Autoriza o pagamento à docente DANIELLE SOUZA BATISTA, RG nº 8.683.902-4, referente a dezesseis aulas, ministradas adicionalmente ao número de horas compatível com o RT.

1.727-GR, DE 24-9-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida ao docente LUCIANO FARINHA WATZLAWICK, RG nº 9.418.342-1, a partir de 1º-4-2009. Revoga-se o item 5, do anexo, da Portaria nº 1.724-GR/ UNICENTRO, de 4-9-2008.



1.728-GR, DE 24-9-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, a docentes lotados no Departamento de Agronomia, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, conforme segue: a partir de 18-2-2010: Cacea Furlan Maggi, RG nº 7.159.032-1; a partir de 1º-3-2010: Luciano Farinha Watzlawick, RG nº 9.418.342-1; a partir de 19-4-2010: Itamar Cristiano Nava, RG nº 3.282.329; a partir de 4-6-2009: Rosangela Dallemole, RG nº 6.575.138-0.
1.729-GR, DE 24-9-2010: Concede flexibilização de horário de trabalho a REBECA CAPARICA, RG nº 1.109.380-6 SP, para cursar Mestrado em Bioenergia, área de concentração em Biocombustíveis, na Universidade Estadual de Londrina, UEL, no período de abril de 2010 a março de 2012.
1.730-GR, DE 24-9-2010: Declara a contagem de tempo de serviço complementar, para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, da docente REGINA CELIA HABIB WIPESKI PADILHA, RG nº 3.369.972-7, conforme segue: à UNICENTRO: de 16-3-1987 a 1º-8-1987, totalizando 138 dias, a partir de 22-6-2010.
1.731-GR, DE 24-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço da docente REGINA CELIA HABIB WIPESKI PADILHA, RG nº 3.369.972-7, conforme segue: ao INSS: de 17-2-1983 a 15-3-1987; ao INSS: de 2-8-1987 a 30-11-1987; ao INSS: de 1º-2-1988 a 28-2-1988, totalizando 4 anos e 178 dias.
1.732-GR, DE 24-9-2010: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, do docente JOSÉ ADILÇON CAMPIGOTO, RG nº 7.784.540-2, conforme segue: à UNIOESTE: de 9-5-1996 a 31-12-1996; à UNIOESTE: de 3-2-1997 a 1º-8-2006, totalizando 10 anos e 52 dias, a partir de 14-6-2010.
1.733-GR, DE 24-9-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço do docente JOSÉ ADILÇON CAMPIGOTO, RG nº 7.784.540-2, conforme segue: ao INSS: de 21-2-1977 a 14-10-1977; ao INSS: de 1º-8-1986 a 30-7-1987; ao INSS: de 2-1-1988 a 30-4-1991; ao INSS: de 1º-5-1991 a 2-5-1994, totalizando 7 anos e 355 dias.
1.734-GR, DE 24-9-2010: Exonera, a pedido, JOAQUIM DE SOUZA, RG nº 1.701.238-0, do cargo de Assessor Especial da Reitoria para a Área de Projetos Hidráulicos, da UNICENTRO, a partir de 1º-10-2010. Revoga-se a Portaria nº 742-GR/UNICENTRO, de 27-4-2010.
1.735-GR, DE 24-9-2010: Exonera, a pedido, IVONALDO BRANDANI GUSMÃO, RG nº 4.047.654-7, da função de Técnico-Financeiro da Universidade Aberta do Brasil, UAB/UNICENTRO, a partir de 1º-7-2010. Revoga-se a Portaria nº 659-GR/UNICENTRO, de 19-4-2010.
1.736-GR, DE 24-9-2010: Designa LUCIANO FERREIRA DE LIMA, RG nº 6.300.434-0, como Técnico-Financeiro da Universidade Aberta do Brasil, UAB/UNICENTRO, para o período de 1º-7-2010 a 28-2-2011.
1.737-GR, DE 24-9-2010: Prorroga a disposição funcional concedida ao docente ANTONIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO, RG nº 779.867-9, para a Prefeitura Municipal de Guarapuava, para o período de 1º-1-2008 a 31-12-2008.
1.738-GR, DE 27-9-2010: Autoriza, <i>ad referendum</i> do CAD, a docente ROSANA GONÇALVES, RG nº 3.014.325-6, a afastar-se do país, para o período de 7-10-2010 a 21-10-2010, para a realização de pesquisa bibliográfica e registro fotográfico, em Paris, na França.
1.739-GR, DE 27-9-2010: Extingue, a pedido do docente MARCELO COSTA, RG nº 7.173.192-8, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 6-5-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.095-GR/UNICENTRO, de 4-6-2009.
1.740-GR, DE 27-9-2010: Extingue, a pedido da docente JOSELI APARECIDA PUCHTA, RG nº 4.170.940-5, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 6-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 4-GR/UNICENTRO, de 5-1-2010.
1.741-GR, DE 27-9-2010: Extingue, a pedido da docente EMANUELI PEREIRA, RG nº 8.289.496-9, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 27-7-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.351-GR/UNICENTRO, de 13-7-2009.
1.742-GR, DE 27-9-2010: Extingue, a pedido do docente ALDINEY JOSÉ DORETO, RG nº 4.997.325-0, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 2-8-2010. Revogam-se a Portaria nº 1.528-GR/UNICENTRO, de 28-8-2009, e o item 1, do anexo da Portaria nº 2.082-GR/UNICENTRO, de 24-11-2008.
1.743-GR, DE 27-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente MEIRE CHRISTINA SEKI, RG nº 25.188.501-X SP, para o período de 10-8-2010 a 31-7-2011.
1.744-GR, DE 27-9-2010: Extingue, a pedido da docente ANDRESSA DEFLON RICKLI, RG nº 8.683.769-2, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 7-6-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.527-GR/UNICENTRO, de 28-8-2009.
1.745-GR, DE 27-9-2010: Extingue, a pedido da docente ANDRESSA GALLI, RG nº 7.620.906-5, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 26-7-2010. Revoga-se a Portaria nº 256-GR/UNICENTRO, de 25-3-2010.
1.746-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente LUCÉLIA DE SOUZA, RG nº 5.041.376-4, para o período de 1º-8-2010 a 31-1-2012.

1.747-GR, DE 27-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente ROBERTO MENDES GUIMARÃES, RG nº 38.111.694.8 MA, para o período de 1º-8-2010 a 30-4-2011.
1.748-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente JOYCE JAQUELINNE CAETANO, RG nº 4.512.861-0, para o período de 1º-8-2010 a 22-6-2012.
1.749-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente JOSÉ CARLOS LUIZ, RG nº 10.704.839-1, para o período de 1º-7-2010 a 30-6-2011.
1.750-GR, DE 27-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente KÁTIA ALEXSANDRA DOS SANTOS, RG nº 6.378.436-2, para o período de 1º-8-2010 a 31-5-2011.
1.751-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente LUIZ FERNANDO DE LIMA, RG nº 1.682.890-4, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2012.
1.752-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente MARLON SOARES, RG nº 3.444.572-9, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2012.
1.753-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente MARILENE BRONOSKI, RG nº 1.194.668-2, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2012.
1.754-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente IVONETE SANTOS CARNEIRO, RG nº 1.059.442-1, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2012.
1.755-GR, DE 27-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente SILVANO SIMÕES ROCHA, RG nº 3.184.423-1, para o período de 9-8-2010 a 31-3-2011.
1.756-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente SANDRA MARA MATUISK MATTOS, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2012.
1.757-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente LÉO RAIFUR, RG nº 4.561.361-5, para o período de 1º-2-2010 a 31-1-2012.
1.758-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente YOHANDRA REYES TORRES, RG nº 9.652.168-5, para o período de 1º-11-2010 a 31-1-2011.
1.759-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente NELSI ANTONIA PABIS BACIÚK, RG nº 837.396-5, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2012.
1.760-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente RAQUEL TEREZINHA RODRIGUES, RG nº 10.437.510-3, para o período de 1º-8-2010 a 31-1-2011.
1.761-GR, DE 27-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido a docente CELIA KIMIE MATSUDA, RG nº 5.440.359-3, a partir de 4-5-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.159-GR/UNICENTRO, de 16-6-2009.
1.762-GR, DE 27-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido ao docente EVERALDO SILVEIRA, RG nº 1.199.919-ES, a partir de 9-3-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.580-GR/UNICENTRO, de 3-9-2009.
1.763-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente TONY ALEXANDER HILD, RG nº 8.231.657-4, para o período de 1º-7-2010 a 30-6-2011.
1.764-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente INDIOMARA BARATTO, RG nº 7.124.702-3, para o período de 1º-7-2010 a 30-6-2011.
1.765-GR, DE 27-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente SILVIA CRISTINA LIMBERGER, RG nº 8.414.228-0, para o período de 1º-8-2010 a 30-6-2011.
1.766-GR, DE 27-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente MANUELA PIRES WEISSBOCK ECKSTEIN, RG nº 6064843334 RS, para o período de 1º-8-2010 a 31-5-2011.
1.767-GR, DE 27-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente GLACIANE CRISTINA XAVIER MASHIBA, RG nº 8.109.101-3, para o período de 1º-8-2010 a 31-3-2011.
1.768-GR, DE 27-9-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GARCIA, RG nº MG-8.648.185, para o período de 1º-8-2010 a 30-4-2011.
1.769-GR, DE 27-9-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente DANIELE GONÇALVES VIEIRA, RG nº 8.428.872-1, para o período de 1º-4-2010 a 31-3-2011.
1.770-GR, DE 27-9-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido a docente DANIELE GONÇALVES VIEIRA, RG nº 8.428.872-1, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.769-GR/UNICENTRO, de 27-9-2010.
1.771-GR, DE 27-9-2010: Designa GABRIELE DE VARGAS, RG nº 9.006.807-5, como Professor Colaborador, do Departamento de Enfermagem, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 27-9-2010 a 31-8-2011.
1.772-GR, DE 27-9-2010: Designa TATIANA DA SILVA MELO MALAQUIAS, RG nº 28.773.486-9 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Enfermagem, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 27-9-2010 a 31-8-2011.



1.773-GR, DE 27-9-2010: Designa MARIULCE DA SILVA LIMA LEINEKER, RG nº 5.970.277-7, como Professor Colaborador, do Departamento de Pedagogia, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 27-9-2010 a 31-8-2011.

1.774-GR, DE 27-9-2010: Designa GISELLI CRISTIANE DA SILVA, RG nº 6.863.859-3, como Professor Colaborador, do Departamento de Pedagogia, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 27-9-2010 a 31-8-2011.

1.775-GR, DE 30-9-2010: Suspende o prazo concedido pela Portaria nº 1.485-GR/UNICENTRO, de 1º-9-2010, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 921-GR/UNICENTRO, de 1º-6-2010.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.

R\$ 3.804,00 - 51947/2010

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí

PORTARIA Nº 077/2010 – DRH

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Complementar nº 108/2005, § 2º do Artigo 2º e 121/2007 de 29 de setembro de 2007 e em conformidade com o Decreto nº 6841 de 27/04/2010, do Governo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º) Contratar o professor abaixo relacionado, aprovado e classificado no Teste Seletivo para Professor Colaborador, desta Instituição de Ensino Superior, conforme Edital de Homologação nº 033/2010-DG, de 26/03/2010, para o período de 18 de outubro de 2010 a 17 de outubro de 2011, a saber:

Nº	NOME	RT.	COLEGIADO
01	Marco André Cervev Rosa	T40	Pedagogia

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dez (18.10.2010).

ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO

-Diretor-

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº. 1437/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida
pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 10 de maio de 2001 (Protocolo nº.
14723001.1.00375/98-8);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da

Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **ERICO SENGIK**, portador(a) da RG nº. 1.787.214-1/PR, no cargo de **Professor do Ensino Superior**, na classe de **Professor Titular**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	16/02/1976 a 02/04/1976	00	01	17
TOTAL		00	01	17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

PORTARIA Nº 076/2010 – DRH

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor Ms ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º) Exonerar o Sr **THIAGO GIANEGITZ AZENHA**, RG. nº **10.938.748-7/PR.**, do cargo de Assessor Técnico desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dez (15.10.2010).

Antonio Rodrigues Varela Neto

Diretor

R\$ 108,00 - 51802/2010

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria nº 134/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, considerando o disposto na Lei nº 11.713/97 de 07 de maio de 1997, no seu artigo 17 – Parágrafo Único e de acordo com o artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, artigo 6º e 1º das Disposições Transitórias do Regulamento do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e o Artigo 6º da Resolução nº 002/98 do Conselho Departamental da FECEA.

Resolve:

Art. 1º- **CONCEDER** aos Professores abaixo relacionados, o Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, atendidas as exigências legais.

Lorena Angélica Mancini, RG 7.248.845-8, Prof. Assistente.

Michele Leandro da Costa, RG 9.799.457-9, Prof. Auxiliar.

Art. 2º - A concessão do referido regime terá efeito a partir de outubro de 2010.

Apucarana, 19 de outubro de 2010.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

R\$ 108,00 - 51887/2010

PORTARIA Nº. 1438/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida
pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10 de maio de 2001 (Protocolo nº.
14723001.1.00375/98-8);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar**, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei
nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **ERICO SENGIK**,
portador(a) da RG nº. 1.787.214-1/PR, no cargo de **Professor do Ensino Superior**, na classe de **Professor Titular**,
conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Acarpa	14/04/1976 a 19/08/1979	03	04	06
TOTAL		03	04	06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de outubro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

PORTARIA Nº. 1439/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº.
1786/2003, expedida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, datada de
26 de novembro de 2003;

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar**, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei
nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **AUGUSTA**
PADILHA, portador(a) da RG nº. 1.387.878-1/PR, no cargo de **Professor do Ensino Superior**, na classe de
Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná – SEED/PR	01/03/1982 a 07/04/1997	15	01	12
TOTAL		15	01	12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de outubro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR



PORTARIA Nº. 1451/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 13 de abril de 2009 (Protocolo nº. 14023050.1.00299/05-4);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do **tempo de contribuição convertido** do(a) servidor(a) **ZENI MARIA BARBOSA**, portador(a) da RG nº. 1.375.904-9/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Técnico em Assuntos Universitários**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Fundação Universidade Estadual de Maringá – apenas a quantidade de tempo convertida pelo INSS	04/03/1988 a 20/12/1992	00	11	15
TOTAL		00	11	15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de outubro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

RS 144,00 - 51843/2010

Cultura**Rádio e Televisão Educativa
do Paraná - RVE****PORTARIA nº 049/2010-RTVE**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – **RTVE**, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII - Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15.07.2004,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. **EDUARDO SCANAVACHI** – RG. 6.437.677-2 – SSP.PR para substituir o Sr. **JORGE YARED FILHO** – RG. 895.977-3, Coordenador de Projetos, Produção Rádio e TV, Simbologia **DAS-3**, durante o período de suas férias **relativas ao ano de 2010**, a serem gozadas de **18/10/2010 à 16/11/2010**, concedendo-lhe por conseguinte, durante o período, a remuneração do Cargo em Comissão respectivo.

II – DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de Outubro de 2010.

MARCOS ANTONIO BATISTA
Diretor Presidente

51731/2010

Educação**Resolução nº 4605/10**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 6787 de 20 de abril de 2010, considerando: a LDB 9394/96, a Deliberação nº 04/99 e o Parecer nº 953/10-CEB, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve

- Art. 1º Reconhecer, para fins de cessação, o Ensino Fundamental e Médio do Colégio Fênix – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Salgado Filho, 1200, do Município e NRE de Londrina, mantido pelo Centro Educacional Fênix S/S Ltda.
- § 1º A Resolução nº 2642/05 de 26/09/05 autorizou as referidas ofertas de ensino.
- § 2º Em decorrência do disposto no caput do artigo fica reconhecido o estabelecimento de ensino.
- § 3º A direção do estabelecimento de ensino deverá, imediatamente após a publicação da presente Resolução, montar processo de cessação das atividades do estabelecimento em questão.
- Art. 2º Regularizar o período ausente de autorização para funcionamento e convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino no período de 01/01/2006 a 31/12/2006.
- Art. 3º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Educação, em 18 de outubro de 2010.

Janpier Gusso
Assistente Técnico / Diretoria Geral.

8586/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7928 - 20/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 4326
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO ZARDO, C E PROF-E FUND MED PRO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MICHEL DE SOUZA PEREIRA	82266771PR	180	06900432D001	36	09/09/2010	2010
JANAINA PERINI CUNICO	86841428PR	181	06900432D001	37	09/09/2010	2010

CURITIBA, 20 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):ANA CRISTINA RODRIGUES MIKOSZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1784/09 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): NATERCI DE SOUZA SCHIAVINATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

8564/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7927 - 20/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8500
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.BRAS.EST.SISTEMICOS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SAMARA CRISTINA SILVA	97447209PR	1338	06900850D002	72	11/05/2010	2009
ALLYSSON WILSON MIRADA DE OLIVEIRA	125951295PR	1390	06900850D002	81	09/09/2010	2010
DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	103524890PR	1394	06900850D002	82	10/09/2010	2010
ELAINE APARECIDA MORÉ SILVA	55419302PR	1396	06900850D002	82	10/09/2010	2010
ELIANE DA SILVA COELHO	99995076PR	1398	06900850D002	82	10/09/2010	2009
FRANCIELE DE SOUZA MACIEL	447648639SP	1401	06900850D002	82	10/09/2010	2010
KELI CRISTINA DA SILVA SAMPAIO	102403142PR	1402	06900850D002	82	10/09/2010	2010
LENIR FERNANDES SIÉBRE NUNES	68992745PR	1404	06900850D002	83	10/09/2010	2010
LUCIANA DE OLIVEIRA	76833362PR	1406	06900850D002	83	15/09/2010	2010
MARIA EMILIA SALDIVA KSHESSEK	71407861PR	1408	06900850D002	83	15/09/2010	2010
MARIA HOSANA VENÂNCIO	48918654PR	1409	06900850D002	83	15/09/2010	2010
LUKA SANTHAGO CAMPOS DE ALENCAR	123904818PR	1412	06900850D002	83	15/09/2010	2010
ROSI DE JESUS VAZ	70336227PR	1414	06900850D002	84	15/09/2010	2010
THAYS CORRÊA DE ANDRADE	99477393PR	1416	06900850D002	84	15/09/2010	2010
ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	85295160PR	1417	06900850D002	84	15/09/2010	2010
CÉLIA MENDES DA CRUZ	62831995PR	1419	06900850D002	84	15/09/2010	2010
CILMARA MILACKI	82211063PR	1421	06900850D002	84	15/09/2010	2010
DANUZA LAÍS DE SOUZA	96919719PR	1423	06900850D002	85	15/09/2010	2010
DEBORA TABITA DUTRA	97983593PR	1425	06900850D002	85	15/09/2010	2010
DERLI DOS SANTOS LUCIANO	72356292PR	1427	06900850D002	85	15/09/2010	2010
DESIRRE WANDEMBRUCK	91317605PR	1428	06900850D002	85	15/09/2010	2010
EDNA FERMAM	99803045PR	1430	06900850D002	85	15/09/2010	2010
EDUARDO CEZAR PILONETO	73643082PR	1431	06900850D002	86	15/09/2010	2010
ELENI PEREIRA WIINSCH	82956972PR	1433	06900850D002	86	15/09/2010	2010
JOCÉLIA GALDINO VIEIRA GARCIA	80556772PR	1438	06900850D002	86	16/09/2010	2010
MIRIAM BIRNSFELDT	82447148PR	1439	06900850D002	86	16/09/2010	2010
ALCIR VOLTOLINI	18096557MT	1444	06900850D002	87	18/09/2010	2009
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MATTOS	80922825PR	1446	06900850D002	87	18/09/2010	2009
DAFININ NAYRA WOJCIK NUNES	86934302PR	1448	06900850D002	87	21/09/2010	2009
DANIELLE HORNER OLIVEIRA	1069107132RS	1450	06900850D002	87	21/09/2010	2009
ANDRELINA MIELLI BORGES DA SILVEIRA	65964961PR	1452	06900850D002	87	21/09/2010	2009
ALZIRÉIA BEATRIZ MORAES DA VEIGA	49418230PR	1453	06900850D002	88	21/09/2010	2009
EVERTON ROBERTO KALVA	41383915PR	1455	06900850D002	88	21/09/2010	2009
FABIANE COLAÇO BASILIO	85299093PR	1457	06900850D002	88	21/09/2010	2009
FRANCIELE LIMA VIEIRA	85990047PR	1458	06900850D002	88	21/09/2010	2009
JAQUELINE ZIEMER TIMOTEO	99945141PR	1460	06900850D002	88	21/09/2010	2009
JORACIDE DE FRANÇA LEITE	89567645PR	1462	06900850D002	89	21/09/2010	2009
JOSIANE REGE	102570863PR	1464	06900850D002	89	21/09/2010	2009
JUCELY KEILI NEUMANN BAUTZ	000989154RO	1467	06900850D002	89	21/09/2010	2009
KELLY FERNANDA LISBOA DA SILVA	95450156PR	1469	06900850D002	89	21/09/2010	2009
LILIANE DA SILVA SANTOS	408818827SP	1471	06900850D002	90	21/09/2010	2009
LÚCIA FURTADO DA ROSA	68280508PR	1472	06900850D002	90	21/09/2010	2009
LUCI LOPES DE SOUZA	65298953PR	1473	06900850D002	90	21/09/2010	2009
MARIA LUIZA NUNES SUDELISKI	45793788PR	1475	06900850D002	90	21/09/2010	2009
MAURICIO MELO PEREIRA	99071893PR	1477	06900850D002	90	21/09/2010	2009
MÍRIAM PEREIRA SUETT	92323919PR	1479	06900850D002	91	21/09/2010	2009
MYLENNA DOS SANTOS BEZERRA	104702244PR	1481	06900850D002	91	22/09/2010	2009
NERILZA MIKA DE OLIVEIRA	83501790PR	1483	06900850D002	91	22/09/2010	2009
REGIANE DOS SANTOS XAVIER	85931350PR	1485	06900850D002	91	22/09/2010	2009
RENATA FÁTIMA DE CARVALHO	94708508PR	1487	06900850D002	91	22/09/2010	2009
ROSENILDA DA ROCHA NASCIMENTO PEREIRA	80405030PR	1489	06900850D002	92	22/09/2010	2009
ROSENI CARMONA LIMA	62702095PR	1491	06900850D002	92	22/09/2010	2009
ROSILEINE DA CRUZ	64326090PR	1493	06900850D002	92	22/09/2010	2009
SAMUEL ELIAKIM STAVISKI	41201124SC	1495	06900850D002	92	22/09/2010	2009
SIMONE ARCEÑO	93578759PR	1497	06900850D002	92	22/09/2010	2009
SOLANGE MARIA DA ROSA IZYCKI	124707838PR	1499	06900850D002	93	22/09/2010	2009
THÁISA CRISTINA SANTOS	88593758PR	1501	06900850D002	93	22/09/2010	2009
JOSIANE MIRANADA DE CASTRO	96032935PR	1504	06900850D002	93	22/09/2010	2009
JULIANA DA SILVA SANTOS	47431666XSP	1506	06900850D002	94	22/09/2010	2009
JULIANA SKRONSKI NOGUEIRA	81960607PR	1508	06900850D002	94	22/09/2010	2009
LUZIANA DE OLIVEIRA FRANCO	51061705PR	1510	06900850D002	95	22/09/2010	2009



MARIA DE LOURDES PIVOVAR DE OLIVEIRA	56047840PR	1512	06900850D002	95	22/09/2010	2009
VANESSA RODRIGUES DA CRUZ	72414454PR	1514	06900850D002	95	22/09/2010	2009
PATRICIA MACHADO	98003940PR	1515	06900850D002	95	22/09/2010	2009
WELLAINE CRISTINA DE LIMA	81552495PR	1518	06900850D002	96	22/09/2010	2009
REGINA CÁSSIA DE LIMA	71582760PR	1519	06900850D002	96	22/09/2010	2009
VIVIANE BORGES DE SOUZA	80675445PR	1521	06900850D002	96	22/09/2010	2009
ADRIANA BASTOS DA SILVA	91452472PR	1523	06900850D002	97	22/09/2010	2009
ADRIANA DA PAZ	43453629PR	1524	06900850D002	97	22/09/2010	2009
ALINE DOS SANTOS CASTRO	84734551PR	1526	06900850D002	97	22/09/2010	2009
ANGELA NUNES ADRIAZOLA LOUREIRO	93419995PR	1527	06900850D002	98	22/09/2010	2009
ANGELA NUNES ADRIAZOLA LOUREIRO	93419995PR	1528	06900850D002	98	22/09/2010	2009
LILIANE HAMMERSCHMIDT CLERISE	66995305PR	1530	06900850D002	98	22/09/2010	2009
ELLEN CRISTINA ORDONES	94748500PR	1532	06900850D002	98	22/09/2010	2009
ELISÂNGELA SILVEIRA BROCHETTO	75491824PR	1534	06900850D002	99	22/09/2010	2009
ELIZANDRA ARENDT SILVA	94603854PR	1535	06900850D002	99	22/09/2010	2009
LUCIANA DE OLIVEIRA MARECOS	87481212PR	1536	06900850D002	99	22/09/2010	2009
GISLENE RIOS CALSAVARA	359276829SP	1538	06900850D002	100	22/09/2010	2009
LUCIA ARCANGE DE OLIVEIRA	87402096PR	1540	06900850D002	100	22/09/2010	2009
LORENA EUCLYDES DOS SANTOS	93150066PR	1542	06900850D002	100	22/09/2010	2009
JUCEMAR SOARES PINHEIRO	57033525PR	1543	06900850D002	100	22/09/2010	2009
JULIANA PEREIRA	94206324PR	1545	06900850D002	100	22/09/2010	2009
JOELMA APARECIDA HORTMANN DA ROCHA	57918870PR	1547	06900850D003	1	22/09/2010	2009
JÉSSICA DA COSTA BRAVOS	466445763SP	1549	06900850D003	1	22/09/2010	2009
ISABEL CRISTINA HORTMANN DA SILVA	58460800PR	1551	06900850D003	1	22/09/2010	2009
HÉLIDA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO	86215756PR	1553	06900850D003	1	23/09/2010	2009
HANEMERY AVANCINI	77060987PR	1555	06900850D003	1	23/09/2010	2009
FRANCIELI NOGUEIRA BEHEREND	87131947PR	1557	06900850D003	2	23/09/2010	2009
ANA LUCIA RODRIGUES	2073751PR	1558	06900850D003	2	23/09/2010	2009
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	91867389PR	1560	06900850D003	2	23/09/2010	2009
BERNADETE DUARTE ROSSETTO	17678876PR	1562	06900850D003	2	23/09/2010	2009
CÁSSIA HELENA DOS SANTOS	58808253PR	1563	06900850D003	2	23/09/2010	2009
CINTIA BEATRIZ SCHEIDT	101346315PR	1565	06900850D003	3	23/09/2010	2009
CLAUDIANE FREITAS DOS SANTOS	87786757PR	1566	06900850D003	3	23/09/2010	2009
CRISTIANE PEREIRA	71992047PR	1567	06900850D003	3	23/09/2010	2009
CRISTIELLE KLIMONT DOS REIS	91587017PR	1569	06900850D003	3	23/09/2010	2009
DAIANE SILVEIRA DOS SANTOS CHAVES	93221710PR	1571	06900850D003	3	23/09/2010	2009
DANIELA PACHECO DALBEM	84123617PR	1572	06900850D003	4	23/09/2010	2009
DANILO BATISTA GONÇALVES	99243724PR	1574	06900850D003	4	23/09/2010	2009
DEBORA CRISTINA GATTI DE LIMA	100489279PR	1576	06900850D003	4	23/09/2010	2009
DENISE CORDEIRO DE CRISTO	102794648PR	1578	06900850D003	4	23/09/2010	2009
ELAINE DE ASSIS DA SILVA	102726510PR	1580	06900850D003	4	23/09/2010	2009
EMILIN DAIANE OLIVEIRA DE MATOS	90194992PR	1582	06900850D003	5	23/09/2010	2009

CURITIBA, 20 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):MARILEUSA INEZ FOLADOR
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO ADM. N.º 007/07 - 21/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): TADEU NICOLETTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO ADM Nº 001/09 - 17/06/2009

8565/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7929 - 20/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 3222
Nome do Estabelecimento: ANCHIETA, C - E FUND MED PROF - SEDE
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM CONTABILIDADE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IVANETE MARIA DO PRADO	32730485PR	206	06900322D001	42	17/09/2010	2010

CURITIBA, 20 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/04 - 02/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 001/93 - 03/03/1993

8568/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7923 - 20/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1870
Nome do Município: PATO BRANCO
Código do Estabelecimento: 1692
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.PLENO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM EMPREGABILIDADE ADM-SUB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MICHELE CAROLINE PELOSO	102639278PR	9	18700169D001	1	23/08/2010	2008
FLAVIA FERNANDA DAROIT	94797560MT	10	18700169D001	1	23/08/2010	2008
MARIA ILDENIS GLEMBOSKI	33919026PR	11	18700169D001	1	23/08/2010	2008
SILVANA APARECIDA HEINDRICKSON	93904427PR	13	18700169D001	1	23/08/2010	2008
SIMONE ALVES DE FARIA FURTADO	88975626MT	14	18700169D001	2	23/08/2010	2008
GENES AUGUSTO CANOFRE DA SILVA	98369260PR	15	18700169D001	2	23/08/2010	2008
SUZANA PASTORE	31331633PR	16	18700169D001	2	23/08/2010	2008
TATIANE DA SILVA	69370624PR	17	18700169D001	2	23/08/2010	2008
SANDRA MARA DAL BEM	1045945721RS	18	18700169D001	2	23/08/2010	2008
JOVANI APARECIDA ELEOTERIO	46557659PR	19	18700169D001	3	23/08/2010	2008

PATO BRANCO, 20 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):NILSON ZANCKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2007 - 14/09/2009

Nome do(a) Diretor(a): JACIMARA MARIA DE SOUZA AVER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2007 - 14/09/2009

8569/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7924 - 20/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 36
Nome do Estabelecimento: BENTO MOSSURUNGA, C E - E FUND MED NORM
Nome do Curso: Curso: TEC.MULTIMEIOS DIDATICOS DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADAMAIR APARECIDA FERIGATO	2264936PR	64	28300003D001	13	20/09/2010	2010
ALESSANDRO CONSTANTINO DA SILVA	65173417PR	65	28300003D001	13	20/09/2010	2010
ANA CARLA NEVES DOS SANTOS	49446136PR	66	28300003D001	14	20/09/2010	2010
ANA MARIA ORTT	48939783PR	67	28300003D001	14	20/09/2010	2010
CELIA MARQUES VIANA	57904437PR	68	28300003D001	14	20/09/2010	2010
DINALVA MARIA STORI	41635185PR	69	28300003D001	14	20/09/2010	2010
DIRCE DE ANDRADE BALANI	2131267PR	70	28300003D001	14	20/09/2010	2010
EDNEIA DE FATIMA ZAVILENSKI SANTELLO	60587280PR	71	28300003D001	15	20/09/2010	2010
ELIZETE APARECIDA BANDEIRA DE PAULA	34541175PR	72	28300003D001	15	20/09/2010	2010
EVANE BARBOSA	1581308PR	73	28300003D001	15	20/09/2010	2010
FABIULA CRISTINA NUNES DA SILVA	70155915PR	74	28300003D001	15	20/09/2010	2010
GRAZIELLE APARECIDA BARIZON	63885720PR	75	28300003D001	15	20/09/2010	2010
IVANILDE HUNGARO COGO	49975619PR	76	28300003D001	16	20/09/2010	2010
LEANDRA GARCIA CAPARROZ GONÇALVES	91652323PR	77	28300003D001	16	20/09/2010	2010
LOURDES PRADO	1814403PR	78	28300003D001	16	20/09/2010	2010
MARGARETE DA SILVA TRINQUE PEREIRA	58579327PR	79	28300003D001	16	20/09/2010	2010
MARIA DE LOURDES COELHO	44504669PR	80	28300003D001	16	20/09/2010	2010
MARIA DE MELO AZEVEDO	10748941PR	81	28300003D001	17	20/09/2010	2010
MARIA DO CARMO PIO DA SILVA	42600890PR	82	28300003D001	17	20/09/2010	2010
MARIA EUNICE PEREIRA DE AZEVEDO	36821086PR	83	28300003D001	17	20/09/2010	2010
MARILEIDE EMILIANO DE OLIVEIRA FURLANETTO	68766702PR	84	28300003D001	17	20/09/2010	2010
MILTON CESAR QUERATO	51318838PR	85	28300003D001	17	20/09/2010	2010
RENATO ALESSANDRO RIBEIRO NUNES	72092759PR	86	28300003D001	18	20/09/2010	2010
ROSANA SILVA TULIO DANTAS	44232111PR	87	28300003D001	18	20/09/2010	2010
TIAGO FERREIRA TAVARES	98214356PR	88	28300003D001	18	20/09/2010	2010
VERA LUCIA DE SOUZA MOREIRA SILVA	49951949PR	89	28300003D001	18	20/09/2010	2010
VERGINIA LUCIA VIVIAN SANTOS	44344190PR	90	28300003D001	18	20/09/2010	2010
EDILENE DE SA PARDINHO	87344940PR	91	28300003D001	19	20/09/2010	2010
DAELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	87797090PR	92	28300003D001	19	20/09/2010	2010

UMUARAMA, 20 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):CELIA PEREIRA DA CUNHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): VANILDA DE SOUZA GOBO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

8570/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7926 - 20/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11322
Nome do Estabelecimento: ENSITEC, C - E MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA INDUSTRIAL

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA	79075574PR	2946	06901132D006	90	06/10/2010	2009
MARCIO ALEXANDRE VICTOR	55465100PR	2947	06901132D006	90	06/10/2010	2007

CURITIBA, 20 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA DE FÁTIMA BÉRGAMO ALVES
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/07 - 07/05/2007

Nome do(a) Diretor(a): DANIELLE PREVIDI OLANDOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATA Nº 13/2002 - 15/01/2002

8567/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7925 - 20/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 266
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA NATALINA PRICHIDNIAK	96716770PR	2072	04800026D005	15	18/08/2010	2010
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA BUENO	11919809MT	2073	04800026D005	15	18/08/2010	2010
CRISTINA RIBEIRO LUCAS	82528580PR	2074	04800026D005	15	18/08/2010	2010
DANIELI SZIMANSKI	469718766SP	2075	04800026D005	15	18/08/2010	2010



DEUZENICE PEREIRA DOS SANTOS	2151428GO	2076	04800026D005	16	18/08/2010	2010
EDMEIA LEOPOLDINA DE SOUZA	87936104PR	2077	04800026D005	16	18/08/2010	2010
ELIANE BEATEZECKI SPANHOL	86811359PR	2078	04800026D005	16	18/08/2010	2010
FATIMA APARECIDA DA ROCHA	106827575PR	2079	04800026D005	16	18/08/2010	2010
GABRIELA FERNANDA DOS SANTOS	92981789PR	2080	04800026D005	16	18/08/2010	2010
GIUVANA SILVA DO NASCIMENTO	94042780PR	2081	04800026D005	17	18/08/2010	2010
GRASIELE RAFFAELLI FRNANDES	95996450PR	2082	04800026D005	17	18/08/2010	2010
LILIANA GOMES REZENDE FERNANDES	80867247PR	2083	04800026D005	17	18/08/2010	2010
LUCIANE BELMIRO DE SOUZA DA SILVA	79773140PR	2084	04800026D005	17	18/08/2010	2010
MARCIANO LUIZ CAPELETTI	58291722PR	2085	04800026D005	17	18/08/2010	2010
MARCOS POMPEO	99493682PR	2086	04800026D005	18	18/08/2010	2010
MARIA APARECIDA LEONEL DA SILVA STACHIU	46626346PR	2087	04800026D005	18	18/08/2010	2010
MAYARA CRYSTINA CORREA	100599651PR	2088	04800026D005	18	18/08/2010	2010
MIRIAN DE ALMEIDA	97073996PR	2089	04800026D005	18	18/08/2010	2010
NEIVA REGINA MORAES HUL MARQUARDT	56849580PR	2090	04800026D005	18	18/08/2010	2010
REJANE RODRIGUES DE SOUZA	83108312PR	2091	04800026D005	19	18/08/2010	2010
ROSANGELA FERNANDES CHAVES VERONEZZI	56489606PR	2092	04800026D005	19	18/08/2010	2010
ROSELI TEREZA CERNEK	57955775PR	2093	04800026D005	19	18/08/2010	2010
SELMA CRISTINA PEREIRA IVANOV	18019403SP	2094	04800026D005	19	18/08/2010	2010
VERA LUCIA LIMA DA SILVA MENEGOTTO	110800509PR	2095	04800026D005	19	18/08/2010	2010

CASCADEL, 20 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):CRISLAINE BARIZON GRACIANO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 857/09 - 10/07/2009

Nome do(a) Diretor(a): JANILDA VEIGA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

8563/2010

Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

Processo: SID nº 10.559.264-7

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos subitens 12.1.2.1 e 12.1.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico 009/2009-CRE, e no item 6 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 033/2009-CRE, com fulcro no que estabelece o artigo 152, inciso IV, combinado com o artigo 162, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e fundamentada no Relatório Final de Análise Administrativa – Informação nº 219/2009-AGAF, após o exercício do contraditório e ampla defesa oportunizados neste procedimento administrativo, RESOLVE aplicar à empresa Intermix Comércio e Montagens Eletroeletrônicas Ltda, CNPJ 01.517.954/0001-39, a penalidade de multa compensatória, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), devida pelo atraso superior a 60 (sessenta) dias na entrega do objeto do referido pregão e respectivo contrato. Publique-se e notifique-se a empresa.

Curitiba, 20 de outubro de 2010

CLETO TAMANINI
Diretor da CRE

8579/2010

NORMA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE resolve expedir a seguinte Norma de Procedimento Administrativo, considerando-se que a partir de 01/07/2007, com a publicação do Decreto nº 1.077 (de 04/07/2007), o Estado do Paraná passou a utilizar exclusivamente a Nota Fiscal Avulsa, modelo 1-A, por processamento de dados – NFAe, nas hipóteses previstas no Regulamento do ICMS do Paraná – RICMS-PR:

SUMULA: Dispõe sobre a inutilização e descarte de formulários destinados à emissão de Nota Fiscal Avulsa.

1 Fica DETERMINADA a inutilização dos formulários em branco destinados à emissão de Nota Fiscal Avulsa, em estoque nas Agências da Receita Estadual – AREs ou nas Delegacias Regionais da Receita – DRRs.

2 A ARE deverá enviar, mediante ofício, à DRR a que estiver subordinada, todos os formulários em branco destinados à emissão de Nota Fiscal Avulsa.

3 A DRR deverá gerar um protocolo no Sistema Integrado de Documentos – SID, ao qual serão apensos todos os ofícios recebidos das AREs, contendo ainda a relação de todos os documentos a serem inutilizados, bem como relatório das providências adotadas pela DRR.

4 A unidade da DRR designada para efetuar a inutilização e o descarte dos documentos deverá lançar no sistema Tributação, Arrecadação e Fiscalização-inidôneos - TAF-inidôneos a numeração dos formulários inutilizados.

5 Para dar publicidade da inutilização dos formulários destinados à emissão de documentos fiscais avulsos, será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE ato de inidoneidade gerado automaticamente pelo sistema TAF, juntando-se ao SID cópia do ato emitido.

6 Os formulários deverão ser inutilizados mediante picotamento, de modo a tornar impossível sua utilização para qualquer finalidade e deverão ser imediatamente descartados pela DRR.

7 Após concluídas as tarefas acima, o SID gerado pela DRR, contendo a numeração de todos os formulários inutilizados e a informação conclusiva relatando o destino dado aos mesmos, deverá ser enviado ao Arquivo Geral da SEFA, sob o código 4.3.4.3 (Processos de Natureza Administrativa) para lá permanecer por 2 (dois) anos.

8 As determinações desta Norma de Procedimento Administrativo deverão ser concluídas impreterivelmente até 31/12/2010.

9 Esta Norma de Procedimento Administrativo entrará em vigor na data da sua publicação.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 15 de outubro de 2010

Gilberto Della Coletta
Assessor Geral

8550/2010

Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 04/2010

Protocolo Gerador-10.658.070-7

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Segurança do Paraná, designada pela Resolução n. 327 de 13/11/2007, Publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 05/12/2007, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, eliminará os documentos referentes ao código de temporalidade (0-5-6-3) perfazendo o total de 24,00 metros lineares. Os interessados, no prazo citado poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças dos processos mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná

Curitiba, 19 de outubro de 2010

Brígida Guilherme Junckes
Coordenadora da Comissão setorial de Avaliação

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		
Secretaria de Estado da Segurança Pública	Listagem n.04/2010	Justificativa
Grupo Financeiro Setorial	19/10/2010	Tempo Decorrido
Códigos 0-5-6-3	ANO-2004	M/LINEARES 24,00
Documentos estão em condições de serem eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pelo DEAP - Departamento do Arquivo Público do Estado do Paraná.		
Paulo Nahirny Chefe do GFS/SESP	Brígida Guilherme Junckes Coordenadora da Comissão Avaliação	Valmir Soccio Diretor Geral da SESP

477/2010

Departamento de Trânsito - Detran

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 980 DE 06/10/2010

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ILDA PANARO				90	21/12/2002 20/12/2007	11/10/2010 08/01/2011
36445874	1	NAI	10.683.232-3			

8560/2010

PORTARIA Nº 373/2010-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, nuso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO Portaria de Credenciamento nº 351/2009-DG, publicada no Diário Oficial nº 8103 na data de 23/11/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º. a Renovação do Credenciamento da Taroba Clínica Médica e Psicológica Ltda, CNPJ 10.834.728/0001-72, sita à Avenida República Argentina, 3319, Vila Militar, CEP 85.857-118, em Foz do Iguaçu, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 27/11/2010 até 26/11/2011.

a) A Renovação do Credenciamento está condicionada ao atendimento das exigências do processo nº 10.632.942-7.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de outubro de 2010.

Maria Aparecida Farias,
Coordenadora de Habilitação.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

RS 120,00 - 8572/2010

PORTARIA Nº 386/2010 - DG

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 16, alínea “d” e Artigo 21 e parágrafo, da Lei Estadual nº 12.327/98, com a devida alteração adotada pela Lei nº 15.060/06 e ainda seguindo-se o Rito Processual da Lei Federal nº 9.784/99, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 354/2010, do dia 01º de outubro de 2010, subscrita pelo Senhor Diretor Geral do DETRAN/PR, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2010, que determina a

instauração de Processo Administrativo em desfavor da Despachante de Trânsito – REGIANE DE SIQUEIRA – Matrícula nº 01.01.413-7 – Portaria nº 069/89;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo, em busca da verdade material, autoriza o Presidente da Comissão a ordenar diligência que entender conveniente para elucidação de fatos inerentes ao processo;

CONSIDERANDO a existência de protocolos administrativos em trâmite neste Departamento, sob nºs 10.480.305-9 e 10.679.908-3;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º – **ADITAR**, a Portaria nº 354/2010, do dia 01º de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2010, para determinar, em tese, a apuração das irregularidades cometidas pela Despachante de Trânsito REGIANE DE SIQUEIRA – Matrícula nº 01.01.413-7 – Portaria nº 069/89.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Gabinete do Diretor Geral, em 19 de outubro de 2010.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral

RS 132,00 - 8580/2010

EDITAL

O Departamento de Trânsito do Paraná–DETRAN, por seu representante adiante assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 28, da Resolução nº 358/2010 – CONTRAN, combinada com o contido no art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784/1999, pelo presente edital por domicílio indefinido, **NOTIFICA** o Centro de Formação de Condutores NATIVA LTDA, CNPJ 05.271.247/0001-66, nas pessoas de suas proprietárias, LUCIA PLONKOSKI PEREIRA, CPF 993.986.059-53, e NADIA ALVES PEREIRA, CPF 599.628.109-06, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste edital, apresente defesa escrita sobre o contido no Processo nº 10.421.109-7/DETRAN.

De conformidade com a legislação em vigor, ser-lhe-ão fornecidas, mediante requerimento, cópias dos autos do processo acima referenciado,



podendo acompanhar todas as fases, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, objetivando o exercício da ampla defesa e do contraditório.
Publique-se.

Curitiba, 18 de Outubro de 2010.

David Antônio Pancotti
Diretor Geral

R\$ 120,00 - 8426/2010

EDITAL

O Departamento de Trânsito do Paraná–DETRAN, por seu representante adiante assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 358/2010 – CONTRAN, combinada com o contido no art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784/1999, pelo presente edital por domicílio indefinido, **NOTIFICA** a Sra. LUCELIA BASSANI (CPF 036.099.169-66), Instrutora do Centro de Formação de Condutores UNIVERSITARIA CIANORTE, CNPJ 03.076.870/0001-32, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da última publicação deste edital, apresente defesa escrita sobre o contido no Processo nº 9.092.275-0/DETRAN.

De conformidade com a legislação em vigor, ser-lhe-ão fornecidas, mediante requerimento, cópias dos autos do processo acima referenciado, podendo acompanhar todas as fases, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, objetivando o exercício da ampla defesa e do contraditório.
Publique-se.

Curitiba, 13 de Outubro de 2010.

David Antônio Pancotti
Diretor Geral

R\$ 120,00 - 8487/2010

Criança e da Juventude

PROTOCOLO Nº 10.589.788-0

ASSUNTO: Instauração de Sindicância

À Comissão de Sindicância da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude:

Face ao artigo 306 da Lei Estadual nº. 6174/70 e Decreto Estadual nº. 4924/05, há necessidade de apurar possíveis irregularidades exaradas no presente protocolado, razão pela qual, na qualidade de Secretária de Estado da Criança e da Juventude:

- I. Determino a instauração de sindicância administrativa;
- II. Autorizo o procedimento da Sindicância para que a Comissão possa apurar responsabilidades nos acontecimentos relatados no protocolado em epígrafe;
- III. A Sindicância deve apurar se ocorreu alguma irregularidade ou ilegalidade e sua autoria.

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de Outubro de 2010.

FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
Secretária de Estado da Criança e da Juventude, em exercício

RESOLUÇÃO Nº. 197/2010

A Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 306 da Lei Estadual nº. 6.174/1970 e Decreto Estadual nº. 4.924 de 08/06/2005, resolve:

DESIGNAR

Os servidores **GILMAR FURMAN DE MENDONÇA**, Agente de Execução da Sede da SECJ, RG nº. 4.527.026-2, como Presidente; **PIETRO PEREIRA FLORI**, Agente de Execução da Sede da SECJ, RG nº. 2.201.575-3, como membro, e **HELYTON RODRIGO MENDES**, Agente de Execução do Cense Curitiba, RG nº. 8.726.667-2, como membro, para constituir a Comissão de Sindicância, objetivando apurar responsabilidades nos fatos tratados no protocolo nº. 10.589.788-0

Curitiba, 14 de Outubro de 2010.

FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
Secretária de Estado da Criança e da Juventude, em exercício

PROTOCOLO Nº 10.589.575-5

ASSUNTO: Instauração de Sindicância

À Comissão de Sindicância da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude:

Face ao artigo 306 da Lei Estadual nº. 6174/70 e Decreto Estadual nº. 4924/05, há necessidade de apurar possíveis irregularidades exaradas no presente protocolado, razão pela qual, na qualidade de Secretária de Estado da Criança e da Juventude:

- I. Determino a instauração de sindicância administrativa;
- II. Autorizo o procedimento da Sindicância para que a Comissão possa apurar responsabilidades nos acontecimentos relatados no protocolado em epígrafe;
- III. A Sindicância deve apurar se ocorreu alguma irregularidade ou ilegalidade e sua autoria.

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de Outubro de 2010.

FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
Secretária de Estado da Criança e da Juventude, em exercício

RESOLUÇÃO Nº. 198/2010

A Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 306 da Lei Estadual nº. 6.174/1970 e Decreto Estadual nº. 4.924 de 08/06/2005, resolve:

DESIGNAR

Os servidores **GILMAR FURMAN DE MENDONÇA**, Agente de Execução da Sede da SECJ, RG nº. 4.527.026-2, como Presidente; **PIETRO PEREIRA FLORI**, Agente de Execução da Sede da SECJ, RG nº. 2.201.575-3, como membro, e **HELYTON RODRIGO MENDES**, Agente de Execução do Cense Curitiba, RG nº. 8.726.667-2, como membro, para constituir a Comissão de Sindicância, objetivando apurar responsabilidades nos fatos tratados no protocolo nº. 10.589.575-5

Curitiba, 14 de Outubro de 2010.

FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
Secretária de Estado da Criança e da Juventude, em exercício

PROTOCOLO Nº 10.589.578-0

ASSUNTO: Instauração de Sindicância

À Comissão de Sindicância da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude:

Face ao artigo 306 da Lei Estadual nº. 6174/70 e Decreto Estadual nº. 4924/05, há necessidade de apurar possíveis irregularidades exaradas no presente protocolado, razão pela qual, na qualidade de Secretária de Estado da Criança e da Juventude:

- I. Determino a instauração de sindicância administrativa;
- II. Autorizo o procedimento da Sindicância para que a Comissão possa apurar responsabilidades nos acontecimentos relatados no protocolado em epígrafe;
- III. A Sindicância deve apurar se ocorreu alguma irregularidade ou ilegalidade e sua autoria.

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de Outubro de 2010.

FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
Secretária de Estado da Criança e da Juventude, em exercício

RESOLUÇÃO Nº. 200/2010

A Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 306 da Lei Estadual nº. 6.174/1970 e Decreto Estadual nº. 4.924 de 08/06/2005, resolve:

DESIGNAR

Os servidores **GILMAR FURMAN DE MENDONÇA**, Agente de Execução da Sede da SECJ, RG nº. 4.527.026-2, como Presidente; **PIETRO PEREIRA FLORI**, Agente de Execução da Sede da SECJ, RG nº. 2.201.575-3, como membro, e **HELYTON RODRIGO MENDES**, Agente de Execução do Cense Curitiba, RG nº. 8.726.667-2, como membro, para constituir a Comissão de Sindicância, objetivando apurar responsabilidades nos fatos tratados no protocolo nº. 10.589.578-0

Curitiba, 14 de Outubro de 2010.

FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
Secretária de Estado da Criança e da Juventude, em exercício

503/2010

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CNPJ 01614415/0001-18
DECRETO Nº 058/2010

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº387/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias do servidor EDSON LUIZ FAVERO relativo ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRÁ-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 15 de outubro de 2010.

MAURO CORREA DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CNPJ 01614415/0001-18
DECRETO Nº 063/2010

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº353/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias do servidor SÉRGIO PAULO TONIAL, relativo ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRÁ-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 18 de outubro de 2010.

MAURO CORREA DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 96,00 - 51938/2010

Câmara Municipal de Piraquara

ATO nº. D-010/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER DIÁRIA: VALMIR SOARES MACIEL RG. 6.116.373-5 CPF. nº.728.911.149-49, **ELISEU SALGUEIRO MEIRA** RG. 050969093-9 CPF. nº. 459.778.449-72, **LEONEL DE BARROS CASTRO** RG. 3.181.567-3 CPF nº. 321.857.079.49, **WELITON SANTOS FIGUEIREDO** RG. nº. 3.397.059-5 CPF nº. 462.941.809-10 no período do dia 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2010 totalizando 04 (quatro) diárias para cada Vereador no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) por Vereador, com a finalidade de participar do Treinamento e Reciclagem A Gestão Financeira e Orçamentária conforme estabelece a Lei 101/2000, junto a instituto PHD Consultoria e Assessoria na Administração Pública Ltda, local Hotel San Remo, Avenida Brasil – Balneário Camboriu - SC.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2010.

Ver. Eliseu Salgueiro Meira
Presidente

ATO nº. D-011/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER DIÁRIA: JOÃO FULGÊNCIO NETO RG. 2.043.490-2, CPF. . Nº. 349.199.539-68 nos dias 20,21,22 e 23 de outubro de 2010 totalizando 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com a finalidade de participar do Curso de Treinamento e Reciclagem A gestão Financeira e Orçamentária conforme estabelece a Lei 101/2000, junto a instituto PHD Consultoria e Assessoria na Administração Pública Ltda, local Hotel San Remo, Avenida Brasil – Balneário Camboriu - SC.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2010.

Ver. Eliseu Salgueiro Meira
Presidente

R\$ 168,00 - 51959/2010

Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 2462

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19429/10-PGJ, resolve

I - C A S S A R

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 1639/10, no dia 01 de novembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - C O N C E D E R

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça acima nominado, para tratamento de sua saúde, a partir do dia 18 de outubro do ano em curso.

III – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **RUDI RIGO BURKLE**, **LUCIMARA ROCHA ERLUND IEGAS** e **JOSÉ CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nos feitos urgentes da 13ª e 14ª Promotorias de Justiça da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, o primeiro no dia 18 de outubro, a segunda de 19 de outubro a 01 de novembro e o terceiro de 25 de outubro a 01 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2468

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 19095/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO** para atuar nos autos de Ação Penal nº 2008.058-0 e Autos de Ação Civil Pública nº 298/2009, em trâmite na comarca de **MANGUEIRINHA**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **JUSCELINO JOSÉ DA SILVA**.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2469

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 19354/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **FERNANDO CUBAS CESAR** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 2008.026-1 e Autos de Ação Civil Pública nº 34/2009, em trâmite na comarca de **GUARANIAÇU**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **MICHELLE JULYANE MACANHÃO**.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2470

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **SUSANA MARIA MALUF** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar junto às 1ª e 2ª Varas de Delitos de Trânsito do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, na primeira nos dias 25 e 26 de outubro e na segunda no período de 25 a 29 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução 2410/10.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça



RESOLUÇÃO Nº 2471

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **BIANCA NASCIMENTO MALACHINI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 1ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 25 de outubro a 05 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2472

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19319/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **SUSANA MARIA MALUF** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2010, assegurado pela Resolução nº 2395/10, para ser usufruído no dia 08 de novembro do ano em curso.

II - CONCEDER

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça acima nominada para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 09 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2473

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19377/10-PGJ,

CASSAR

a pedido, os 15 (quinze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **CARLOS ALBERTO BAPTISTA** por intermédio da Resolução nº 1348/10, a partir de 18 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2474

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19322/10-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **CID MARCUS VASQUES** 22 (vinte e dois) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2003, asseguradas pela Resolução nº 1134/03, para serem usufruídos a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2475

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19379/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2000, asseguradas pela Resolução nº 2204/03, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 29 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **PRISCILA DA MATA CAVALCANE** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de **PARANAGUÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2476

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19355/10-PGJ, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA** para tratamento de sua saúde, no período vespertino do dia 14 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

702/2010

PORTARIA Nº 297

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Assessor junto à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2101, de 02 de setembro de 2010, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **Doutor JOÃO EDUARDO FONSECA** e a servidora **EVELIN SAYURI SHISHIDO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inservilidade dos mobiliários das Promotorias de Justiça de **Cornélio Procópio**.

Curitiba, 08 de outubro de 2010.

FRANCISCO ZANICOTTI
Promotor de Justiça

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA Nº 300

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Assessor junto à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2101, de 02 de setembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolo nº 18909/2010-MP/PR, resolve

SUSPENDER

no período de 13 de setembro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011, a concessão da gratificação pela prestação de serviços extraordinários ao servidor **Juliano Santa Rosa**.

Curitiba, 15 de outubro de 2010.

FRANCISCO ZANICOTTI
Promotor de Justiça

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

698/2010

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 122/10 - Ref. 179

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista a aposentadoria a pedido do Senhor Procurador de Justiça Doutor **JOSÉ CLETO NETO**, conforme o Ato PGJ nº 312, de 07 de outubro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, inscrição para o provimento de um cargo de **Procurador de Justiça**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo -

Térreo) até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99;

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc>).

Curitiba, 20 de outubro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

704/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Portaria

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Medianeira.

Procedimento Preparatório Nº 0091.10.000023-0

Objeto: Averiguar irregularidade na fixação de salários dos servidores da Câmara através de Resolução, o que fere o artigo 37, inciso X da Constituição Federal; inconstitucionalidade do artigo 42, inciso I da Lei Orgânica de Missal, eis que estabelece a possibilidade de fixação dos vencimentos dos cargos da Câmara através de resolução, o que fere o artigo 37, inciso X da CF; ausência de notícia de ato normativo baixado para estabelecer o horário dos servidores que possuem carga horária de 12 a 20 horas a cumprir; ausência de notícia de existência de fiscalização da forma de cumprimento da carga horária dos servidores e inexistência de previsão na Resolução de concessão de gratificação por dedicação exclusiva, bem como percentual fixado como parâmetro.

Data da Instauração: 18/10/2010

Representado: Câmara Municipal de Missal.

Representante: De Ofício.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Portaria

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Medianeira.

Procedimento Preparatório Nº 0091.10.000024-8

Objeto: Averiguar irregularidade na fixação de salários através de Resolução, o que fere o artigo 37, inciso X da Constituição Federal; ilegalidade da Resolução nº 02/2007 diante do contido no artigo 42, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serranópolis, que estabelece a necessidade de fixação por leis dos vencimentos dos cargos dos servidores da Câmara de Serranópolis; ausência de notícia de horário estabelecido para os servidores que possuem carga horária de 20 horas a cumprir; necessidade de se fiscalizar a forma de cumprimento da carga horária dos servidores; inexistência de percentual fixado na Resolução nº 04/2007 para gratificação por dedicação exclusiva e verificar se o advogado que foi beneficiado com gratificação por dedicação exclusiva efetivamente se dedica exclusivamente à Câmara..

Data da Instauração: 18/10/2010

Representado: Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Representante: De Ofício.

51286/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/PR

Portaria nº 16/2008

Inquérito Civil nº 16/2008

Objeto: Verificar a ocorrência, em tese, de negligência por parte os Hospitais São Paulo e São José situados no município de Palmas/PR.

Data de Instauração: Convertido em Inquérito Civil por despacho do "parquet" em 20 de outubro junho de 2010.

51972/2010

Boletim Federal

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2010

Define o valor das contribuições para-fiscais (anuidades) e dos emolumentos do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR para o exercício de 2011.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores:

CONSIDERANDO o disposto nos capítulos 5.3.2 e 5.3.3 da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, sendo atualizados pela Resolução COFECON nº 1.836/2010, aprovada na 628ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON realizada no dia 04 de setembro de 2010, em Brasília/DF.

RESOLVE:

Art.1º - Definir a anuidade para o exercício de 2011, do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, para **pessoa física, em R\$ 299,91** (duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);

§ 1º - Serão concedidos descontos para pagamentos em conta única nas seguintes datas do ano de 2011:

Data de pagamento	Percentual de desconto	Valor a pagar
Até 31 (trinta e um) de janeiro	10% (dez por cento)	R\$ 269,92*
Até 28 (vinte e oito) de fevereiro	5% (cinco por cento)	R\$ 284,91**
Até 31 (trinta e um) de março	Sem Desconto	R\$ 299,91***

*Por extenso: duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos;

** Por extenso: duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos;

*** Por extenso: duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos.

Art.2º - Definir a anuidade para o exercício de 2011, do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, para **pessoa jurídica individual, em R\$ 299,91** (duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);

Art.3º - Definir as anuidades para o exercício de 2011, do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, para **pessoa jurídica, em função das faixas de capital social**, conforme tabela a seguir:

FAIXAS DE CAPITAL	Valor
até R\$ 10.000,00	R\$ 399,69
Acima de R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00	R\$ 499,88
Acima de R\$ 20.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 600,06
Acima de R\$ 30.000,01 até R\$ 40.000,00	R\$ 702,33
Acima de R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 800,43
Acima de R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 896,44
Acima de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 944,54
Acima de R\$ 200.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.192,82
Acima de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.396,32
Acima de R\$ 2.000.000,01 até R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.669,74
Acima de R\$ 3.500.000,01 até R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.087,17
Acima de R\$ 7.000.000,01	R\$ 2.713,32

§ 1º - A fixação das anuidades para o exercício de 2011 foi obtida aplicando-se o valor de 4,3585 % sobre as anuidades vigentes no exercício de 2010, representando o valor acumulado do INPC/IBGE de setembro de 2009 a julho de 2010.

Art.4º - Definir o parcelamento dos pagamentos das contribuições para-fiscais de pessoas físicas e jurídicas, referentes ao exercício de 2010, em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, sendo que os vencimentos ocorrerão nas seguintes datas no ano de 2010:

Sem Desconto	Data de Pagamento
1ª Parcela	Até 31 (trinta e um) de janeiro
2ª Parcela	Até 28 (vinte e oito) de fevereiro
3ª Parcela	Até 31 (trinta e um) de março

Art.5º - Definir os valores dos emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, no exercício de 2011, conforme quadro a seguir:

FATO GERADOR	Valor
Registro de pessoa física	R\$ 32,00
Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 37,00
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 37,00
Taxa de cancelamento de registro de pessoa física	R\$ 37,00
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc.)	R\$ 37,00
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 136,47
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 136,47
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.)	R\$ 59,63

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2010.

ECON. MARIA DE FÁTIMA MIRANDA
Presidente

R\$ 336,00 - 51713/2010

Diversos

Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 2/2010

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

- Nomear as seguintes pessoas: **MÁRCIA MARIA ARDUIM BIAZOM, FLÁVIO FERNANDO DIAS e JANAÍNA COSCRATO** como pregoeiros; e **MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA, CRISTINA**



PAF: 6553203-4
WILHA E ROSSATO LTDA.
Procurador(es): LUIS EDUARDO NETO
Representante : Leonora Garan
Recurso : Ordinário

51812/2010

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 4ª Câmara

Número: 00081/2010 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 17/11/2010 16:30 Afixada em: 15/10/2010

01) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6528471-5
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
Representante : Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

PAF: 6465648-1
ÉVORA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Procurador(es): RUBENS NICOLAU DA SILVA
Representante : João Carlos Parra
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) MAYSA CRISTINA PRADO

PAF: 6526837-0
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
Representante : Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Recurso : Ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 4ª Câmara

Número: 00082/2010 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 22/11/2010 16:30 Afixada em: 15/10/2010

01) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6525414-0
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
Procurador(es): FERNANDO T. ISHIKAWA-ALAIR C. PINTO FILHO
Representante : Jozélia Nogueira
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

PAF: 6525421-2
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
Procurador(es): FERNANDO T. ISHIKAWA-ALAIR C. PINTO FILHO
Representante : Jozélia Nogueira
Recurso : Ordinário

PAF: 6525447-6
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
Procurador(es): FERNANDO T. ISHIKAWA-ALAIR C. PINTO FILHO
Representante : Jozélia Nogueira
Recurso : Ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 4ª Câmara

Número: 00083/2010 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 24/11/2010 16:30 Afixada em: 15/10/2010

01) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

PAF: 6527863-4
SANTTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Procurador(es): MARCIO ARI VENDRUSCOLO
MAURÍCIO OBLADEN AGUIAR
Representante : Randal Sodré Fraga
Recurso : Ordinário

PAF: 7121812-0
CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A
Representante : Dirce Montanha
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) MAYSA CRISTINA PRADO

PAF: 6528124-4
SANTTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Procurador(es): MARCIO ARI VENDRUSCOLO
MAURÍCIO OBLADEM AGUIAR
Representante : Randal Sodré Fraga
Recurso : Ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 4ª Câmara

Número: 00084/2010 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 29/11/2010 16:30 Afixada em: 15/10/2010

01) RELATOR(A) ANTÔNIO SPOLADOR JR.

PAF: 6528459-6
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
Representante : Randal Sodré Fraga
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 6526818-3
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
Representante : Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

PAF: 6526838-8
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
Representante : Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Recurso : Ordinário

51817/2010

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA -SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS -
DEAM

1ª DEVOLUÇÃO DE PRAZO**PREGÃO N.º 191/2010 – EQUIPE VERDE**

OBJETO: SRP- ALCOOL 70 E ÁCIDO PARACÉTICO.

INTERESSADO: SESA

DATA ABERTURA: NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2010 – ÀS 09:00.

Os editais encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br.

ícone PREGÃO ELETRÔNICO , pesquisa avançada o n.º da licitação.

DEAM, 22/10/2010

RS 60,00 - 299/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E JUVENTUDE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2010**

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagens com alimentação (almoço, lanche da tarde e jantar), para atendimento aos participantes da Capacitação do Programa "Crescer em Família", a ser realizada em Cascavel/Pr, no período de 11/11/2010 a 12/11/2.010, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

VALOR: R\$ 43.953,80

DOTAÇÃO: 5560.08243322.503, Rubrica Orçamentaria 3390.3931, FONTE 131

ABERTURA: 05/11/2010 às 09:30 hrs

EDITAL/ANEXOS : www.pr.gov.br/compraspr, - licitações do poder executivo/ licitações por instituição – SECJ, ou www.licitacoes-e.com.br.INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SECJ – R. Hermes Fontes, 315 – Batel, telefone (041) 3270-1084, ou cezargradela@secj.pr.gov.br.

Curitiba, 21 de Outubro de 2010.

Cesar Augusto Ramos Gradela

Pregoeiro - SECJ

RS 60,00 - 52206/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º. 050/2010-APPA
PROTOCOLO: 10.604.840-1

OBJETO: Aquisição cilindros e cartuchos para impressoras, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 05 de novembro de 2010 - **HORÁRIO:** 10:00h

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 7131.2390.3390.3033 - fonte 250 - Recursos Próprios

O Pregão será realizado através de sistema eletrônico, no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Paranaguá, 21 de outubro de 2010

Vitor Roberto Muller Bernardi
Pregoeiro

RS 84,00 - 368/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Anexo I : Valores para classificação da resolução 57/2010, a qual foi publicada no diário oficial 8319.

CLASSI F.	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	VALORES
1	010438489-7	ABATIA	APAE DE ABATIA	R\$ 65.000,00
2	009523505-0	ALMIRANTE TAMANDARE	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 178.825,16
3	008282476-6	ALTAMIRA DO PARANA	APMI DE ALTAMIRA DO PARANA	R\$ 72.382,70
4	010542261-0	ALTO PARAISO	PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	R\$ 85.306,00
5	010542270-9	ALTO PIQUIRI	CLUBE DA TERCEIRA IDADE	R\$ 65.000,00
6	010542252-0	ALTONIA	ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA	R\$ 65.000,00
7	009666397-8	ALVORADA DO SUL	APMI DE ALVORADA DO SUL	R\$ 65.000,00
8	007081473-0	AMPERE	ASSOCIAÇÃO ANGELICA BILLO DE ASSISTENCIA AO MENOS	R\$ 53.994,00
9	010438473-0	ANAHY	APAE DE ANAHY	R\$ 65.000,00
10	007075862-8	ANGULO	APMI DE ANGULO	R\$ 55.480,88
11	009523494-1	ANTONINA	APMF DA ESCOLA MUNICIPAL ARACY PINHEIRO LIMA	R\$ 65.000,00
12	009522932-8	ANTONIO OLINTO	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO	R\$ 54.466,57
13	007680684-5	ARAPOTI	PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL - ARAPOTI	R\$ 26.999,95
14	009548268-6	ARAPUA	APMF-ASSOC DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO COL. EST. DE ARAPUA	R\$ 65.000,00
15	008282474-0	ARARUNA	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	R\$ 128.275,29
16	009548271-6	ARIRANHA DO IVAI	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	R\$ 54.871,98
17	010438443-9	ASSAI	INSTITUTO SANTA PAULA ELISABETE CERIOLI	R\$ 84.472,47
18	010438472-2	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 130.711,28
19	007075863-6	ASTORGA	APMIF DE ASTORGA	R\$ 80.729,87
20	007075847-4	ATALAIA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ATALAIA	R\$ 72.791,75
21	010438412-9	BANDEIRANTES	PROVOPAR DE BANDEIRANTES	R\$ 65.000,00
22	008282483-9	BARBOSA FERRAZ	APMIF DE BARBOSA FERRAZ	R\$ 80.554,37
23	010438384-0	BARRA DO JACARE	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ACCA	R\$ 97.500,00
24	009666403-6	BELA VISTA DO PARAISO	APAE DE BELA VISTA DO PARAISO	R\$ 40.480,60
25	008282473-1	BOA ESPERANCA	APMI DE BOA ESPERANCA	R\$ 73.664,37
26	007081468-4	BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	R\$ 72.101,30
27	007038390-0	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	APMI DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE	R\$ 78.601,38
28	009548272-4	BOM SUCESSO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	R\$ 99.999,89
29	009548277-5	BORRAZOPOLIS	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DE BORRAZOPOLIS	R\$ 78.154,00
30	010438469-2	BRAGANEY	ASTOB-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORE DE TOMATE DE BRAGANEY	R\$ 65.000,00
31	010542267-9	BRASILANDIA DO SUL	APMIF DE BRASILANDIA DO SUL	R\$ 17.997,40
32	009666398-6	CAFEARA	APMI DE CAFEARA	R\$ 70.440,57
33	010438456-0	CAFELANDIA	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL DE CAFELANDIA	R\$ 83.435,00
34	010542269-5	CAFEZAL DO SUL	PROVOPAR MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL	R\$ 65.000,00
35	009666410-9	CALIFORNIA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA	R\$ 97.865,56
36	010438374-2	CAMBARA	ASSOCIAÇÃO CAMBARAENSE DE AGRICULTORES FAMILIAR	R\$ 175.258,50
37	009666402-8	CAMBIRA	ACECAM-ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CAMBIRA	R\$ 64.999,88
38	008282488-0	CAMPINA DA LAGOA	APAE DE CAMPINA DA LAGOA	R\$ 19.435,00
39	007038389-6	CAMPINA DO SIMAO	ASS. DE PAIS, PROF. E AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL GALILEU GAIA	R\$ 55.164,60
40	009523500-0	CAMPO DO TENENTE	PROVOPAR DE CAMPO DO TENENTE	R\$ 49.719,50
41	000952350-4	CAMPO LARGO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR - CIME	R\$ 18.000,00
42	091523496-8	CAMPO MAGRO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO RETIRO- AGRORE	R\$ 104.410,37
43	008282482-0	CAMPO MOURAO	AAPAC-ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA	R\$ 65.787,08
44	009548276-7	CANDIDO DE ABREU	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO DE ABREU -APAE	R\$ 74.446,23
45	007038392-6	CANDOI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI	R\$ 90.181,85
46	007038388-8	CANTAGALO	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE CANTAGALO	R\$ 50.602,56
47	007038400-0	CANTAGALO	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA -	R\$ 44.676,00
48	007680678-0	CARAMBEI	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR	R\$ 31.116,40
49	010438376-9	CARLÓPOLIS	PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - UNIDADE DE CARLÓPOLIS	R\$ 102.979,00
50	010438460-9	CATANDUVAS	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANEPAR	R\$ 73.915,95
51	009523492-5	CERRO AZUL	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PRODUTORES DE CÊRRO AZUL	R\$ 309.992,15
52	009523492-5	CERRO AZUL	ASSOC. SIND. DOS TRAB. DA AGRICUL. FAM. DA REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA	R\$ 99.999,30
53	009523510-7	CERRO AZUL	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL	R\$ 150.000,00
54	010438461-7	CEU AZUL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CÉU AZUL DA FÁBRICA DO AGRICULTOR	R\$ 52.923,40
55	009666455-9	CIANORTE	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ	R\$ 116.996,37
56	009666456-7	CIANORTE	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE	R\$ 177.963,81
57	009666457-5	CIDADE GAUCHA	APMI - ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIDADE GAÚCHA	R\$ 130.127,40
58	007212945-8	CLEVELANDIA	CÁRITAS PAROQUIAL DE CLEVELÂNDIA	R\$ 16.289,79
59	007075854-7	COLORADO	APMI DE COLORADO	R\$ 158.743,00
60	010438350-5	CONSELHEIRO MAIRINCK	APMI DE CONSELHEIRO MAIRINCK	R\$ 65.000,00
61	010438515-0	CORNELIO PROCOPIO	ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ACACOP	R\$ 122.335,93
62	007212947-4	CORONEL VIVIDA	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	R\$ 117.952,33
63	008282481-2	CORUMBATAI DO SUL	APMI DE CORUMBATAI DO SUL	R\$ 65.000,00
64	009522916-6	CRUZ MACHADO	APMF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK	R\$ 124.526,42
65	010542260-1	CRUZEIRO DO OESTE	APMI DE CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 149.991,79
66	007681358-2	CRUZEIRO DO SUL	APMI DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 45.398,75
67	009523502-6	CURITIBA	AOPA -ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA	R\$ 170.981,46
68	009523509-3	CURITIBA	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVACAO - CASA DE APOIO	R\$ 153.078,35
69	010660492-4	DIAMANTE DO NORTE	APMI DE DIAMANTE DO NORTE	R\$ 81.900,00
70	010438459-5	DIAMANTE DO OESTE	ADAF - ASSOCIAÇÃO DIAMANTENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 120.044,48



71	010438464-1	DIAMANTE DO SUL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES FAMILIARES UNIDOS DE PINHALITO	R\$ 56.651,00
72	007081471-4	DOIS VIZINHOS	CASA FAMILIAR RURAL DE DOIS VIZINHOS	R\$ 58.319,40
73	010542263-6	DOURADINA	APMI DE DOURADINA	R\$ 166.456,20
74	007075848-2	DOUTOR CAMARGO	APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE MATEUS ELIAS	R\$ 92.166,10
75	008282489-8	ENGENHEIRO BELTRAO	APMI DE ENGENHEIRO BELTRAO	R\$ 120.000,00
76	010542255-5	ESPERANCA NOVA	ASSOCIAÇÃO E PROTEÇÃO MATERNA E A INFANCIA APMI	R\$ 43.433,00
77	010608332-0	FAROL	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 40.232,08
78	009548269-4	FAXINAL	APAE DE FAXINAL	R\$ 72.026,05
79	010608330-4	FENIX	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE E A INF DE FÊNIX	R\$ 114.619,05
80	007613024-8	FERNANDES PINHEIRO	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE FERNANDES PINHEIRO	R\$ 35.474,30
81	007613025-6	FERNANDES PINHEIRO	ASS. DE MORADORES E PROD. RURAIS UNIAO E TRAB. DE FERNANDES PINHEIRO	R\$ 53.973,60
82	010438382-3	FIGUEIRA	APMF - JONAS FRANCISCO DE LIMA	R\$ 65.000,00
83	007081469-2	FLOR DA SERRA DO SUL	FLOR DA SERRA DO SUL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	R\$ 9.144,60
84	007075849-0	FLORAI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNC. A ESCOLA ELENA Mª PEDRONI - EF	R\$ 21.796,01
85	007075850-4	FLORESTA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 70.740,09
86	009666411-7	FLORESTOPOLIS	APAE DE FLORESTOPOLIS	R\$ 65.000,00
87	007075864-4	FLORIDA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESC. MUN. DUQUE D CAXIAS	R\$ 24.079,89
88	010438471-4	FORMOSA DO OESTE	FORUM DE DESENVOLVIMENTO DE FORMOSA DO OESTE - FORDEFOR	R\$ 82.699,31
89	008282744-7	FOZ DO IGUAÇU	APROFFOZ- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES DE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 125.943,96
90	010542264-4	FRANCISCO ALVES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS BAIROS ALTO ALEGRE E PALMITAL	R\$ 42.000,10
91	009522915-8	GENERAL CARNEIRO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 71.899,64
92	009548278-3	GODOY MOREIRA	APMI DE GODOY MOREIRA	R\$ 65.000,00
93	008282486-3	GOIOERE	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE	R\$ 74.336,06
94	007038386-1	GOIOXIM	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SANTA TEREZINHA	R\$ 81.510,00
95	009548274-0	GRANDES RIOS	APMI DE GRANDES RIOS	R\$ 77.597,00
96	007681368-0	GUAIRACA	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DE GUAIRACÁ	R\$ 75.974,20
97	010438365-3	GUAPIRAMA	PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR	R\$ 62.843,00
98	009666453-2	GUAPOREMA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GUAPOREMA	R\$ 98.196,28
99	009666409-5	GUARACI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE GUARACI - APROG	R\$ 65.081,76
100	007038383-7	GUARAPUAVA	ASSOCIAÇÃO IMBÚIA PESQUISAS - ASIMP	R\$ 86.000,00
101	009523507-7	GUARATUBA	GUARDA MIRIM DE GUARATUBA	R\$ 39.673,00
102	010438383-1	IBAITI	APMI ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IBAITI	R\$ 172.015,30
103	009666412-5	IBIPORA	APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA	R\$ 122.481,02
104	010542265-2	ICARAIMA	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE AÇÃO SOCIAL	R\$ 82.760,34
105	007075855-5	IGUARACU	ASSOC. PROTEÇÃO MATERNIDADE, INFANCIA E FAMÍLIA - APMIF	R\$ 65.000,00
106	010438458-7	IGUATU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IGUATU	R\$ 65.000,00
107	007613016-7	INACIO MARTINS	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA SANTA RITA DE CASSIA	R\$ 24.839,40
108	007613017-5	INACIO MARTINS	ASS. COLETIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CAMPONESA (ACOPAC)	R\$ 62.140,65
109	007613018-3	INACIO MARTINS	ASS. DE AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SANTA RITA DE INACIO MARTINS	R\$ 49.500,00
110	007681364-7	INAJA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA RURAL VEREADOR SEBASTIAO VIEIRA DE ARAU	R\$ 65.000,00
111	009666454-0	INDIANOPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE INDIANÓPOLIS	R\$ 85.696,93
112	010542274-1	IPORA	PROVOPAR MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL	R\$ 65.000,00
113	010438455-2	IRACEMA DO OESTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE IRACEMA DO OESTE - AGRICEMA	R\$ 61.933,00
114	007613022-1	IRATI	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE RIOZINHO	R\$ 32.500,00
115	007613023-0	IRATI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REGIONAL DE GUAMIRIM	R\$ 32.500,00
116	008282480-4	IRETAMA	APAE DE IRETAMA	R\$ 97.505,85
117	007075856-3	ITAGUAJE	APMIF DE ITAGUAJE	R\$ 65.000,00
118	008282747-1	ITAIPULANDIA	PROVOPAR MUNICIPAL	R\$ 80.462,06
119	010438413-7	ITAMBARACA	PROVOPAR PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE ITAMBARACA	R\$ 65.000,00
120	007075851-2	ITAMBE	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE ITAMBÉ	R\$ 105.835,93
121	007212941-5	ITAJAÉ DO OESTE	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA -APMI	R\$ 44.461,41
122	009523504-2	ITAPERUCU	ASSOCIAÇÃO RENASCE DE ITAPERUÇU	R\$ 295.814,90
123	009523508-5	ITAPERUCU	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPERUÇU	R\$ 295.000,00
124	007681357-4	ITAUNA DO SUL	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL	R\$ 75.542,50
125	009548267-8	IVAIPORA	RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO	R\$ 115.005,02
126	010542262-8	IVATE	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVATE	R\$ 107.999,00
127	007075857-1	IVATUBA	APMI DE IVATUBA	R\$ 29.163,00
128	010438377-7	JABOTI	APAE DE JABOTI	R\$ 72.777,51
129	010438390-4	JACAREZINHO	PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL - UNIDADE DE JACAREZINHO	R\$ 220.494,02
130	009666405-2	JAGUAPITA	INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$ 53.933,40
131	007680683-7	JAGUARIAIVA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CEMEI DR.SANTOS	R\$ 64.278,89
132	009666415-0	JANDAIA DO SUL	CENTRO EDUCACIONAL LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 44.415,80
133	008282471-5	JANIOPOLIS	APAE DE JANIOPOLIS	R\$ 88.736,05
134	010438395-5	JAPIRA	PROVOPAR DE JAPIRA	R\$ 78.931,30
135	009666459-1	JAPURA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE JAPURÁ	R\$ 110.494,71
136	009548279-1	JARDIM ALEGRE	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA AMIGOS DO IVAÍ	R\$ 83.171,72
137	007681363-9	JARDIM OLINDA	APMI DE JARDIM OLINDA	R\$ 58.512,00
138	010438437-4	JATAIZINHO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JATAIENSE	R\$ 79.976,80
139	010438468-4	JESUITAS	PROVOPAR - PROGRAMA VOLUNTARIADO DO PARANÁ - JESUÍTAS	R\$ 60.480,79
140	010438357-2	JOAQUIM TAVORA	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE	R\$ 61.014,40
141	010438355-6	JUNDIAÍ DO SUL	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR DE JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 75.271,04
142	008282478-2	JURANDA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	R\$ 150.000,00
143	009666470-2	JUSSARA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE JUSSARA	R\$ 89.084,25
144	009666400-1	KALORE	APMF DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO IMPOSSETTO ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 64.810,20
145	009523508-5	LAPA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES	R\$ 62.471,70



146	007038382-9	LARANJAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO SCHEREINER	R\$ 87.828,52
147	010438444-7	LEOPOLIS	APMF DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA	R\$ 64.998,82
148	009548280-5	LIDIANOPOLIS	APMI DE LIDIANÓPOLIS	R\$ 88.784,15
149	010438463-3	LINDOESTE	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE LINDOESTE	R\$ 73.183,50
150	007075869-5	LOBATO	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À FAMÍLIA	R\$ 35.995,68
151	009666414-1	LONDRINA	ASS-ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SEMPRE	R\$ 98.983,79
152	008282472-3	LUIZIANA	APMI DE LUIZIANA	R\$ 65.000,00
153	009548266-0	LUNARDELLI	APMI DE LUNARDELLI	R\$ 53.970,80
154	009666404-4	LUPIONOPOLIS	APMI DE LUPIONOPOLIS	R\$ 48.437,50
155	008282475-8	MAMBORE	APMI DE MAMBORE	R\$ 65.000,00
156	007075865-2	MANDAGUACU	PROVOPAR MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	R\$ 62.205,88
157	007075858-0	MANDAGUARI	APMI DE MANDAGUARI	R\$ 106.534,13
158	009523496-8	MANDIRITUBA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO À INFÂNCIA	R\$ 97.868,56
159	007212942-3	MANGUEIRINHA	ASSOC. CENTRAL FEIRA DAS ASSOC. DE PRODUT. RURAIS DOE MANGUEIRINHA	R\$ 66.545,82
160	009548270-8	MANOEL RIBAS	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	R\$ 89.926,50
161	008282746-3	MARECHAL CANDIDO RONDON	PROVOPAR -AÇÃO SOCIAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	R\$ 31.491,75
162	010542256-3	MARIA HELENA	APMI DE MARIA HELENA	R\$ 86.435,57
163	007075859-8	MARIALVA	APMI DE MARIALVA	R\$ 85.334,08
164	007681369-8	MARILENA	A.P.M.I.	R\$ 65.000,00
165	010542266-0	MARILUZ	CEMIC - CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE	R\$ 154.205,08
166	009050569-6	MARIOPOLIS	MARIÓPOLIS CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES	R\$ 17.975,46
167	010438470-6	MATELANDIA	ASPRAMAT - ASS DE PRODUT AGROIND FAM DO MUN DE MATELANDIA	R\$ 84.231,03
168	009666399-4	MAUA DA SERRA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA	R\$ 47.213,68
169	008282745-5	MEDIANEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECOLOGICOS DE MEDIANEIRA	R\$ 160.243,98
170	008282741-2	MISSAL	PROVOPAR- AÇÃO SOCIAL	R\$ 62.957,85
171	008282477-4	MOREIRA SALES	CEMIC - PADRE ALBERTO MARIO PIEROBON	R\$ 148.491,96
172	010438386-6	MORRETES	APMFDA ESCOLA MUNICIPAL PROFª DULCE SEROA DA MOTTA CHEROBIM	R\$ 86.727,50
173	007075852-0	MUNHOZ DE MELO	APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA	R\$ 56.973,92
174	007075866-0	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	R\$ 40.974,00
175	007681362-0	NOVA ALIANCA DO IVAÍ	PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	R\$ 25.146,00
176	010438487-0	NOVA AMERICA DA COLINA	PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	R\$ 64.999,95
177	010438462-5	NOVA AURORA	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA AURORA	R\$ 70.215,70
178	007075860-1	NOVA ESPERANCA	PROVOPAR - NE - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE	R\$ 38.857,10
179	010438439-0	NOVA FATIMA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA	R\$ 61.322,81
180	007038399-3	NOVA LARANJEIRAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA LARANJEIRAS	R\$ 98.865,30
181	007681356-6	NOVA LONDRINA	ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA LONDRINA	R\$ 122.704,14
182	010542257-1	NOVA OLIMPIA	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	R\$ 99.867,30
183	010438490-0	NOVA SANTA BARBARA	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE	R\$ 60.000,00
184	007075870-9	OURIZONA	APMI DE OURIZONA	R\$ 26.997,00
185	010438467-6	OURO VERDE DO OESTE	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	R\$ 82.844,19
186	010614560-1	PAICANDU	APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA LACAL	R\$ 75.510,38
187	007212946-8	PALMAS	CARITAS DIOCESANA DE PALMAS	R\$ 38.887,90
188	007038387-0	PALMITAL	ASSOC. DOS FEIRANTES DA PRODUÇÃO DIVERSIFICADA DE PALMITAL	R\$ 123.384,04
189	009523498-4	PARANAGUA	APMF ESCOLA ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	R\$ 49.492,50
190	010660493-2	PARANAPOEMA	ASSOCIAÇÃO DE PAES, MESTRES E FUNCIONARIOS DE PARANAPOEMA DA ESCOLA MU	R\$ 58.550,37
191	007212944-0	PATO BRANCO	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	R\$ 132.285,78
192	009522919-0	PAULA FREITAS	APMI ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA SOLIDARIEDADE	R\$ 39.999,00
193	009522933-6	PAULO FRONTIN	APMF-ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNC. DO COL. EST. MON PEDRO BUSKO	R\$ 76.049,87
194	010608331-2	PEABIRU	APMI- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PEABIRU	R\$ 42.660,50
195	010542258-0	PEROBAL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PEROBAL	R\$ 65.000,00
196	010542253-9	PEROLA	APAM ASSOCIAÇÃO PEROLENSE DE AMPARO AO MENOR	R\$ 51.870,44
197	007081472-2	PINHAL DE SAO BENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO FAMILIAR AGRICULTORES DE MÃO DADAS	R\$ 83.329,35
198	010438351-3	PINHALAO	PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE PINHA	R\$ 84.321,10
199	007038393-4	PINHAO	ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE PINHÃO	R\$ 28.094,10
200	007038391-8	PITANGA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PITANGA	R\$ 64.996,73
201	009666407-9	PITANGUEIRAS	ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DAS VILAS RURAIS DE PITANGUEIRAS - UNIVILAS	R\$ 31.469,50
202	007681365-5	PLANALTIMA DO PARANA	ASSOC. DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - UNIDADE DE CONVIVENCIA AVE MARIA	R\$ 65.000,00
203	009666413-3	PORECATU	PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DE PORECATU	R\$ 25.982,17
204	007680685-3	PORTO AMAZONAS	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE PORTO AMAZONAS	R\$ 17.933,04
205	007038398-5	PORTO BARREIRO	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ	R\$ 53.984,78
206	007681367-1	PORTO RICO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRÊS RANCHOS	R\$ 89.749,40
207	009522931-0	PORTO VITORIA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA - APRUNE	R\$ 50.745,59
208	010614561-0	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	APMF APARECIDA DE CARLO FASSINA	R\$ 109.157,56
209	009666396-0	PRIMEIRO DE MAIO	APAE DE PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 81.869,06
210	008282479-0	QUARTO CENTENARIO	PROVOPAR MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	R\$ 65.000,00
211	010438391-2	QUATIGUA	PROVOPAR QUATIGUAENSE	R\$ 134.314,47
212	009523499-2	QUATRO BARRAS	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATRO BARRAS	R\$ 107.954,00
213	008282487-1	QUINTA DO SOL	APMI DE QUINTA DO SOL	R\$ 64.892,09
214	009523497-6	QUITANDINHA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 99.765,15
215	008282748-0	RAMILANDIA	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	R\$ 166.840,35
216	008282485-5	RANCHO ALEGRE D OESTE	APMI DE RANCHO ALEGRE DO OESTE	R\$ 41.060,59
217	007613021-3	REBOUCAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARMELEIRO	R\$ 134.958,79



218	007081470-6	RENASCENCA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA APMI	R\$ 51.398,25
219	007038396-9	RESERVA DO IGUAÇU	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	R\$ 37.484,00
220	010438356-4	RIBEIRAO CLARO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO	R\$ 96.105,16
221	010438414-5	RIBEIRAO DO PINHAL	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 81.029,91
222	007613020-5	RIO AZUL	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA INVERNADA	R\$ 65.000,00
223	009666401-0	RIO BOM	ASSOCIACAO DE AMPARO AO ENFERMO DE RIO BOM	R\$ 92.900,00
224	007038394-2	RIO BONITO DO IGUAÇU	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	R\$ 34.990,64
225	009548265-1	RIO BRANCO DO IVAÍ	APMI DE RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 65.000,00
226	009666408-7	ROLANDIA	AFAROL - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ROLÂNDIA	R\$ 76.472,10
227	010608333-9	RONCADOR	APAE DE RONCADOR	R\$ 117.173,60
228	009666471-0	RONDON	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RONDON-APMI	R\$ 116.168,00
229	009548282-1	ROSARIO DO IVAÍ	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	R\$ 46.366,16
230	009666406-0	SABAUDIA	ASSOC. DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES DE SABAUDIA	R\$ 92.878,50
231	010438353-0	SALTO DO ITARARE	APMF - ESCOLA MUNICIPAL HILDA DE SOUZA CAMARGO DE OLIVEIRA	R\$ 32.568,00
232	010438477-3	SANTA AMELIA	APMI DE SANTA AMELIA	R\$ 75.000,04
233	010438440-4	SANTA CECILIA DO PAVAO	PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE PROVOPAR AÇÃO SOCIAL	R\$ 74.999,48
234	007681370-1	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	APMI DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	R\$ 65.000,00
235	007075853-9	SANTA FE	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INFANCIA DE SANTA FE	R\$ 79.223,30
236	008282743-9	SANTA HELENA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA HELENA	R\$ 116.923,55
237	007075861-0	SANTA INES	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATER. E A INFANCIA DE SANTA INÊS	R\$ 57.697,90
238	010660491-6	SANTA ISABEL DO IVAÍ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RAMAL 10	R\$ 89.621,42
239	010438466-8	SANTA LUCIA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA LINHA SÃO VALÉRIO	R\$ 33.546,72
240	010438441-2	SANTA MARIANA	APMI DE SANTA MARIANA	R\$ 79.988,32
241	010660490-8	SANTA MONICA	APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA DE SANTA MÔNICA	R\$ 60.662,37
242	008282740-4	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	R\$ 53.137,76
243	010438354-8	SANTANA DO ITARARE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 65.000,00
244	010438394-7	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PROVOPAR DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	R\$ 157.488,86
245	007681359-0	SANTO ANTONIO DO CAIUA	APAE DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	R\$ 65.000,00
246	010438486-2	SANTO ANTONIO DO PARAISO	APM - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IZABEL NAVARRO CLARO	R\$ 54.984,10
247	007075867-9	SANTO INACIO	APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E A FAMÍLIA	R\$ 58.682,00
248	010438488-9	SÃO JERONIMO DA SERRA	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL - SÃO JERONIMO DA SERRA	R\$ 119.954,92
249	007681355-8	SÃO JOAO DO CAIUA	APAE DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	R\$ 64.050,00
250	009548283-0	SÃO JOAO DO IVAÍ	APMIF DE SÃO JOAO DO IVAÍ	R\$ 98.340,00
251	010614562-8	SÃO JORGE DO IVAÍ	APMI DE SÃO JORGE DO IVAÍ	R\$ 65.000,00
252	010542273-3	SÃO JORGE DO PATROCINIO	APMI DE SÃO JORGE DO PATROCINIO	R\$ 65.000,00
253	010438349-1	SÃO JOSE DA BOA VISTA	PROVOPAR DE SÃO JOSE DA BOA VISTA	R\$ 61.990,00
254	010438457-9	SÃO JOSE DAS PALMEIRAS	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E ORGANICO 1º MARÇO	R\$ 142.350,10
255	009666452-4	SÃO MANOEL DO PARANA	ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E AO IDOSO	R\$ 73.071,86
256	009522934-4	SÃO MATEUS DO SUL	APMI DE SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 42.636,18
257	009548273-2	SÃO PEDRO DO IVAÍ	APAE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	R\$ 80.995,85
258	007681366-3	SÃO PEDRO DO PARANA	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE - REVIVER	R\$ 80.970,65
259	010438476-5	SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA	APMF DA ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA RIBEIRO DA SILVA	R\$ 80.000,83
260	009666450-8	SÃO TOME	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE SÃO TOMÉ	R\$ 117.221,88
261	010438436-6	SAPOPEMA	ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA	R\$ 78.650,00
262	010614563-6	SARANDI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TISURO TSUJI BARROS CUNHA	R\$ 72.785,31
263	007680680-2	SENSES	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ERVA DOCE - AMP	R\$ 53.984,21
264	008282742-0	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO DE PAIS , MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESC. MUL SERRANOPOLIS	R\$ 124.150,44
265	010438438-2	SERTANEJA	APMI DE SERTANEJA	R\$ 65.000,00
266	010438352-1	SIQUEIRA CAMPOS	APMF MANOEL ANTUNES NETO	R\$ 116.102,22
267	009666451-6	TAPEJARA	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA - PASTORAL	R\$ 194.776,31
268	010542259-8	TAPIRA	ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 65.000,00
269	007613019-1	TEIXEIRA SOARES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA	R\$ 58.334,90
270	007613026-4	TEIXEIRA SOARES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA	R\$ 58.334,90
271	008282470-7	TERRA BOA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE TERRA BOA	R\$ 146.542,96
272	007681361-2	TERRA RICA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TERRA RICA	R\$ 71.845,80
273	010542272-5	TERRA ROXA	GRUPO TEATRAL RALMENY	R\$ 40.494,74
274	007680681-0	TIBAGI	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAGI	R\$ 85.015,07
275	009513089-5	TIBAGI	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ASSENTADOS DE RANCHO ALEGRE TIBAGI ASPARAT	R\$ 52.705,77
276	010438381-5	TOMAZINA	PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE TOMAZINA	R\$ 100.000,00
277	009666458-3	TUNEIRAS DO OESTE	ORGANIZAÇÃO CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	R\$ 80.769,26
278	010438465-0	TUPASSI	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL	R\$ 69.595,44
279	008282484-7	UBIRATA	SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO	R\$ 65.000,00
280	009522918-2	UNIAO DA VITORIA	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA - ACARDI	R\$ 110.588,17
281	007075868-7	UNIFLOR	APMI DE UNIFLOR	R\$ 17.996,45
282	010438491-9	URAI	PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL	R\$ 86.390,37
283	007038397-7	VIRMOND	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE VIRMOND	R\$ 8.996,05
284	007212943-1	VITORINO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNC. DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	R\$ 27.334,00
285	010438375-0	WENCESLAU BRAZ	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 90.564,50
286	010542254-7	XAMBRE	APMI DE XAMBRE	R\$ 27.000,00